



VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

Presidente da República

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil

MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (até 2 de abril de 2018)

VALTER CASIMIRO SILVEIRA (a partir de 2 de abril de 2018)

VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

Diretor-Presidente

MÁRIO MONDOLFO (até 15 de abril de 2018)

HANDERSON CABRAL RIBEIRO (a partir de 16 de abril de 2018)

Diretor de Administração e Finanças

HANDERSON CABRAL RIBEIRO (até 29 de abril de 2018)

MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO (de 30 de abril de 2018 a 13 de maio de 2018)

LEYVAN LEITE CANDIDO (a partir de 14 de maio de 2018)

Diretor de Planejamento

MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO

Diretor de Engenharia

JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES GOMES (até 15 de março de 2018)

HANDERSON CABRAL RIBEIRO (de 16 de março de 2018 a 15 de abril de 2018)

MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO (de 16 de abril de 2018 a 13 de maio de 2018)

LUIZ CARLOS TANEZINI (a partir de 14 de maio de 2018)

Diretor de Operações

MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA

Auditor Chefe

GILDO GOMES CUNHA (até 20 de setembro de 2018)

CARLOS ALBERTO CAETANO (a partir de 20 de setembro de 2018)



Mensagem Institucional

O presente trabalho é o resultado do processo de organização das informações das práticas de gestão, desenvolvido pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empreendidas com vistas ao alcance de sua missão institucional, objetivos estratégicos, prioridades da gestão e resultados, que, ao final, produziu o Relatório Integrado referente ao exercício 2018.

Trata-se de um importante marco por ser o primeiro em que os resultados alcançados pela Empresa têm sua concepção de forma integrada e concisa, aderente às recentes mudanças definidas para o processo de prestação de contas anuais das unidades da administração pública federal, buscando um retrato holístico, contemplando sua cadeia de valor por completo.

Alinha-se, assim, com os objetivos preconizados pelo Tribunal de Contas da União – Acórdão TCU nº 3.608/2014 –, de aumentar a transparência, a credibilidade e a utilidade das contas públicas, decorrentes das práticas de gestão, bem como guarda conformidade com o conteúdo exigido na Decisão Normativa TCU 170/2018, que dispõe sobre a elaboração dos relatórios de gestão de 2018, bem como, atende aos preceitos exigidos na Lei das Estatais – Lei nº 13.303/2016.

Ao prestar as informações de forma integrada, a Valec espera deixar claro o valor que tem gerado à sociedade, com foco no desempenho, a partir da demonstração sobre como governança, planejamento estratégico e alocação de recursos contribuíram para a implantação de empreendimentos ferroviários, fomentando a infraestrutura logística nacional, e o alcance dos resultados almejados, contemplando interesses e necessidades da sociedade brasileira.

Registra-se, nesse contexto, que a governança da VALEC, a despeito de sua recente renovação, acompanhou a elaboração deste relatório e tomará medidas para a apresentação, nos próximos relatórios, da declaração formal de responsabilidade com a integridade das informações prestadas.

A Valec sai desse processo de construção com a certeza de ter realizado um trabalho de melhoria da gestão e de desempenho, enquanto unidade que presta contas à sociedade e passa a demonstrar de forma integrada o alcance de resultados no curto, médio e longo prazos, sob um prisma eminentemente prospectivo.

VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.



SUMÁRIO

VISÃO GERAL	9	DEMAIS EMPREENDIMENTOS FERROVIÁRIOS	72
HISTÓRICO	9	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	74
FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	11	RESULTADOS DA GESTÃO	79
MODELO DE NEGÓCIOS: A VISÃO DO NEGÓCIO DIANTE DA CONJUNTURA EXTERNA	12	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	80
MEDIDAS DE ALTO IMPACTO ESTRATÉGICO	14	GESTÃO DE PESSOAS	93
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	15	GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	103
PRINCIPAIS EMPREENDIMENTOS	37	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	106
EF-151: FERROVIA NORTE-SUL (FNS)	39	GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA	109
TRAMO NORTE E TRAMO CENTRAL	43	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	113
EXTENSÃO SUL	54	NÚCLEO DE GESTÃO	116
FIOL 1	63	GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS	123
FIOL 2	66	TRATAMENTO ÀS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	127
EF-354: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO CENTRO-OESTE (FICO)	71	ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	134



DESTAQUES DA GESTÃO.....	136
PROGRAMA DA QUALIDADE.....	136
NÚCLEO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.....	139
GESTÃO FUNDIÁRIA.....	142
GESTÃO AMBIENTAL (PLANTIO COMPENSATÓRIO).....	145
PROGRAMA DE INTEGRIDADE.....	147
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	151
NOTAS EXPLICATIVAS.....	158
SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE.....	192
DECLARAÇÃO DA CONTADORA.....	192
INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA.....	195





RELATÓRIO >>>>>>>>>
DE GESTÃO **2018**



Capítulo 01

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA





1.1 VISÃO GERAL

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, sendo a União detentora de 100% das suas ações, é vinculada ao Ministério da Infraestrutura e tem sede e foro na Capital Federal e prazo de duração indeterminado, podendo estabelecer escritórios ou dependências em outras unidades da Federação.

Sujeita-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias. Sua função social é a construção e a exploração de infraestrutura ferroviária.

Tem como principais atribuições: a administração dos programas de operação da infraestrutura ferroviária nas ferrovias a ela outorgadas; a gestão das obras de infraestrutura ferroviária que lhes forem outorgadas; o desenvolvimento de estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária; e a construção, operação e exploração das estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e, ainda, instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes.

1.1.1 HISTÓRICO

A história da VALEC começou a ser escrita ainda no início da década de 70. Constituída em 22 de fevereiro de 1972 com a denominação de Valuec Serviços Técnicos Ltda., tendo como cotistas a Rio Doce Engenharia e Planejamento S.A - RDEP (controlada pela Cia. Vale do Rio Doce - CVRD) - com 51% de capital - e a USS Engineers and Consultants INC., com 49% das cotas. A empresa tinha por objetivo analisar a viabilidade do Projeto Carajás.

Em 1977, a USS Engineers transferiu as suas ações para a Rio Doce Navegação S.A - Docenave, também controlada pela CVRD, e em 1978 a Valuec tornou-se VALEC - Comércio e Serviços Ltda.

No ano de 1987, a CRVD transferiu a totalidade das cotas da VALEC para a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT (9.099 cotas), e para a Portobrás (01 cota), passando a chamar-se VALEC - Engenharia e Construções Ltda. Nesse mesmo ano, a VALEC passou à condição de sociedade anônima de capital autorizado, com razão social de VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, em decorrência da doação das ações do GEIPOT para a União, tendo a Portobrás permanecido com sua cota. Com a extinção da Portobrás e sua consequente sucessão pela União, esta passou a ser a única acionista da VALEC, com 100% das ações da companhia (Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Exm/EMI-3-MT-MP-MF-Mpv-427-08.htm).



Em 17 de setembro de 2008 é publicada a Lei 11.772, que reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., sociedade por ações controlada pela União, e a transforma em empresa pública sob a forma de sociedade por ações.

Em 28 de outubro de 2013, é publicado o Decreto nº 8.134, que estrutura a VALEC para exercer as atividades de desenvolvimento dos sistemas de transporte ferroviário. Em 2016, publicado o Decreto nº 8.875 que retira da VALEC a responsabilidade de instituir a política de livre acesso ao Subsistema Ferroviário Federal.

Em 30 de junho de 2016 é publicada a Lei nº. 13.303, a Lei das Estatais, cujos dispositivos incidem diretamente sobre a VALEC. Entre eles o dever de fiscalização das práticas de governança em sociedades que a empresa participe e que não detenha o controle acionário (art.1º); adequação do estatuto social observando regras de Governança Corporativa, transparência, controle internos, práticas de gestão de riscos, composição da administração e mecanismos de proteção de acionistas (art. 6º); escrituração e elaboração de demonstrações financeiras (art. 7º); práticas de gestão de riscos e controles internos, auditoria interna, criação de Comitê de Auditoria Estatutário, Código de Conduta e Integridade (art. 9º); Comitê de Elegibilidade (art. 10º, 24º e 25º); lançamento de debêntures (art. 11); divulgação de Remuneração de Administradores (art. 12º); composição e mandato do CONSAD e CONFIS (art.13º e 17º); competência do CONSAD e avaliação de Diretores (art. 18º); participação dos empregados no CONSAD

(art. 19º); participação dos membros da administração em mais de dois conselhos – vedação de remuneração (art. 20º); participação de membro independente no CONSAD (art. 21º); condição de investidura em cargo de diretoria (art. 23º); formação do conselho fiscal (art. 26º); normas sobre licitações e contratos (art. 29º, 39º, 40º e 42º).



1.1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Pela Lei 11.772, a função social da VALEC é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária.

Suas competências estão reproduzidas no art. 6º do Estatuto Social vigente, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Infraestrutura. São elas:

- I. *administrar os programas de operação da infraestrutura ferroviária, nas ferrovias a ela outorgadas;*
- II. *coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura ferroviária, que lhes forem outorgadas;*
- III. *desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária;*
- IV. *construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;*
- V. *promover o desenvolvimento dos sistemas de transportes de cargas sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;*
- VI. *celebrar contratos e convênios com órgãos nacionais da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;*
- VII. *coordenar os serviços técnicos executados por outras empresas de engenharia, de consultoria ou de obras, e executar serviços ou obras de engenharia em geral, necessária à realização de seu objeto; e,*
- VIII. *participar minoritariamente do capital de empresas que tenham por objeto construir e operar a Estrada de Ferro - EF - 232, em conformidade com o art. 9º, inciso IX, da Lei n.º 11.772 de 2008.*



1.1.3. MODELO DE NEGÓCIOS: A VISÃO DO NEGÓCIO DIANTE DA CONJUNTURA EXTERNA

O conceito trazido pela Lei nº 13.303/2016, afastando definitivamente os ditames da Lei nº 8.666/93 das contratações públicas pelas Estatais, concedeu à VALEC, por ser empresa pública estratégica de logística-ferroviária do Governo Federal, atuação célere e eficiente à execução de serviços de infraestrutura, possibilitando o investimento financeiro e técnico da iniciativa privada.

Com essa nova visão, a VALEC passa a ser encarada como possível fonte geradora de receita e não mais de despesa, desde que, de forma transparente e isonômica, associe-se com entidades privadas objetivando o cumprimento de seu objeto social. Como regra central para essa nova modelagem comercial da VALEC, a Lei n 13.303/16 prevê:

Art. 2o A exploração de atividade econômica pelo Estado será exercida por meio de empresa pública, de sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.

§ 2o Depende de autorização legislativa a criação de subsidiárias de empresa pública e de sociedade de economia mista, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada, cujo objeto social deve estar relacionado ao da investidora, nos termos do inciso XX do art. 37 da Constituição Federal.

§ 3o A autorização para participação em empresa privada prevista no § 2o não se aplica a operações de tesouraria, adjudicação de ações em garantia e participações autorizadas pelo Conselho de Administração em linha com o plano de negócios da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas respectivas subsidiárias.

(...)

Art. 28. Os contratos com terceiros destinados à prestação de serviços às empresas públicas e às sociedades de economia mista, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição e à locação de bens, à alienação de bens e ativos integrantes do respectivo patrimônio ou à execução de obras a serem integradas a esse patrimônio, bem como à implementação de ônus real sobre tais bens, serão precedidos de licitação nos termos desta Lei, ressalvadas as hipóteses previstas nos arts. 29 e 30.

§ 3o São as empresas públicas e as sociedades de economia mista dispensadas da observância dos dispositivos deste Capítulo nas seguintes situações:

I - comercialização, prestação ou execução, de forma direta, pelas empresas mencionadas no caput, de produtos, serviços ou obras especificamente relacionados com seus respectivos objetos sociais;



II - nos casos em que a escolha do parceiro esteja associada a suas características particulares, vinculada a oportunidades de negócio definidas e específicas, justificada a inviabilidade de procedimento competitivo.

§ 4o Consideram-se oportunidades de negócio a que se refere o inciso II do § 3o a formação e a extinção de parcerias e outras formas associativas, societárias ou contratuais, a aquisição e a alienação de participação em sociedades e outras formas associativas, societárias ou contratuais e as operações realizadas no âmbito do mercado de capitais, respeitada a regulação pelo respectivo órgão competente.

O grande êxito, obtido a partir da edição da Lei nº 13.303/2016, é exatamente a escolha de parceiro privado que detenha expertise técnica e capacidade financeira para concluir projetos de grande importância à sociedade brasileira. No caso da VALEC, entregar obras e operação ferroviária sem ferir a isonomia entre os operadores independentes, sejam eles internacionais ou nacionais, considerando seu objeto social, em relação ao direito de passagem e segurança nacional.

O modelo, a ser traçado com a edição da Lei das Estatais, idealiza um novo rumo ferroviário no Brasil com uma estatal ferroviária enxuta que atenda aos anseios da sociedade e do mercado, integrando a operacionalidade da malha ferroviária inclusive ao mercado internacional.

Assim, a VALEC atende seu papel de Governo e fomenta a infraestrutura de ferrovias no Brasil, considerando o relevante interesse coletivo e o dever de intervenção estatal, no que tange a direta relação das ferrovias como instrumento de política nacional. Essa inclusive é a visão global a respeito de ferrovias. Na grande parte dos países, necessariamente, o Governo Federal arca economicamente com a construção e operação ferroviária, tendo em vista ser um transporte estratégico de segurança, de desenvolvimento social e econômico.

No Brasil não foi diferente. O Governo Federal até o presente momento realizou investimentos financeiros de grande monta, contudo, a intenção atual da VALEC é, considerando esse ativo de investimento público que já possui, bem como a concessão e outorga de ferrovias, com amparo legal e prazo indeterminado, angariar no mercado parcerias, permitidas pela Lei nº 13.303/2016, visando assim a conclusão e manutenção de um sólido sistema ferroviário brasileiro, sobre o qual impera o interesse da iniciativa privada em reduzir seus custos.

Com isso, atinge-se o objetivo social da VALEC que é justamente entregar à sociedade ferrovias com plena capacidade operacional com o propósito de assegurar logística para o comércio exterior. O patrimônio nacional de responsabilidade da VALEC não é apenas de mero executor de obras, mas também de uma empresa sólida que integra o Governo ao mercado e possibilita resguardar autonomia e imparcialidade quanto a questões estratégicas do país, inclusive de fomento da economia.



Estabelecendo-se um paralelo em relação aos demais países do mundo, nota-se que ferrovia é um instrumento de desenvolvimento nacional, o que se mostra relevante para economia. Essa modelagem de parcerias não pretende propor o aumento de despesas públicas, mas sim o aumento da arrecadação de receitas públicas com ferrovias operantes e eficientes, diante da execução de um sistema ferroviário igualitário que prioriza parcerias com empresas privadas nacionais e internacionais.

1.1.4. MEDIDAS DE ALTO IMPACTO ESTRATÉGICO

É necessária a elaboração de um Plano de Ação, alinhado ao Plano de Negócios, com base nos eixos de atuação de cada medida de alto impacto estratégico com captação de mercado e parceiros na iniciativa privada, considerando em especial o objeto social da VALEC, bem como todo seu investimento ativo com outorgas e concessões ferroviárias.

Esse Plano de Ação regulamentará a forma que a VALEC estruturará a comercialização, prestação ou execução, de forma direta, de produtos, serviços ou obras especificamente relacionados com seu respectivo objeto social; assim como a definição e procedimento administrativo de escolha do parceiro, considerando as suas características particulares, vinculada a oportunidades de negócio definidas e específicas.

Nesse passo, o Plano de Ação definirá a visão da VALEC comercial, empreendedora, que especificará suas oportunidades de negócio com a

formação e a extinção de parcerias e outras formas associativas, societárias ou contratuais; a aquisição e a alienação de participação em sociedades e outras formas associativas, societárias ou contratuais, bem como as operações realizadas no âmbito do mercado de capitais, respeitada a regulação pelo respectivo órgão competente e a respectiva natureza jurídica.

Enfim, o Plano de Ação será a parte estrutural do viés comercial da VALEC, no qual os principais negócios da empresa serão definidos especificamente e alinhados estrategicamente às diretrizes do Conselho de Administração da VALEC e ao Plano de Negócios, que traçará meios de aprimorar os serviços e ampliar o mercado de construção, operação e manutenção ferroviárias, modernizar os sistemas de informação, inovar e aperfeiçoar tecnologias de infraestrutura e buscar independência financeira.



1.1.5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em 22 de março de 2018, a 68ª. Assembleia Geral Extraordinária aprovou o novo estatuto da VALEC, adequando-o ao que determina a Lei nº 13.303/2016 e ao seu Decreto Regulamentador nº 8945/2016. Em 25 de abril de 2018, a resolução nº 4 do CONSAD aprovou a revisão do Regimento Interno (NGL 2.01 v10) e do Organograma da VALEC.

I. Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão máximo, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto.

É convocada pelo Conselho de Administração, presidida pelo Diretor-Presidente da VALEC e se reúne, ordinariamente, nos quatro primeiros meses de cada exercício social. Em caráter excepcional, poderá ser convocada pelo Conselho Fiscal ou por acionista, assim como se reunir em caráter extraordinário quando necessário.

II. Da Administração

- a) Conselho de Administração - CONSAD

Órgão colegiado de orientação geral da VALEC, o CONSAD é composto por 06 (seis membros) eleitos pela Assembleia Geral, que se reúnem ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando necessário.

Os membros titulares em exercício em dezembro de 2018 são:

Representantes do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Pedro Duarte de Oliveira - Presidente do CONSAD - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mário Mondolfo - 01/01/2018 a 15/04/2018

Handerson Canbral Ribeiro - Diretor-Presidente da VALEC - 16/04/2018 a 31/12/2018

Dario Rais Lopes - 01/01/2018 a 23/01/2018

Anderson Ângelo de Oliveira - 24/01/2018 a 31/12/2018

Representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Noel Dorival Giacomitti

Representante do Ministério da Fazenda

Andrey Goldner Baptista Silva

Representante dos Empregados

Kelvin Zuttion - 01/01/2018 a 11/11/2018

Gabrielle Fernandes Cerqueira - 12/11/2018 a 31/01/2018



b) **Conselho Fiscal - CONFIS**

O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 2 (dois) indicados pelo Ministro dos Transportes e 1 (um) pelo Ministro da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional, com os seguintes mandatos:

Titulares***Representantes do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil***

Ana Patrícia Gonçalves Lira - 01/01/2018 a 31/10/2018

Fernando Furiatti Saboia - 01/11/2018 a 31/12/2018

Júlio César Gonçalves Corrêa - 01/01/2018 a 31/12/2018

Representante do Ministério da Fazenda, Tesouro Nacional

Mario Augusto Carboni

Suplentes***Representantes do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil***

Laira Vanessa Lage Gonçalves - 01/01/2018 a 18/04/2018

Rodrigo Otávio Moreira Cruz - 19/04/2018 a 31/10/2018

Ana Patrícia Gonçalves Lira - 01/11/2018 a 31/12/2018

Fábio Luiz Lima de Freitas - 01/01/2018 a 31/12/2018

Representante do Ministério da Fazenda, Tesouro Nacional

Adriano Oliveira Chaves

c) **Diretoria-Executiva**

De acordo com o Art. 24 e 26 do Decreto nº 8.134, de 28/10/2013, a Diretoria Executiva é composta por 4 (quatro) Diretores e 1 (um) Diretor-Presidente, com prazo de gestão de três exercícios anuais, podendo ser renomeados.

Diretor-Presidente

Mário Mondolfo - 01/01/2018 a 15/04/2018

Handerson Canbral Ribeiro - 16/04/2018 a 31/12/2018

Diretor de Operações e Participações

Marcus Expedito Felipe de Almeida

Diretor de Engenharia

João Carlos de Magalhães Gomes - 01/01/2018 a 15/03/2018

Handerson Cabral Ribeiro - 16/03/2018 a 15/04/2018

Márcio Guimarães de Aquino - 16/04/2018 a 13/05/2018

Luís Carlos Tanezini - 14/05/2018 a 31/12/2018

Diretor de Administração e Finanças

Handerson Cabral Ribeiro - 01/01/2018 a 29/04/2018

Márcio Guimarães de Aquino - 30/04/2018 a 13/05/2018

Leyvan Leite Cândido - 14/05/2018 a 31/12/2018

Diretor de Planejamento

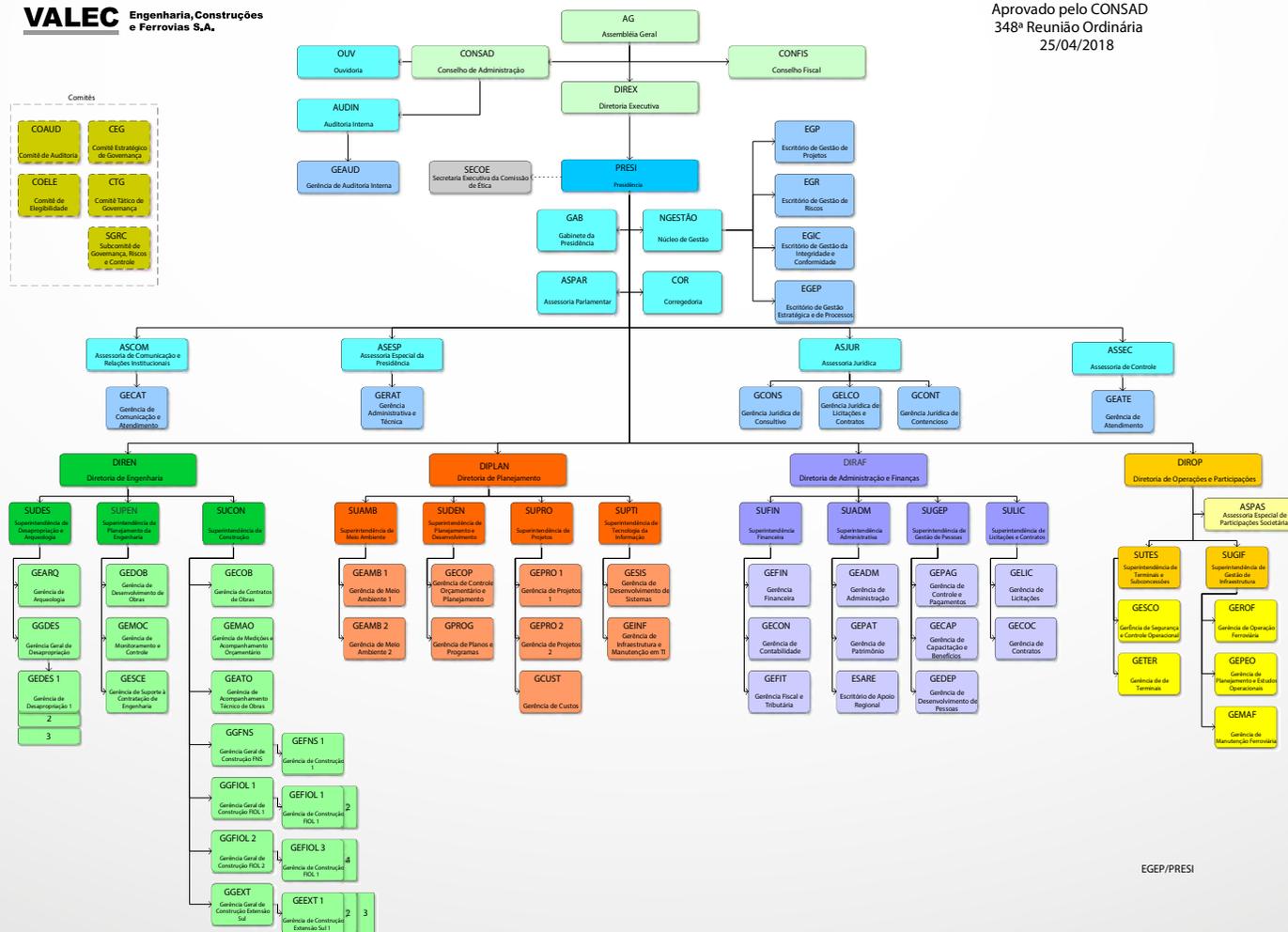
Márcio Guimarães de Aquino



ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA

A estrutura da empresa é dividida em cinco diretorias, treze superintendências, quatro assessorias especiais, e cinquenta e oito gerências.

VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.



Estrutura Organizacional

Aprovado pelo CONSAD
348ª Reunião Ordinária
25/04/2018

O quadro de pessoal divide-se em quadro de cargos efetivos e comissionados. Os efetivos são os colaboradores concursados para a VALEC (PCS 2012), os pertencentes ao PCS 2007 e aqueles originários do GEIPOP e da RFFSA.

1.1.6 GOVERNANÇA

A criação de uma estrutura de apoio à governança na VALEC possibilitou o atendimento integral das obrigações geradas pela Lei das Estatais e deu celeridade e efetividade a projetos internos, estruturais e organizacionais.

LIDERANÇA

Com o encerramento de muitas das iniciativas propostas no seu primeiro ciclo de funcionamento, os subcomitês temáticos reformularam o contexto de suas atuações, incorporando ações de monitoramento em *compliance*, riscos e controle interno. Ao tomar como base, por exemplo, as avaliações de governança da Secretaria de Cooperação e Governança das Empresas Estatais (SEST) e do TCU, as ações elencadas nos seus questionários foram contempladas no rol de iniciativas, cuja aplicação poderá proporcionar à VALEC melhora considerável na aderência às melhores práticas dos temas em apreço.

Com a mesma proposta da sua criação, a estrutura de apoio à governança considera que todos os detentores de cargo de confiança, como

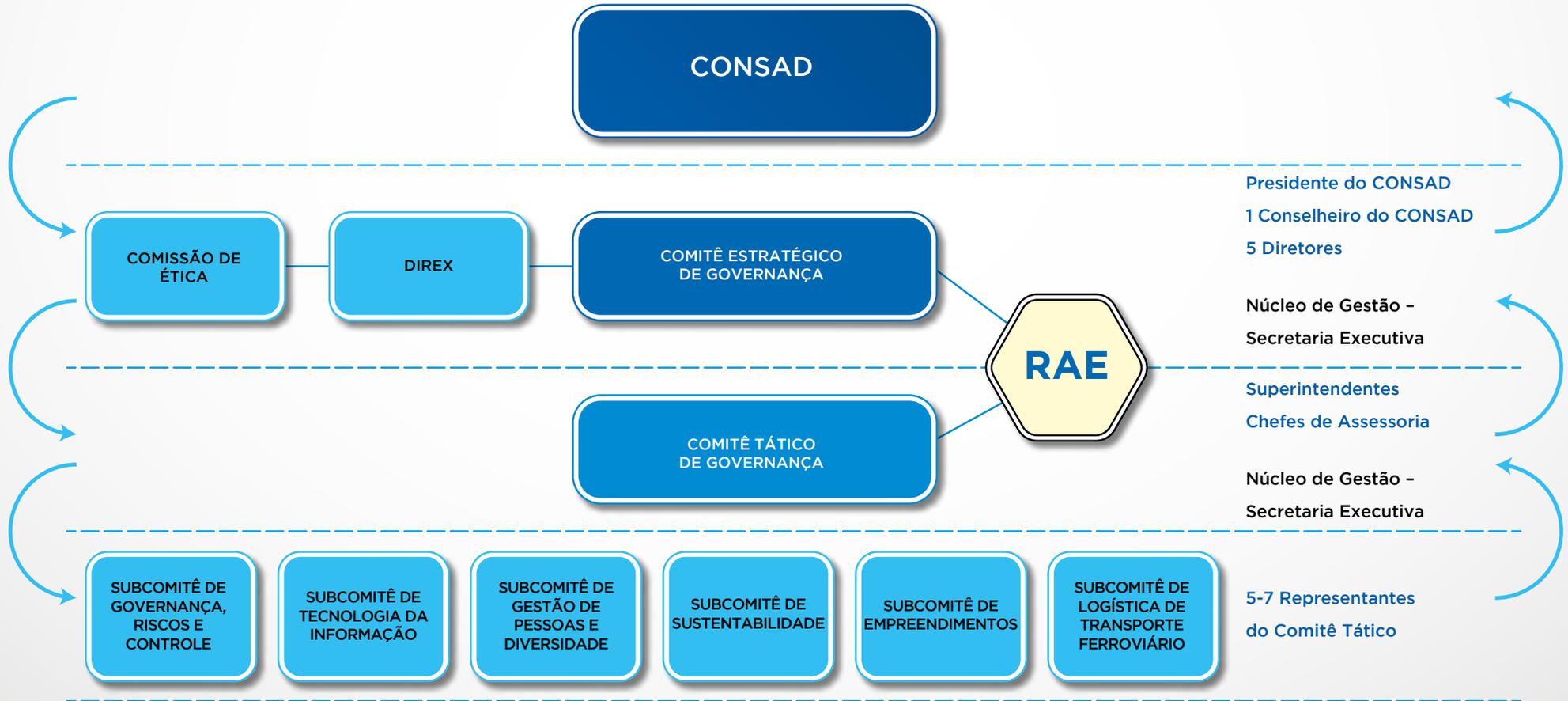
Superintendentes e Chefes de Assessoria têm responsabilidades com as entregas dos Subcomitês de que participaram, sendo os Superintendentes também partícipes do colegiado que estabelece o Comitê Tático de Governança, responsável pelo monitoramento e pelo nível intermediário de apoio às decisões, para promover celeridade e efetividade das ações corporativas.

A orientação e a definição de prioridades está à cargo do Comitê Estratégico de Governança, formado pela Diretoria Executiva e de dois conselheiros do CONSAD, entre eles o seu presidente. Esse Comitê incorporou a já consolidada Reunião de Avaliação da Estratégia, que tem por objetivo a consolidação e o monitoramento das metas, objetivos e o desempenho institucional.

Em 2018 consolidou-se na VALEC o objetivo de buscar as melhores práticas de gestão, com a firme disposição dos seus administradores, e dos seus colaboradores, de buscar a excelência na sua área de atuação.

Os subcomitês de Governança atuantes em 2018 foram: Subcomitê de Governança, Riscos e Controles; Subcomitê de Tecnologia da Informação; Subcomitê de Pessoas e Diversidade; Subcomitê de Empreendimentos e Subcomitê de Logística de Transporte Ferroviário. Essa estrutura foi aprovada em 2017 e manteve-se inalterada ao longo de 2018.





COMITÊS E SUBCOMITÊS	DATA	TOTAL
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA	21/02/2018	1
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA	14/03/2018	7
	24/04/2018	
	24/05/2018	
	20/06/2018	
	15/08/2018	
	12/11/2018 12/12/2018	
COMITÊ TÁTICO DE GOVERNANÇA	22/03/2018	6
	13/04/2018	
	17/05/2018	
	13/06/2018	
	26/07/2018	
	28/09/2018	
SUBCOMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE	31/01/2018	6
	28/02/2018	
	21/03/2018	
	04/04/2018	
	15/05/2018	
	02/10/2018	
SUBCOMITÊ DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	28/03/2018	4
	14/06/2018	
	09/10/2018	
	21/12/2018	
	06/02/2018	
SUBCOMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS E DIVERSIDADE	20/03/2018	5
	26/04/2018	
	11/06/2018	
	26/11/2018	
	20/02/2018	
SUBCOMITÊ DE SUSTENTABILIDADE	05/04/2018	3
	14/08/2018	
	13/03/2018	
SUBCOMITÊ DE EMPREENDIMENTOS	13/09/2018	2
	27/02/2018	
SUBCOMITÊ DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	03/04/2018	5
	19/06/2018	
	25/09/2018	
	31/10/2018	
		39
CONSELHOS	TIPO DE REUNIÃO	TOTAL
CONSAD	ORDINÁRIAS	12
	EXTRAORDINÁRIAS	14
		26
CONFIS	ORDINÁRIAS	12
	EXTRAORDINÁRIAS	1
		13
ASSEMBLEIAS GERAIS	ORDINÁRIAS	1
	EXTRAORDINÁRIAS	2
		3

CONTROLES

Um dos pilares da governança, o controle interno, tem sido objeto de ampla estruturação. Com a proposta de instalação de um abrangente Sistema de Controle Interno, que pretende envolvimento de todas as áreas e pessoas da empresa e busca a efetiva aplicação dos conceitos de integridade e conformidade, em paralelo à gestão de riscos.

Durante o ano de 2018, com a revisão do estatuto social, regimento interno e estrutura organizacional em atendimento ao requerido na Lei 13.303/2016, a VALEC entendeu necessária a criação do Escritório de Integridade e Conformidade - EGIC, unidade responsável pelo exercício das seguintes competências:

“Art. 21. Ao Escritório de Gestão da Integridade e Conformidade no âmbito de suas competências incumbe:

I - propor a Política de Conformidade para a Empresa, que deverá ser periodicamente revisada e aprovada pelo Conselho de Administração, e comunicá-la a todo o corpo funcional da organização;

II - elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria;



III - verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da Empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis, em atendimento à Política de Conformidade;

IV - comunicar à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à Empresa;

V - verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;

VI - verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade, conforme art. 18 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da Empresa sobre o tema;

VII - disseminar a importância da conformidade, bem como a responsabilidade de cada área da Empresa nestes aspectos; e

VIII - implementar e aprimorar o Programa de Integridade no âmbito da VALEC.

Art. 22. O Escritório de Gestão da Integridade poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração, em situações em que se suspeite do envolvimento do Diretor-Presidente em irregularidades ou quando este deixar de adotar as medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.”.

No exercício de tais atribuições, aprovou-se a Política de Integridade e Conformidade (art.21, inciso I) em 2018; e iniciou-se o projeto de “Implantação de Controles Internos” a partir de uma definição de metodologia de diagnóstico (já aprovada pela Diretoria Executiva), cuja aplicação inicia-se em 2019 (art.21, incisos II e III).

Neste ano de 2018 foram ainda definidos os processos críticos que serão analisados e que servirão de modelo para a implantação do plano geral de controles internos (cadastro de controles internos da VALEC) e dos planos locais de controles internos gerados para as áreas, com base na auditoria e melhoria dos processos críticos (art 21, inciso III).

No que tange a responsabilidade de verificar o cumprimento do código de conduta e disseminação da importância da Conformidade, estabeleceu-se um plano de capacitação, já em curso. Os eventos foram realizados com a presença de representantes de outras estatais convidados a apresentarem seus cases de sucesso, promovendo integração, compartilhamento e colaboração com as demais vinculadas do Ministério da Infraestrutura (art.21 incisos VI e VII).



INSTRUMENTOS APROVADOS EM 2018

- Plano de Desenvolvimento de Tecnologia de Informação – PDTI;
- Plano de Logística Sustentável – PLS;
- Política de Divulgação de Atos e Fatos Relevantes;
- Política de Gestão de Projetos, Programas e Portfólios;
- Política de Gestão de Riscos (revisão);
- Política de Integridade e Conformidade;
- Política de Participações Societárias;
- Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Regimento Interno (revisão).
- Código de Conduta e Integridade;
- Regimento Interno do Comitê de Auditoria;
- Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC;
- Alteração da Norma de Progressão e Promoção dos Empregados;
- Norma Geral de Atendimento ao Usuário

1.1.7 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Em 2017 foi finalizada a construção do conjunto de Indicadores estratégicos da VALEC, totalizando um grupo de 28 indicadores, distribuídos entre as quatro diretorias e assessorias da empresa. Esse rol de indicadores foi validado para ser utilizado e acompanhado no ano de 2018.

Os indicadores e suas respectivas metas de desempenho eram avaliados nas reuniões da R.A.E (Reuniões de Avaliação da Estratégia) e, por definição da nova estrutura de governança da VALEC, passaram a ser avaliados dentro do Comitê Estratégico de Governança - CEG.

Em março de 2018, com o conjunto de indicadores definidos e aprovados pelo CONSAD no ano anterior, foi realizada a 4ª reunião ordinária do Comitê Estratégico de Governança, com a presença do novo presidente do Conselho de Administração, Pedro Duarte de Oliveira, e demais conselheiros, do diretor-presidente e demais diretores da VALEC e do Comitê Tático de Governança, com o objetivo de definir as metas empresariais para o exercício de 2018.

O Comitê Estratégico de Governança é o fórum superior de caráter deliberativo encarregado de orientar as práticas de governança corporativa da VALEC e de definir, aprovar e avaliar a estratégia da empresa e realiza trimestralmente encontros para o acompanhamento do desempenho dos indicadores.



Nessa oportunidade, foram revisitados os valores de referência do desempenho alcançado em 2017, como base para a formulação dos percentuais a serem alcançados para o ano de 2018. O evento permitiu o conhecimento e a discussão conjunta das metas por todo o corpo diretivo da empresa, estabelecendo os elos e compromissos com os seus objetivos estratégicos.

O PEI (Planejamento Estratégico Institucional) foi revisado em 2015 e, desde então, entende-se que não ocorreu nenhum fato que tenha alterado a competência institucional da VALEC, estando ainda, portanto, adequado à realidade da empresa.

Diante do contexto acima detalhado, a VALEC entende que após a definição das diretrizes gerais estabelecidas para um próximo horizonte de médio prazo, a empresa estará apta a revisar o seu planejamento estratégico, seus indicadores e metas de desempenho para o ano de 2019.



MAPA ESTRATÉGICO VALEC

MISSÃO: DOTAR O PAÍS DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PARA A INTEGRAÇÃO NACIONAL.

VISÃO: ATUAR E SER RECONHECIDA COMO EMPRESA DE EXCELÊNCIA NA CONSTRUÇÃO E NA GESTÃO DAS CONCESSÕES OUTORGADAS À VALEC.

VALORES INSTITUCIONAIS: - ÉTICA - TRANSPARÊNCIA - SEGURANÇA - EXCELÊNCIA TÉCNICA - CREDIBILIDADE - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - INTEGRIDADE

RESULTADOS

AMPLIAR A MALHA FERROVIÁRIA

ASSEGURAR A ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO

PROMOVER A IMAGEM INSTITUCIONAL

FOCO DE ATUAÇÃO

ESTUDOS E PROJETOS

ASSEGURAR A QUALIDADE NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ACORDO COM AS MELHORES PRÁTICAS

ASSEGURAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

ASSEGURAR A QUALIDADE DAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

APRIMORAR A GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

COMPATIBILIZAR AS DESAPROPRIAÇÕES COM OS CRONOGRAMAS DAS OBRAS

GARANTIR A QUALIDADE DAS OBRAS E SERVIÇOS

OPERAÇÃO FERROVIÁRIA

GARANTIR SEGURANÇA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE

ADMINISTRAR OS CONTRATOS DE SUBCONCESSÕES

PROMOVER A EFICIÊNCIA DOS TERMINAIS INTERMODAIS, IMPULSIONANDO A LOGÍSTICA DO TRANSPORTE

GARANTIR O ACESSO À INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA

ORGANIZAÇÃO INTERNA

GOVERNANÇA

IMPLEMENTAR MECANISMOS DE GESTÃO POR RESULTADOS

APRIMORAR A DISPONIBILIDADE, QUALIDADE, CONTROLE E INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

DESENVOLVER E ATUALIZAR NORMATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

PROMOVER A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL

PESSOAS

DESENVOLVER COMPETÊNCIAS ALINHADAS À ESTRATÉGIA

PROMOVER A VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO

AMBIENTE ORGANIZACIONAL

FORTALECER CLIMA, VALORES E IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.



INDICADORES E METAS DE 2017/2018

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Definição do Indicador	Área	Fórmula	Periodicidade	Metas 2017/2018	Fonte de Dados
Ampliar a malha ferroviária	Disponibilizar e ampliar a malha ferroviária, desenvolvendo áreas consolidadas e impulsionando áreas não consolidadas.	Índice de Desempenho Construtivo (IDC) FIOF	Mede a aderência da execução do serviço realizado em relação ao programado nos empreendimentos da VALEC .	SUPEN	$IDC = (\text{avanço físico realizado} / \text{avanço físico programado}) \times 100$	Mensal	Manter, dentro da periodicidade, o indicador entre 90% e 100%.	Dados do SIGOIF
		Índice de Desempenho Construtivo (IDC) FNS / Extensão Sul	Mede a aderência da execução do serviço realizado em relação ao programado nos empreendimentos da VALEC .	SUPEN	$IDC = (\text{avanço físico realizado} / \text{avanço físico programado}) \times 100$	Mensal	Manter, dentro da periodicidade, o indicador entre 90% e 100%.	Dados do SIGOIF
Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário	Garantir o cumprimento dos níveis de serviços contratados.	Índice de aderência à programação de trens do Operador Ferroviário	Percentual da circulação de trens ocorrida conforme programação realizada pela VALEC , na malha operada por esta.	SUGIF	$(\text{Quantidade de trens realizados} / \text{Quantidade de trens programados}) \times 100$	Mensal	≥ 70%	Planilha Diária de Programação de Trens.
Promover a imagem institucional	Promover ações conjuntas para melhorar a imagem institucional da VALEC , junto à sociedade, Governo Federal e imprensa.	Pauta positiva	Percentual de matérias/notícias sobre a VALEC , classificadas como positivas, veiculadas em mídia impressa e online.	ASCOM	$(\text{Total de matérias positivas no ano} / \text{Total de matérias no ano}) \times 100$	Mensal	≥ 35%	Relatório do clipping.



INDICADORES E METAS DE 2017/2018

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Definição do Indicador	Área	Fórmula	Periodicidade	Metas 2017/2018	Fonte de Dados
Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas	Garantir elevado padrão dos estudos de viabilidade, projetos básicos e executivos de engenharia, alinhando estes produtos às melhores práticas do mercado	Índice de qualidade dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental	Avalia a qualidade de cada item executado do EVTEA em relação aos parâmetros de qualidade descritos no Manual de EVTEA da VALEC	SUDEN	$\sum a_i \cdot X_i$, sendo a_i =peso do i-ésimo item avaliado e X_i =nota do i-ésimo item avaliado, sendo 0=não atende; 1=atende. Excluídos os itens não avaliados, portanto $a_i = \beta_i / \sum \beta_i$. α = peso relativo e β = peso absoluto.	Anual	≥ 75%	Relatório de andamento, Minutas de andamento para análise prévia da SUDEN / GPROG e parecer da consultoria
		Alterações de projetos atendidas no prazo - FIOL	Percentual de demandas de adequações ou alterações de projetos atendidas no prazo estabelecido, relacionados à FIOL.	SUPRO	$(\sum \text{demandas atendidas no prazo} / \sum \text{demandas recebidas da FIOL}) \times 100$	Trimestral	≥ 70%	Sistema de Controle e Gerenciamento de documentos
		Alterações de projetos atendidas no prazo - FNS	Percentual de demandas de adequações ou alterações de projetos atendidas no prazo estabelecido, relacionados à FNS.	SUPRO	$(\sum \text{demandas atendidas no prazo} / \sum \text{demandas recebidas da FNS}) \times 100$	Trimestral	≥ 70%	Sistema de Controle e Gerenciamento de documentos



INDICADORES E METAS DE 2017/2018

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Definição do Indicador	Área	Fórmula	Periodicidade	Metas 2017/2018	Fonte de Dados
Assegurar o licenciamento ambiental	Assegurar que todas as ações necessárias para atendimento e manutenção das licenças ambientais sejam realizadas dentro do prazo previsto, monitorando pontos críticos e avaliando os riscos para as obras e operações das ferrovias da VALEC .	Controle do Licenciamento Ambiental - FIOI	Mensura os principais aspectos que podem impactar no Licenciamento do empreendimento buscando garantir a manutenção das licenças ambientais.	SUAMB	$ILA = \frac{\Sigma \text{Realizado}}{\text{previsto}}$	Semestral	≥ 70%	SIOCA, SIGESA e Vistorias
		Controle do Licenciamento Ambiental - FNS / Extensão Sul	Mensura os principais aspectos que podem impactar no Licenciamento do empreendimento buscando garantir a manutenção das licenças ambientais.	SUAMB	$ILA = \frac{\Sigma \text{Realizado}}{\text{previsto}}$	Semestral	≥ 70%	SIOCA, SIGESA e Vistorias
		Índice de passivos construtivos / ambientais do contrato de subconcessão	Percentual de passivos ambientais, sob responsabilidade da VALEC , recebidos ou aprovados por esta, do total de passivos ambientais monitorados pelo IBAMA.	EGP	$(\text{total de obras de reparação de passivos ambientais na subconcessão recebidas ou aprovadas pela VALEC} / \text{total de passivos ambientais monitorados pelo IBAMA}) \times 100$	Trimestral	100%	Planilha de acompanhamento de obras do EGP.
Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços de engenharia	Garantir que as contratações de engenharia sejam realizadas com qualidade necessária.	Índice de qualidade da Contratação	Mensura o percentual de não conformidades relativas ao processo de contratação da DIREN, apontadas pela AUDIN, nas auditorias de obras.	SUPEN	$IQC = (\Sigma \text{Não conformidades apontadas} / \text{total de itens auditados}) \times 100$	Semestral	≥ 15%	Relatórios de obras da AUDIN



INDICADORES E METAS DE 2017/2018

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Definição do Indicador	Área	Fórmula	Periodicidade	Metas 2017/2018	Fonte de Dados
Ampliar a malha ferroviária	Disponibilizar e ampliar a malha ferroviária, desenvolvendo áreas consolidadas e impulsionando áreas não consolidadas.	Índice de Desempenho Construtivo (IDC) - FIOI	Mede a aderência da execução do serviço realizado em relação ao programado nos empreendimentos da VALEC .	SUPEN	$IDC = (\text{avanço físico realizado} / \text{avanço físico programado}) \times 100$	Mensal	Manter, dentro da periodicidade, o indicador entre 90% e 100%.	Dados do SISGOF
		Índice de Desempenho Construtivo (IDC) - FNS / Extensão Sul	Mede a aderência da execução do serviço realizado em relação ao programado nos empreendimentos da VALEC.	SUPEN	$IDC = (\text{avanço físico realizado} / \text{avanço físico programado}) \times 100$	Mensal	Manter, dentro da periodicidade, o indicador entre 90% e 100%.	Dados do SISGOF
Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário	Garantir o cumprimento dos níveis de serviços contratados.	Índice de aderência à programação de trens do Operador Ferroviário	Percentual da circulação de trens ocorrida conforme programação realizada pela VALEC , na malha operada por esta.	SUGIF	$(\text{Quantidade de trens realizados} / \text{Quantidade de trens programados}) \times 100$	Mensal	≥ 70%	Planilha Diária de Programação de Trens.
Promover a imagem institucional	Promover ações conjuntas para melhorar a imagem institucional da VALEC , junto à sociedade, Governo Federal e imprensa.	Pauta positiva	Percentual de matérias/-notícias sobre a VALEC, classificadas como positivas, veiculadas em mídia impressa e online.	ASCOM	$(\text{Total de matérias positivas no ano} / \text{Total de matérias no ano}) \times 100$	Mensal	≥ 35%	Relatório do clipping.



INDICADORES E METAS DE 2017/2018

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Definição do Indicador	Área	Fórmula	Periodicidade	Metas 2017/2018	Fonte de Dados
Assegurar o licenciamento ambiental	Assegurar que todas as ações necessárias para atendimento e manutenção das licenças ambientais sejam realizadas dentro do prazo previsto, monitorando pontos críticos e avaliando os riscos para as obras e operações das ferrovias da VALEC .	Controle do Licenciamento Ambiental - FIOLE	Mensura os principais aspectos que podem impactar no Licenciamento do empreendimento buscando garantir a manutenção das licenças ambientais.	SUAMB	$ILA = \frac{\sum \text{Realizado}}{\text{previsto}}$	Semestral	≥ 70%	SIOCA, SIGESA e Vistorias
		Controle do Licenciamento Ambiental - FNS / Extensão Sul	Mensura os principais aspectos que podem impactar no Licenciamento do empreendimento buscando garantir a manutenção das licenças ambientais.	SUAMB	$ILA = \frac{\sum \text{Realizado}}{\text{previsto}}$	Semestral	≥ 70%	SIOCA, SIGESA e Vistorias
		Índice de passivos construtivos / ambientais do contrato de subconcessão	Percentual de passivos ambientais, sob responsabilidade da VALEC, recebidos ou aprovados por esta, do total de passivos ambientais monitorados pelo IBAMA.	EGP	$\frac{\text{total de obras de reparação de passivos ambientais na subconcessão recebidas ou aprovadas pela VALEC}}{\text{total de passivos ambientais monitorados pelo IBAMA}} \times 100$	Trimestral	100%	Planilha de acompanhamento de obras do EGP.



INDICADORES E METAS DE 2017/2018

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Definição do Indicador	Área	Fórmula	Periodicidade	Metas 2017/2018	Fonte de Dados
Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços de engenharia	Garantir que as contratações de engenharia sejam realizadas com qualidade necessária.	Índice de qualidade da Contratação	Mensura o percentual de não conformidades relativas ao processo de contratação da DIREN, apontadas pela AUDIN, nas auditorias de obras.	SUPEN	$IQC = (\sum \text{Não conformidades apontadas} / \text{total de itens auditados}) \times 100$	Semestral	≤ 15%	SIOCA, SIGESA e Vistorias
Aprimorar a gestão de obras e serviços de engenharia	Realizar acompanhamento e controle das obras de engenharia assegurando que estas sejam entregues em conformidade com o que foi estabelecido no projeto.	Grau de não conformidades ao Programa de Qualidade da Construção	Mensura o percentual de não conformidades do Programa de Qualidade da Construção - PQC, por meio dos apontamentos da auditoria interna.	SUCON	$(\sum \text{de não conformidades apontadas} / \text{Total de itens auditados}) \times 100$	Anual	≤ 50%	SIOCA, SIGESA e Vistorias
Compatibilizar as desapropriações com os cronogramas das obras	Assegurar que as frentes de obras estejam liberadas do ponto de vista da desapropriação de terras da faixa de domínio, de acordo com o cronograma de obras.	Índice de posse	Mede a relação entre a totalidade da área já disponibilizada para a obra e a área total prevista como necessária para a implantação.	SUDES	$X = [\% \text{ desapropriação lote 1} \times \text{extensão em km lote 1} + \dots + \% \text{ desapropriação lote n} \times \text{extensão em km lote n}] / \text{extensão total em km}$	Trimestral	100% do cronograma para 2017	Planilha de acompanhamento de obras do EGP.



INDICADORES E METAS DE 2017/2018

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Definição do Indicador	Área	Fórmula	Periodicidade	Metas 2017/2018	Fonte de Dados
Garantir a qualidade das obras e serviços	Assegurar que as obras e os serviços sejam entregues com o nível de qualidade necessário para a boa fruição e segurança dos serviços de transporte ferroviário de carga.	Atendimento às recomendações dos órgãos de controle externo e auditoria interna.	Mensura o percentual de não conformidades relativas ao processo de contratação da DIREN, apontadas pela AUDIN, nas auditorias de obras.	SUCON	$(\text{Número de recomendações acumuladas atendidas} / \text{Número de recomendações acumuladas apontadas}) \times 100$	Anual	Atender $\geq 90\%$ das recomendações	Relatórios de Auditoria/Fiscalização (CGU/T-CU/AUDIN).
Garantir segurança na prestação do serviço de transporte	Garantir o cumprimento dos níveis de serviços acordados.	Quantidade de acidentes ferroviários	Mensura o percentual de não conformidades do Programa de Qualidade da Construção - PQC, por meio dos apontamentos da auditoria interna.	SUGIF	Σ de acidentes ocorridos no período	Anual	≤ 6 acidentes / ano	Relatório do Centro de Controle Operacional - CCO.
Administrar os contratos de subconcessões	Garantir através da gestão dos contratos a qualidade do serviço público de transporte ferroviário de cargas prestado pela subconcessionária, através de inspeções técnicas e operacionais.	Aderência à programação de inspeções	Mede a relação entre a totalidade da área já disponibilizada para a obra e a área total prevista como necessária para a implantação.	SUTES	$(\text{Inspeção realizada} / \text{Inspeção programada}) \times 100$	Trimestral	100%	Inspeções realizadas no campo Relatório de Inspeções trimestrais



INDICADORES E METAS DE 2017/2018

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Definição do Indicador	Área	Fórmula	Periodicidade	Metas 2017/2018	Fonte de Dados
Promover a eficiência dos terminais intermodais, impulsionando a logística do transporte	Planejar e disponibilizar a utilização de pátios ferroviários para atender ao volume de movimentação de carga demandado pelo mercado, assegurando a eficiência da multimodalidade e o caráter não exclusivo de acesso aos terminais.	Movimentação de cargas ferroviárias	Indica a o volume, em tonelada útil, de carga ferroviária movimentada nos polos de carga.	SUTES	(Somatório do volume de carga em tonelada útil (tu) executado no ano corrente / somatório do volume de carga em tonelada útil (tu) do melhor ano de produção) x 100 (padrão o índice 90%)	Anual	> 5,035 milhões de tu (90% de 5,595 milhões de toneladas úteis)	Relatório de Clientes e Sistema SAFF
Garantir o acesso a infraestrutura ferroviária	Assegurar critérios de acesso à infraestrutura, preservando o direito dos usuários e a segurança jurídica dos contratos.	Atendimento aos pedidos de acesso às ferrovias operadas pela VALEC	Percentual de atendimento aos pedidos de acesso às ferrovias operadas pela VALEC, até o limite da capacidade operacional instalada	SUGIF	Σ de acidentes ocorridos no período	Mensal	Atender 100% dos pedidos	Contratos assinados.
Implementar mecanismos de gestão por resultados	Implementar indicadores de performance em toda a empresa, iniciativas estratégicas para alavancar o desempenho organizacional e gestão de processos em busca de melhoria contínua.	Implantação da Gestão de Riscos na VALEC em nível estratégico	Percentual de Execução do Projeto de Implantação da Gestão de Riscos na VALEC	EGR	(Inspeção realizada / Inspeção programada) x 100.	Trimestral	≥ 74% do projeto em 2017	Sistema Channel.
		Implantação da Gestão por Resultados na VALEC	Percentual de implantação de modelo de Gestão por Resultados na empresa.	EGEP	(Etapas implantadas / Total de etapas) x 100	Anual	40%	Informações das áreas e planilha Controle de Implantação da Gestão por Resultados.



INDICADORES E METAS DE 2017/2018

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Definição do Indicador	Área	Fórmula	Periodicidade	Metas 2017/2018	Fonte de Dados
Aprimorar a disponibilidade, qualidade, controle e integração das informações	Assegurar a integração, controle e disponibilidade das informações geradas pelas diversas áreas da VALEC, possibilitando a construção do conhecimento de forma mais completa, precisa e tempestiva, oferecendo um melhor suporte à tomada de decisão.	Índice de execução da iniciativa de mapeamento das informações	Percentual de ações contidas na Estrutura Analítica do Projeto (EAP) que foram realizadas.	EGEP	$(\text{Número de ações realizadas} / \text{número total de ações}) \times 100$	Trimestral	≥ 80%	Planilha de Acompanhamento do MMI
Desenvolver e atualizar normativos e especificações	Atualizar, padronizar e elaborar especificações técnicas e normas, de modo a assegurar a legalidade e as melhores práticas na atividade a ser realizada.	Implantação da Gestão de Normativos na VALEC	Percentual de execução do Projeto de Implantação da Gestão de Normativos na VALEC .	EGEP	$(\text{Atividades realizadas} / \text{Total de atividades}) \times 100$	Anual	≥ 25% do projeto total	Planilha de acompanhamento do Projeto e Channel.
Promover a inovação tecnológica e organizacional	Incorporar tecnologias de gestão e de negócios, visando a melhoria do desempenho organizacional.	Índice de Implantação dos itens do Programa de Integridade de responsabilidade da SUPTI.	Mensura o cumprimento dos itens do Programa de Integridade de exclusiva responsabilidade da SUPTI previstas para o exercício.	SUPTI	$(\text{Número de ações implantadas} / \text{número total de ações previstas no exercício}) \times 100$	Anual	100% dos itens implantados	Processos da SUPTI
Desenvolver competências alinhadas à estratégia	Consiste em compreender quais são as competências organizacionais críticas, identificando e gerindo perfis profissionais que proporcionem um maior retorno ao negócio, agindo prioritariamente para o gerenciamento da lacuna (gap) de competências eventualmente existente na organização.	Índice de implantação da Gestão por Competências	Mede a implantação do Programa de Gestão por Competências em relação à formação profissional dos empregados da VALEC .	SUGEP	$\text{IGC} = (\text{Atividades realizadas} / \text{Total de atividades}) \times 100$	Anual	100% da fase 4	Relatório de acompanhamento da execução do projeto - Channel



INDICADORES E METAS DE 2017/2018

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Definição do Indicador	Área	Fórmula	Periodicidade	Metas 2017/2018	Fonte de Dados
Promover a valorização do capital humano	Valorizar o capital humano da VALEC, tornando o quadro de empregados satisfeitos com o trabalho, sua carreira, remuneração e benefícios, de modo a reter talentos e reduzir gastos com rotatividade.	Índice de certificação dos empregados nos eventos de capacitação do Programa de Gestão do Conhecimento	Mede a certificação dos empregados da VALEC nos eventos de capacitação ofertados no âmbito do programa de gestão do conhecimento, oferecidos no ambiente interno.	SUGEP	$(\text{Quantidade de empregados certificados} / \text{Quantidade de vagas ofertadas}) \times 100$	Anual	$\geq 40\%$	Relatório de acompanhamento do Programa de Gestão do conhecimento
		Percentual de empregados certificados nos eventos de capacitação	Mede o percentual de empregados da VALEC que concluíram com êxito, no mínimo, 1 evento de capacitação.	SUGEP	$(\text{Quantidade de empregados capacitados no período} / \text{quantidade de empregados da VALEC}) \times 100$	Anual	$\geq 60\%$	Relatório de acompanhamento dos certificados homologados na SUREH.
		Taxa de desligamento dos empregados do quadro da VALEC	Mensura o nível de desligamentos ocorridos na empresa, considerando somente empregados do último concurso da VALEC, buscando identificar o grau de retenção desses (atratividade da VALEC).	SUGEP	$X = (\text{desligamentos no período} / \text{total de efetivos do PCS 2012 no primeiro dia do período em análise}) \times 100$	Semestral	$\leq 6,3\%$	Relatório de desligamentos dos empregados da VALEC.
Fortalecer clima, valores e identidade organizacional	Adequar o ambiente organizacional às mudanças necessárias para o alcance da missão da VALEC, com a adoção de políticas e programas que promovam a integração, motivação e comprometimento dos colaboradores.	Índice de Implantação da Gestão do Clima Organizacional	Mede a implantação do programa de Gerenciamento do Clima Organizacional da VALEC, desde o processo de contratação	SUGEP	$\text{IGCO} = (\text{Atividades realizadas} / \text{Total de atividades}) \times 100$	Anual	100% da fase 1	Relatório de acompanhamento da execução do projeto - Channel

RELATÓRIO >>>>>>>>>>
DE GESTÃO **2018**



Capítulo 02

EMPREENDIMENTOS FERROVIÁRIOS





Este capítulo abordará os empreendimentos ferroviários outorgados à VALEC. Inicialmente serão citadas as principais ferrovias e posteriormente, ao longo do capítulo, serão apresentados os demais empreendimentos ferroviários, que se encontram em fases iniciais de seus projetos, e, também, os empreendimentos aos quais a VALEC possui participação societária.

2.1 PRINCIPAIS EMPREENDIMENTOS

A VALEC é a responsável pelos principais empreendimentos ferroviários do país: Ferrovia Norte-Sul (FNS), EF-151; Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), EF- 334; e Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (FICO), EF-354. Quando estiverem em plena operação, esses empreendimentos terão a capacidade de posicionar o Brasil em um patamar logístico mais elevado, integrado e capilarizado.



FNS

A EF-151, mais conhecida como Ferrovia Norte-Sul (FNS), é o eixo estruturador do Sistema Ferroviário Nacional. A outorga, estabelecendo o direito de construção, uso e gozo, se deu inicialmente por meio do Decreto nº 94.813, de 01/09/87, posteriormente alterado pelas Leis nº 11.297, de 09/05/2006, nº 11.772, de 17/09/2008; e vai de Belém/PA ao Rio Grande/RS. A construção da FNS foi iniciada em 1987 com um traçado inicial que previa uma extensão de aproximadamente 1.550 km, de Açailândia/MA a Anápolis/GO, de modo a cortar os Estados do Maranhão, Tocantins e Goiás. O contrato de concessão foi celebrado em 2008, dando à VALEC o direito de construção, uso e gozo de 3.100 km da Ferrovia.

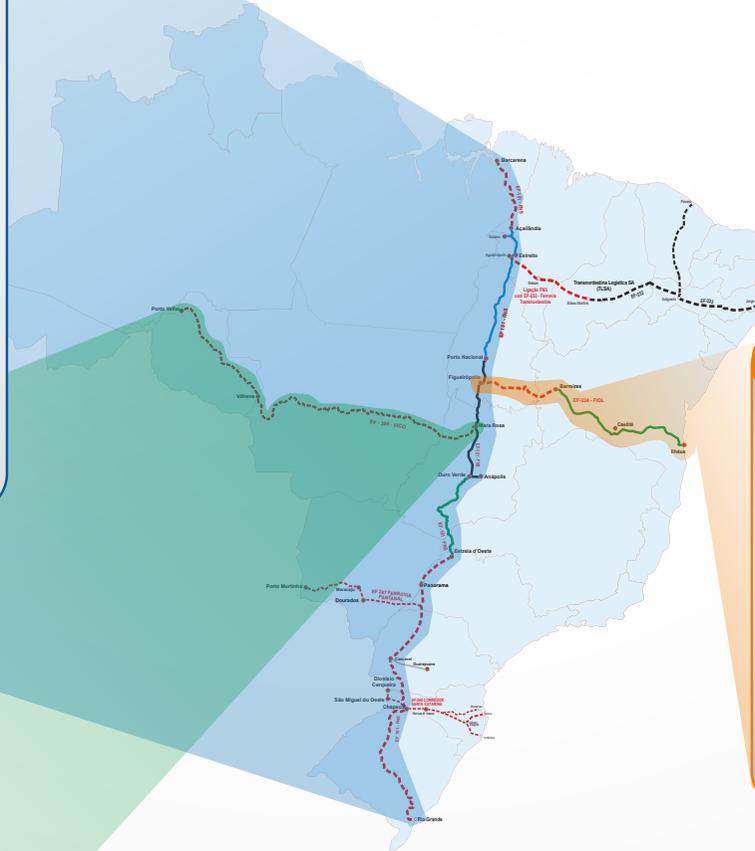
A FNS encontra-se segmentada em diversos tramos. O tramo norte, que vai de Açailândia/MA até Porto Nacional/TO (conforme Plano Nacional de Viação Lei. 11.772/2008), encontra-se subconcedido. O tramo central, que vai de Porto Nacional/TO até Anápolis/GO, foi operado pela própria VALEC em 2018. A extensão sul, trecho que vai de Anápolis/GO até Estrela d'Oeste/SP, encontra-se em construção. Além disso o trecho de "prolongamento norte" da FNS, que vai de Açailândia/MA até Barcarena/PA, possui Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica e Ambiental (EVTEA) concluído. Da mesma forma, o trecho de Estrela d'Oeste/SP à Panorama/SP, o trecho Panorama/SP à Chapecó/SC e o trecho de Chapecó/SC à Rio Grande/RS também possuem EVTEAs concluídos.

FICO

A Ferrovia de Integração do Centro-Oeste - FICO - é um tramo da Ferrovia Transcontinental, EF-334. Está projetada para passar pelos Estados de Goiás, Mato Grosso e Rondônia, partindo de Mara Rosa/GO e chegando em Porto Velho/RO. Proporcionará redução do custo logístico, principalmente para o agronegócio, dado que a região por ela cortada é a de maior produção de soja do Brasil, além do estabelecimento de corredor logístico intermodal altamente competitivo, conectando-se à Hidrovia do Rio Madeira, em Porto Velho. A FICO está subdividida nos seguintes trechos: Mara Rosa/GO - Água Boa/MT; Água Boa/MT - Lucas do Rio Verde/MT; Lucas do Rio Verde/MT - Vilhena/RO e Vilhena/RO - Porto Velho/RO.

FIOL

Com aproximadamente 1527 km de extensão, a EF-334, Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL), ligará o futuro porto de Ilhéus (no litoral baiano) a Figueirópolis (em Tocantins), ponto em que se conectará com a Ferrovia Norte Sul. É uma das grandes ferrovias estruturantes do Brasil, pois liga o litoral sul da Bahia à FNS cortando regiões com grande produção agrícola e de minério. A FIOL será a primeira ferrovia cujo traçado cruza todo o interior do estado da Bahia, região que não dispunha de nenhuma alternativa ferroviária, portanto, trará para a região sul do Tocantins e para todo o estado da Bahia um novo horizonte logístico. Esse grande empreendimento é subdividido em três trechos designados: FIOL 1 (de Ilhéus/BA até Caetité/BA), FIOL 2 (de Caetité/BA até Barreiras/BA) e FIOL 3 (de Barreiras/BA até Figueirópolis/TO).



LEI DE OUTORGA

A Lei nº 11.772 de 17 de setembro de 2008 é a lei que transforma a VALEC em Empresa Pública sob a forma de sociedade por ações, e que outorga a construção, uso e gozo das ferrovias EF-267, EF-334 e EF-354.

A Lei esclarece ainda que a função social da VALEC é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária nacional, e que, à VALEC compete, entre outros, coordenar, construir, executar, elaborar estudos, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura ferroviária que lhes forem outorgadas.



2.2 EF-151: FERROVIA NORTE-SUL (FNS)

A FNS encontra-se segmentada em 3 (três) tramos principais: Tramo Norte, Tramo Central e Extensão Sul e conta com cerca de 2.259km de extensão, cortando cerca de 41 municípios no Tramo Norte, 43 municípios no Tramo Central e 26 municípios na Extensão Sul.

Em 2018 o valor total de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN repassado pela VALEC para a FNS foi de R\$ 5.140.479,78.

O Quadro a seguir apresenta a execução orçamentária destes tramos da FNS:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2018

AÇÃO - DESCRITOR	PLOA	LOA + CRÉDITOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RAP INSCRITO REINSCRITO	RAP PAGO
FERROVIA NORTE - SUL - CENTRAL	-	-	-	-	-	47.959.669	111.913
FERROVIA NORTE - SUL - EXTENSÃO SUL - ESUL	299.207.759	127.740.312	127.740.312	82.741.467	81.607.053	155.150.054	73.894.638
FERROVIA NORTE - SUL - TRAMO NORTE	-	-	-	-	-	1.910.872	270.297

GESTÃO AMBIENTAL

Em 2018, a empresa JARDIPLAN foi contratada para executar os subprogramas de Plantio Compensatório, Plantio Paisagístico e Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares nos trechos Tramo Central e Extensão Sul, por meio do Contrato nº 022/2018, com vigência até julho de 2023. Os plantios foram iniciados em outubro e até dezembro/2018 totalizaram 154,99 hectares de áreas plantadas, equivalentes à 387.475 mudas, distribuídas na Faixa de Domínio. Em 2018 o contrato 084/2010,

que tem por objeto prestar serviços de apoio técnico ao gerenciamento ambiental e à execução, supervisão, acompanhamento e controle de atividades, e compromissos associados aos licenciamentos ambientais referentes à construção na FNS (Consórcio Oikos - Prosul), foi atualizado por meio de termo aditivo e teve sua validade redefinida para janeiro de 2020 - este consócio mantém equipes de campo para realização de



monitoramentos dos subprogramas de Plantio Compensatório, Plantio Paisagístico e Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares no Tramo Central e Extensão Sul.

GESTÃO FUNDIÁRIA

Quanto a gestão fundiária, apesar de obras concluídas, foi feita a gestão do ativo imobiliário por meio do controle de invasões e ocorrências, em números reais isso representa 241 invasões detectadas, 256 invasões debeladas, 792 invasões ativas, 1157 ocorrências detectadas, 167 ocorrências resolvidas e 2523 ocorrências ativas.

TRAMO NORTE

O tramo norte vai de Açailândia/MA até Porto Nacional/TO (conforme Plano Nacional de Viação Lei. 11.772/2008), encontra-se subconcedido desde 2007 à FNS S/A, conforme contrato nº 033/2007.

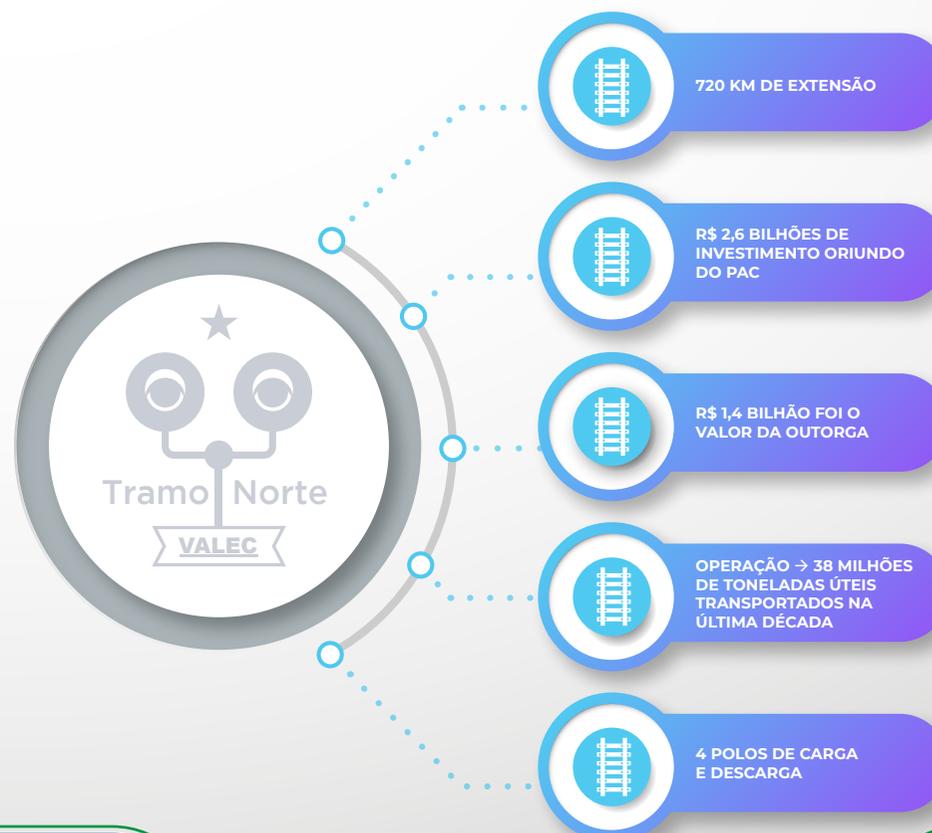
Em Açailândia/MA, a ferrovia se conecta a Estrada de Ferro Carajás – EFC que acessa o complexo portuário de São Luís/MA, e em Porto Nacional se conecta a FNS Tramo Central.

Atualmente o Tramo Norte possui 4 pontos de carga e descarga, quais sejam: Suzano (Acesso por João Lisboa), Porto Franco, Palmeirante e Guarai.

A subconcessionária é responsável pela conservação, manutenção, monitoramento, operação, melhoramentos e adequação desse segmento ferroviário.

Cabe à VALEC fiscalizar a qualidade do serviço prestado pela Ferrovia Norte Sul S.A. e a realização das intervenções de manutenção e conservação da via permanente de acordo com o estabelecido na Resolução nº 2748/ANTT, de 12 de junho de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Concessionárias de Serviços Públicos de Transporte Ferroviário de Cargas, no transporte de produtos perigosos.

A Licença de Operação do TN (nº 1381/2017) tem vigência até 13/04/2027.



TRAMO CENTRAL

O tramo central é o trecho da Ferrovia Norte-Sul situado entre Porto Nacional/TO e Anápolis/GO, com cerca de 855km de extensão, o qual foi autorizado para tráfego por meio da Resolução ANTT nº 4596/2015.

Este trecho encontra-se em operação pela VALEC, a qual promove a venda de direito de passagem para o transporte ferroviário de farelo de soja, madeira triturada, minério de manganês, barras de trilhos, vagões e locomotivas; e outros de interesse de clientes.

A VALEC é responsável pela operação e manutenção ferroviária neste trecho.

Porto Nacional, Gurupi e Anápolis são as localidades dos pontos de carga e descarga do Tramo Central.

A Licença de Operação do TC (nº 1240/2014) tem vigência até 13/02/2029; foi iniciado processo para solução de pendências relacionadas ao licenciamento arqueológico a fim de renovar a Licença de Operação.



EXTENSÃO SUL (ES)

Possui cerca de 684km de extensão e está compreendida entre os municípios de Ouro Verde/GO e Estrela do Oeste/SP, encontra-se em fase de conclusão das obras.

Atravessa todo o sudeste goiano, uma das principais regiões do agronegócio no país, chegando em Estrela D´Oeste/SP, onde se conectará ao Corredor Ferroviário Rondonópolis - Porto de Santos, operado pela Rumo Logística.

As obras empregam atualmente cerca de 600 profissionais, entre diretos e indiretos, e mobilizam 80 equipamentos

A Licença de Instalação da ES (nº 1152/2017) tem vigência até 06/04/2021.

Assim como no tramo central, estão sendo executados os subprogramas de Plantio Compensatório, Plantio Paisagístico e Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares pela VALEC.

Em 2018, foi iniciado processo de contratação de Instituição de Pesquisa a fim de realizar guarda dos Artefatos Arqueológicos encontrados no trecho da Extensão Sul, para atender o preconizado na Instrução Normativa 01/2015 do IPHAN e Portaria IPHAN 196/2016.

A VALEC obteve, em 2018, a aprovação de todas as atividades arqueológicas dos Convênios 001/01 e 002/2017 por parte do IPHAN, referentes ao

trecho do Tramo Sul (Porangatu/GO - Anápolis/GO).

A construção da Extensão Sul foi iniciada em dezembro/2010 com conclusão prevista para outubro/2019.

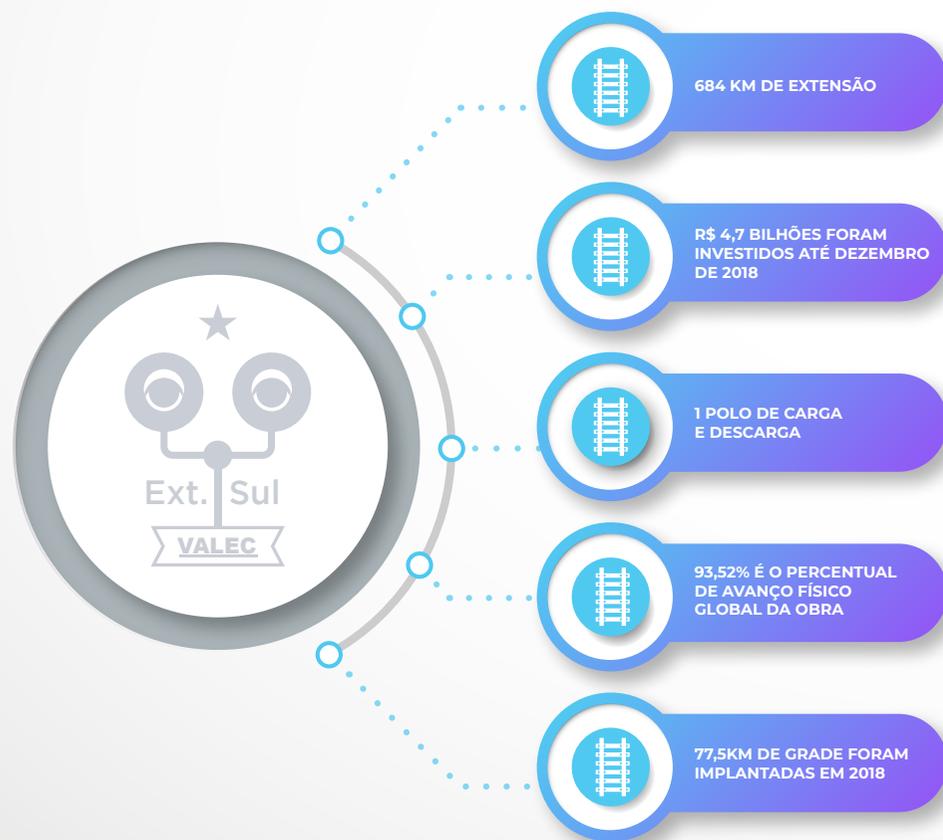
Em 2019, almeja-se finalizar os serviços remanescentes, observando as diretrizes traçadas pelo Ministério da Infraestrutura para subconcessão da ferrovia.

A tabela a seguir apresenta breve descrição do avanço da obra e serviços na ES entre os anos de 2017 e 2018:

	FNS - ES		
	ACUMULADO ATÉ 2017	EM 2018	ACUMULADO ATÉ 2018
TERRAPLENAGEM (%)	97,47	0,03	97,50
DRENAGEM (%)	91,58	0,52	92,10
SUPERESTRUTURA (%)	88,75	0,45	89,20
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (%)	92,66	0,54	93,20
AVANÇO FÍSICO REALIZADO (%)	93,29	0,23	93,52
AVANÇO FINANCEIRO REALIZADO (%)	91,61	0,39	92
VALOR ATUAL DOS CONTRATOS (PO + TA + R)	3.245.499.432,45	509.600.567,55	3.755.100.000,00
GRADE IMPLANTADA (KM)	494,4	77,5	509,9

Infográfico - Extensão sul





2.2.1. TRAMO NORTE E TRAMO CENTRAL

Com cerca de 1.575km de extensão, estes dois trechos são responsáveis pela integração das regiões norte, nordeste e centro-oeste com o restante do Brasil, partindo de Açailândia/MA até Anápolis/GO, onde se conecta com a Extensão Sul da FNS.

POLOS DE CARGA

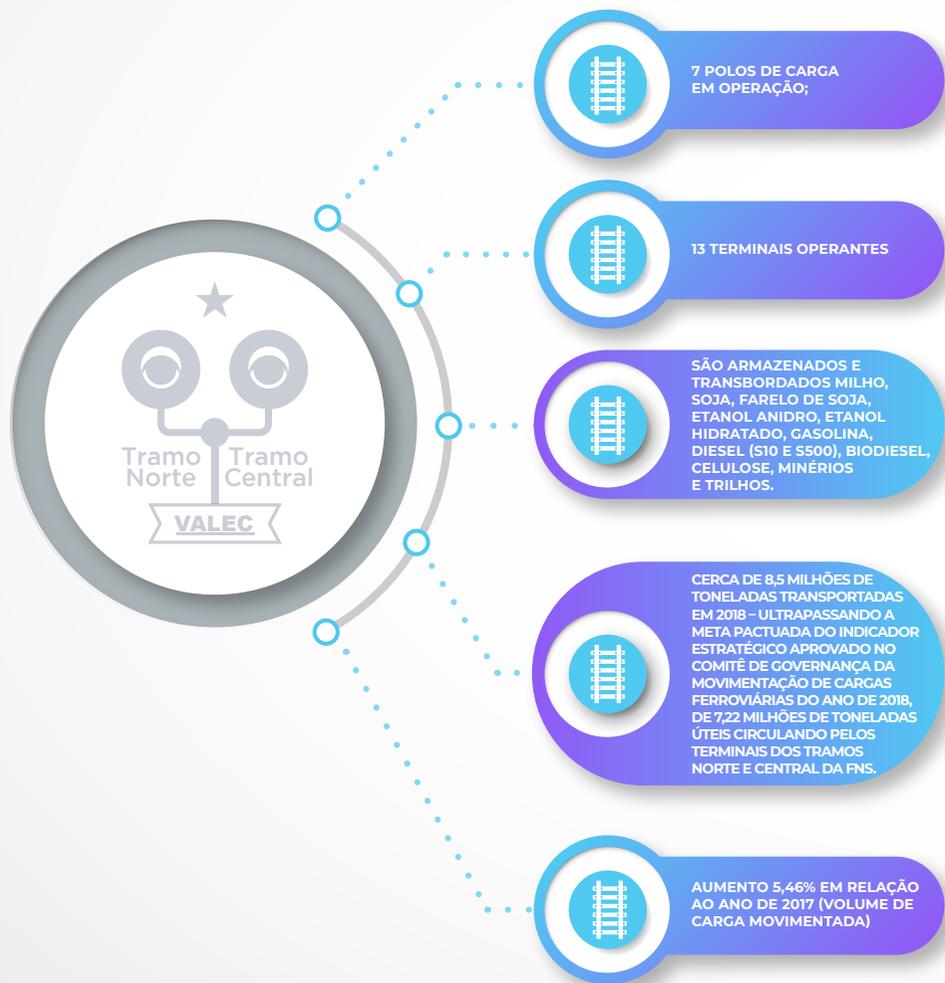
Atualmente podem ser citados 7 (sete) polos de carga em operação, sendo eles Porto Franco/MA, João Lisboa/MA, Porto Nacional/TO, Palmeirante/TO, Guaraí/TO, Gurupi/GO e Anápolis/GO.

A tabela apresentada a seguir demonstra os volumes de carga movimentados pela ferrovia, discriminado por pátio e por empresa, nos anos 2016, 2017 e 2018, em toneladas úteis (tu).



PÁTIO	EMPRESA	PRODUTO	2016	2017	2018
JOÃO LISBOA	SUZANO PAPEL E CELULOSE	CELULOSE	1.378.400	1.464.320	1.450.804
PORTO FRANCO	CARGILL AGRÍCOLA S.A.	GRÃOS	307.542	542.250	476.239
	BUNGE ALIMENTOS S.A.	GRÃOS	303.449	540.959	694.987
	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	GRÃOS	98.926	136.119	120.922
	MULTIGRAIN S.A.	GRÃOS	75.162	71.000	0
	AGREX DO BRASIL S.A.	GRÃOS	195.425	323.767	271.141
	TOTAL			980.504	1.614.095
PALMEIRANTE	VLI MULTIMODAL S.A.	GRÃOS	1.565.867	2.903.990	2.719.721
	NOVAAGRI INFRA - ESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA	GRÃOS	104.536	132.752	104.811
	FERTGROW	FOSFATO	0	0	8.660
	TOTAL			1.670.403	3.036.742
GUARAÍ	CONSÓRCIO PEDRO AFONSO - BUNGE	BIOCOMBUSTIVEL	609	0	0
	TOTAL			609	-
PORTO NACIONAL	VLI MULTIMODAL S.A.	GRÃOS	384.094	998.026	1.750.948
	AGREX DO BRASIL S.A.	GRÃOS	158.298	207.136	231.024
	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	COMBUSTIVEL	176.926	172.225	174.440
	RAÍZEN COMBUSTIVEIS S.A.	COMBUSTIVEL	156.634	176.138	200.050
	NORSHIP PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	COMBUSTIVEL	223.812	334.146	250.573
	VIENA SIDERÚRGICA S/A	MINERIO	0	0	0
TOTAL			1.099.763	1.887.671	2.607.034
ANÁPOLIS	GRANOL INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S.A.	GRÃOS	0	0	0
		PELLETS	1.882	11.063	0
	FNS S.A	TRILHO	0	522	6.191
	TOTAL			1.882	11.585
GURUPI	PORTO SECO CENTRO OESTE S.A.	MINÉRIO MANGANÊS	0	8.202	0
	TOTAL			0	8.202
TOTAL GERAL			5.131.562	8.022.614	8.460.510

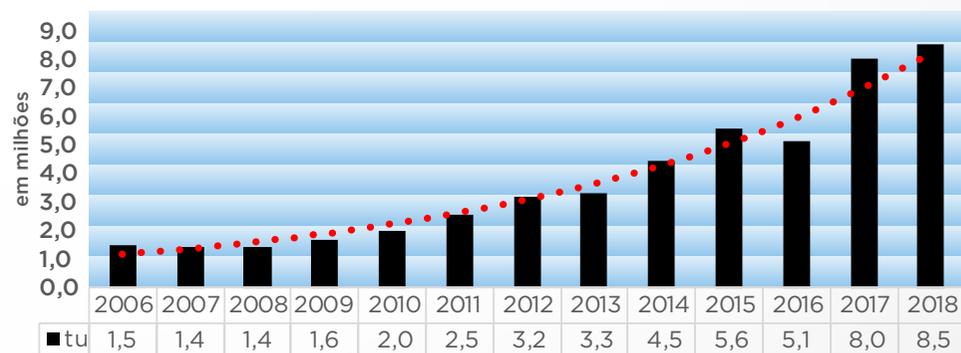




O gráfico a seguir apresenta o histórico de produção na FNS (Tramo Norte e Central) entre os anos de 2006 e 2018, onde observa-se o ritmo de crescimento entre estes anos.

Para 2019 esta tendência deve seguir o crescimento desenvolvido nos últimos anos, uma vez que serão mantidas as movimentações nos terminais já em atividade, e ainda, somando-se a estas, estão previstas a implementação de novos terminais nos Pátios de Uruaçu, Sudoeste de Goiás, São Simão e a licitação do terminal instalado no lote 02 do Pátio de Porto Franco/MA.

Histórico da Produção da FNS Tramo Norte e Central - em tu



A tabela a seguir demonstra os valores recebidos referentes às parcelas dos contratos, novos e renovados, para o ano de 2018, bem como valores a serem recebidos em 2019. Destaque para os casos da Multigrain, cuja receita é decorrente da Rescisão Amigável do Contrato, e para os casos dos Contratos nº 039/10 e 010/11, cujas receitas advêm de Termos Aditivos.



Pátio	Empresa	Nº do Contrato	Receita Contrato (R\$ mil)	Parcelas recebidas em 2018 (R\$ mil)	Parcelas a receber em 2019 (R\$ mil)	Vencimento da parcela
Porto Franco	Cargill Agrícola S.A.	001/2000	3.140	741	792	Fev/19
	Bunge Alimentos S.A.	012/1999	3.290	-	945	Dez/18
	Multigrain S.A.	001/2002	2.470	246	2.121	Mar/19
Guaraí	Consórcio Pedro Afonso	039/2010	170	-	42	-
Porto Nacional	Total Distribuidora	001/2016	10.100	268	286	Fev/19
	Raízen Combustíveis S.A	010/2011	40	-	40	-
Gurupi	Porto Seco Centro Oeste	013/2016	9.600	126	120	Mai/19
Total			28.600	1.381	4.346	

Tabela - Recursos recebidos vinculados aos atuais contratos de terminais

Dentre os avanços observados, destacam-se a Ampliação da Capacidade estática do Terminal da Norship e a realocação do estacionamento da Agrex para área da VALEC, em Porto Nacional/TO, a autorização precária de uso da Fertgrow, em Palmeirantes/TO, além de obras de manutenção e de melhorias ocorridas nos diversos terminais.

Em 2018, foi iniciado o “PAM” (Plano de Auxílio Mútuo), um programa criado solidariamente entre as empresas do Polo de cargas de Porto Nacional, com intuito de atuar de forma cooperada no atendimento rápido de emergências na forma de força-tarefa. Cada empresa possui a responsabilidade de mobilizar esforços com a finalidade principal de diminuir o tempo de resposta e minimizar danos em casos de emergência.



Para o ano de 2019, no que tange aos polos de carga, estão previstas cinco licitações/autorizações precárias, das quais prevê-se uma receita aproximada de R\$ 72,4 milhões, valor ao qual será acrescida a parcela variável, que será empregada nos Pátios de Porto Franco/MA e Uruaçu/GO, bem como as ações descritas abaixo:

- a) Pátio de Porto Nacional: finalização da obra do terminal de combustível da TDC e liberação para os comissionamentos de teste da operação; Licitação do lote 09 para granel líquido. Construção do entreposto para caminhões do Polo;
- b) Pátio de Gurupi: construção de acesso rodoviário (BR-242);
- c) Pátio de Anápolis: transferência da área do DNIT para a VALEC. Licitação das áreas;
- d) Polo de Uruaçu: Chamamento Público para testar a operação de minério e carga geral, a ser realizada por Autorização Precária, ainda no primeiro semestre do ano;
- e) Polo do Sudoeste de Goiás: construção do estacionamento e Licitações das áreas dos terminais;
- f) Pátio São Simão: fechamento de contratos com as empresas estabelecidas no Pátio para ligação e conseqüente transbordo;
- g) Pátio de Porto Franco: Licitação de Terminal de Grãos lote 02



	TRAMO CENTRAL			TRAMO NORTE		
	ATÉ 2017	EM 2018	ACUMULADO	ATÉ 2017	EM 2018	ACUMULADO
INVASÕES DETECTADAS	306	34	340	441	31	472
INVASÕES DEBELADAS	195	11	206	122	3	125
INVASÕES ATIVAS	110	24	134	317	30	347
OCORRENCIAS DETECTADAS	423	75	498	408	316	724
OCORRENCIAS RESOLVIDAS	57	10	67	5	0	5
OCORRENCIAS ATIVAS	366	65	431	421	316	737
RESGATES DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS	70	0	70	110	0	110
DESTINAÇÃO E GUARDA DO MATERIAL ARQUEOLÓGICO	2	0	2	1	0	1
APROVAÇÃO CONVÊNIOS IPHAN	1	2	3	1	0	1
INVESTIGAÇÃO PRÉVIA DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS	495	0	495	1061	0	1061



TRAMO NORTE

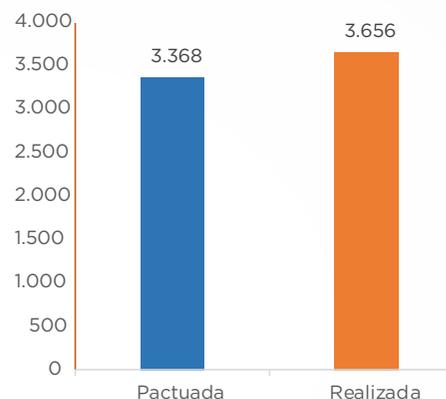
A operação ferroviária de carga tem como objetivo fazer o transporte de mercadorias de acordo com as necessidades dos clientes. Por necessitar de sua própria via de circulação, seu alcance fica limitado aos trechos onde há linha férrea. Operação ferroviária engloba todas as áreas encarregadas de executar e monitorar as funções determinadas pela área de planejamento operacional, que dependendo da organização recebe nomes variados, na VALEC denomina-se Centro de Controle Operacional (CCO).

ANUÊNCIA MATERIAL RODANTE: Formalização de material rodante alugado (18 locomotivas e 698 vagões operacionais) por meio da Portaria Valec nº 428 de 18 de dezembro de 2018, observados os termos da Cláusula Décima Primeira, item 11.2, inciso X do Contrato de Subconcessão 033/2007.

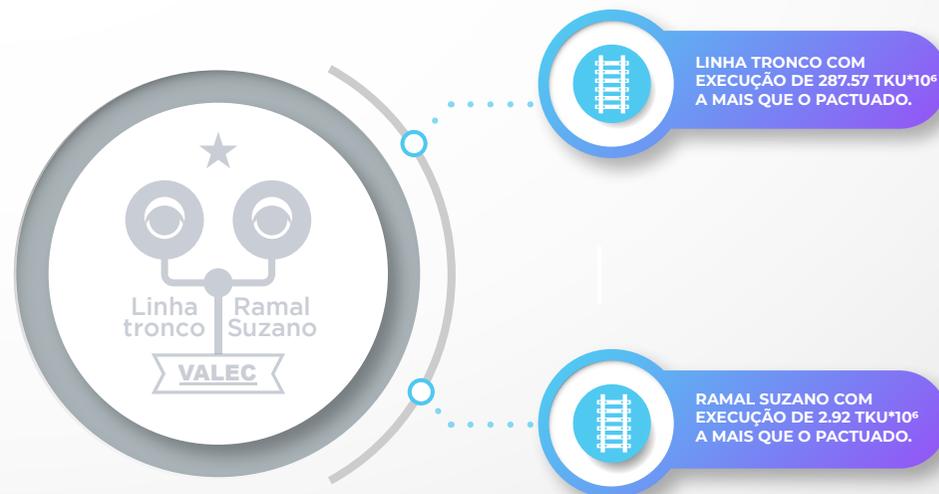
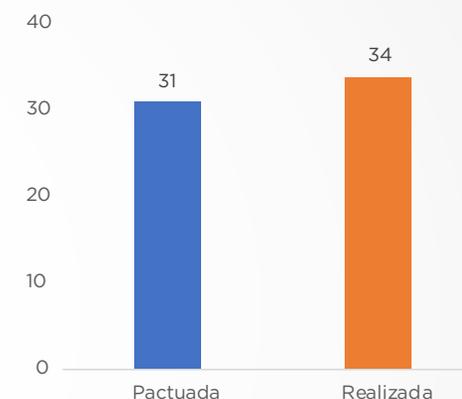
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DE PRODUÇÃO E ACIDENTES/2018

As metas de produção e segurança (redução de acidentes) foram pactuadas com a ANTT, mediante Deliberações ANTT nº 98 e 99 de 22 de janeiro de 2019;

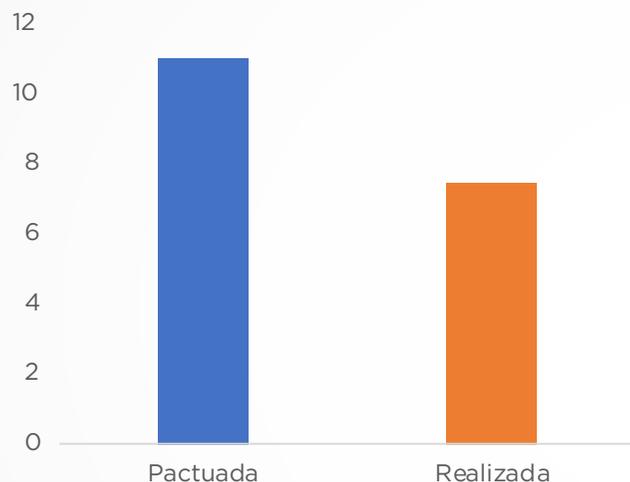
Linha Tronco (TKU*106)



Ramal Suzano (TKU*106)



Meta de Segurança



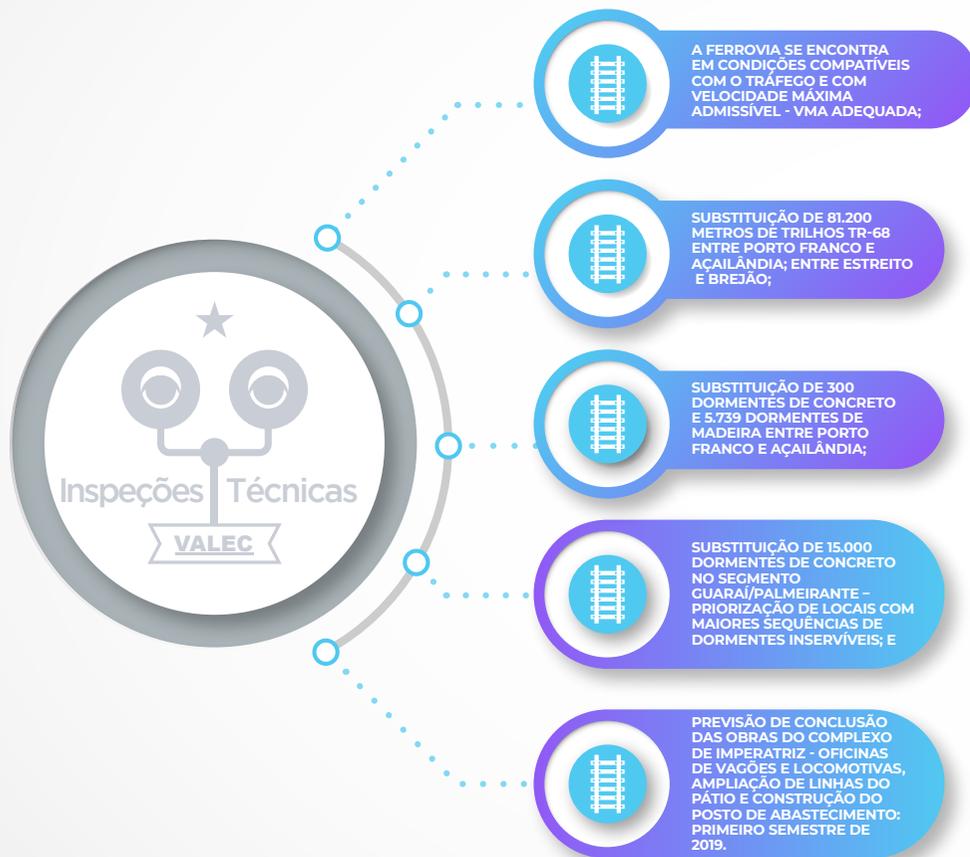
Obs.: A medição da segurança é referente ao número de acidentes ocorridos.

INSPEÇÕES TÉCNICAS

As inspeções realizadas no Tramo Norte da FNS têm a finalidade de avaliar os aspectos de segurança e as condições operacionais da linha férrea, no que diz respeito à prestação do serviço público de transporte ferroviário, conforme dispõe o Contrato de Subconcessão nº 033/2007.

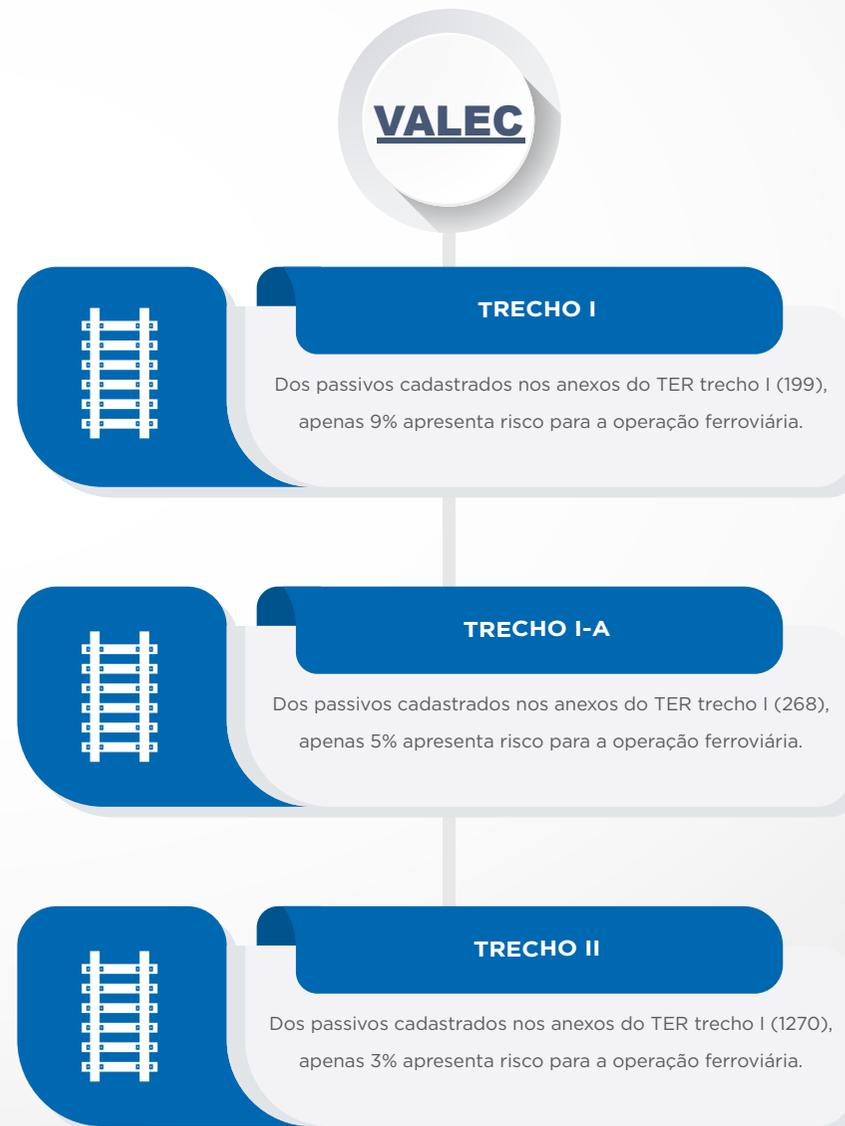
O Plano de Manutenção Anual (2019) apresentado pela Subconcessionária, demonstra a aplicação de materiais e serviços nos vários segmentos da via permanente, notadamente em serviços de substituição de trilhos, dormentes de concreto e de madeira, reforço de lastro, manutenção de AMV, roçada e capina, limpeza de canaletas e bueiros, correção geométrica, soldagem de trilhos, inspeção por ultrassom, etc.





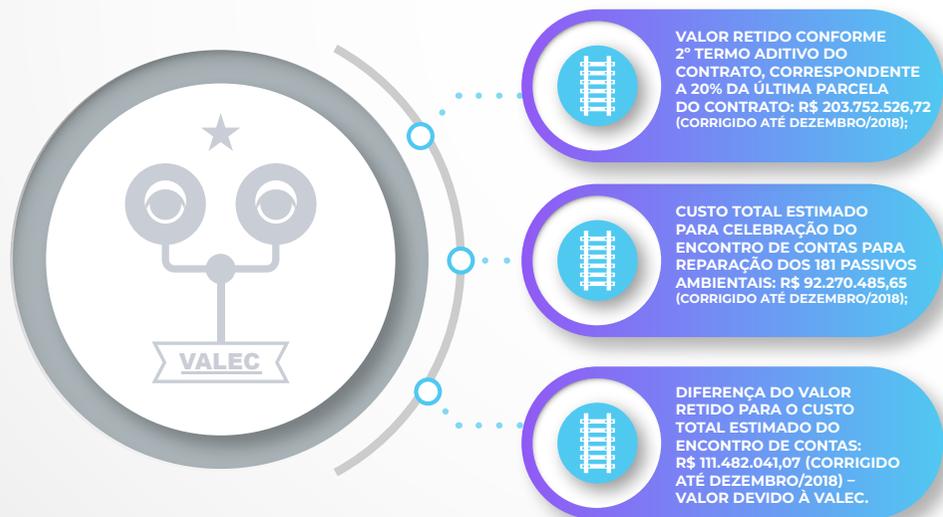
Foram realizadas inspeções conjuntas entre a VALEC e a FNS S.A. em toda a malha no decorrer do ano de 2018 para analisar os passivos construtivos listados nos Termos de Entrega e Recebimento dos trechos I, I-A e II, com enfoque naqueles que estejam impactando na operação ferroviária. (Informação do Relatório de Inspeção - Processo 51402.190683/2017-42)

PASSIVOS CONSTRUTIVOS:



MONITORAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO IBAMA

Foi firmado, entre IBAMA, VALEC e FNS S.A., o Termo de Compromisso (TC IBAMA) - Vigência: 08/03/2023 - que estipula a reparação de todas as não conformidades ambientais levantadas ao longo da Ferrovia Norte-Sul Tramo Norte.



VALEC

FASES DE OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMO:

Fase 01

- 98 Passivos ambientais constatados;
- 47 Passivos - FNS S.A.;
- Reparação dos passivos sob responsabilidade da FNS S.A.: 44 passivos ambientais concluídos, 03 passivos ambientais pendentes;
- 51 Passivos - VALEC;
- Reparação de 51 passivos ambientais de responsabilidade da VALEC - 50 passivos com reparações concluídas, 1 passivo com previsão de término para o segundo semestre de 2019.

FASES DE OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMO:

Fase 02

- 372 Passivos ambientais constatados;
- 242 Passivos - FNS S.A.;
- Reparação dos passivos sob responsabilidade da FNS S.A.: 234 passivos ambientais concluídos, 08 passivos ambientais pendentes;
- 130 Passivos - VALEC;
- Reparação de 130 passivos ambientais de responsabilidade da VALEC: 109 passivos considerados recuperados pela natureza, 21 passivos que serão alvo de obras de recuperação a partir do ano de 2019, sendo que 6 desses passivos possuem projetos executivos aprovados.



TRAMO CENTRAL

CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL - CCO

O CCO da VALEC está sob a responsabilidade da SUGIF e realiza o licenciamento de veículos ferroviários e a interlocução com os maquinistas no trecho da Ferrovia Norte-Sul situado entre Porto Nacional/TO e Anápolis/GO, por meio de um sistema de comunicação por voz, utilizando tecnologia via satélite ou via dados de celulares.

A VALEC implantou painéis de controle, integrados ao sistema de comunicação, onde é possível obter a visualização online dos veículos ferroviários ao longo da via férrea, melhorando a gestão de tráfego e a segurança operacional ao longo dos 855 km sob a gestão direta da VALEC.

OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS

- 855 Km liberados para operação (Resolução ANTT nº 4596/2015);
- 5,1Bi investidos no tramo central; e
- 2018: celebração de Contratos Operacionais Específicos - COE com Operadores e Concessionárias interessadas em trafegar entre Porto Nacional/TO e Anápolis/GO.

Abaixo, mostramos a evolução da quantidade de COE e, conseqüentemente, a quantidade de Composições Vazias e Carregadas que circularam em virtude da celebração dos contratos em referência:

COE Celebrados

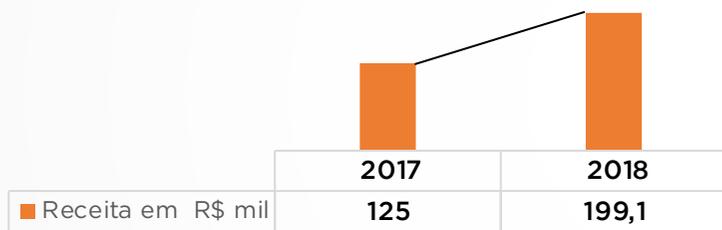


Quantidade de Composições -FNS



Estes contratos permitiram a captação de receitas de direito de passagem fomentando a utilização da Ferrovia, gerando um crescimento no faturamento do Exercício 2017 para 2018, conforme abaixo:

Evolução de receita em R\$ mil



MANUTENÇÕES FERROVIÁRIAS

No tocante à Manutenção Ferroviária, as atividades referem-se à manutenção da infraestrutura e superestrutura da via permanente, a qual permite aumentar os serviços e garantir melhor segurança para o tráfego ferroviário, conforme a evolução dos desembolsos:

Desembolso de Manutenção e Supervisão em R\$ Mi



2.2.2 EXTENSÃO SUL

Conhecido como Extensão Sul da FNS, trecho que vai de Ouro Verde/GO até Estrela D'oeste/SP, encontra-se com sua construção praticamente finalizada.

A Extensão Sul conecta os Estados de Minas Gerais e São Paulo, duas das maiores economias do país, às regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte do Brasil por malha em bitola larga com alta capacidade de carga, demonstrando assim a relevância estratégica desse tramo para a logística nacional. Além disso, conecta com a malha ferroviária existente no estado de São Paulo, que acessa o porto de Santos/SP.

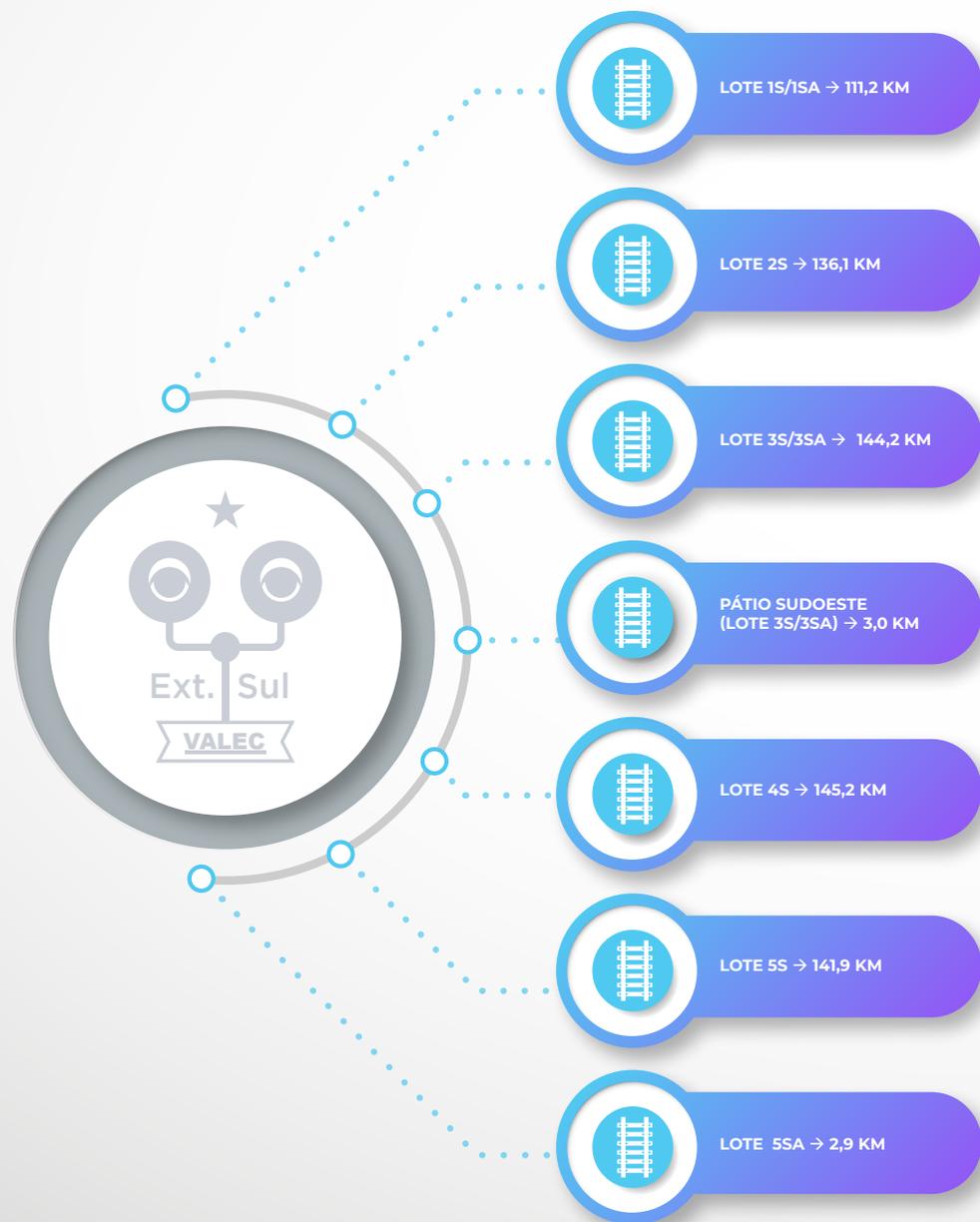
Em sua licitação, a Extensão Sul foi subdividida em 5 principais lotes de construção.

VALEC

EXTENSÃO SUL

Possui cerca de 684 km de extensão





O quadro a seguir apresenta situação dos contratos para construção dos lotes ao final do ano de 2018 na ES, além da relação das construtoras/consórcios e demais contratadas com respectivo lote.

LOTES DE CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO SUL DA FNS							
ITEM	1S / 1SA	2S	3S / 3SA	PÁTIO SUDOESTE	4S	5S	5SA
CONTRATO Nº	064/10; 016/17	065/10	066/10; 036/14	001/17	067/10	068/10	042/14
CONSTRUTORA/ CONSÓRCIO	1S: CONSÓRCIO ATERPA-EBATE 1SA: AZVI S/A DO BRASIL	CONSÓRCIO PAVOTEC- TRAIL- SOBRADO	3S: CONSÓRCIO FERROSUL: QUEIROZ GALVÃO - CAMARGO 3SA: CONSÓRCIO SPAVIAS - ALTA	CONSÓRCIO SANTA HELENA: BTEC -PRUMO	CONSTRAN S/A	TIISA - TRIUNFO IESA INFRAESTRUTURA S/A	TIISA - TRIUNFO IESA INFRAESTRUTURA S/A
SITUAÇÃO DO CONTRATO	ENCERRADO	VIGENTE	3S: ENCERRADO 3SA: ENCERRADO	VIGENTE	ENCERRADO	VIGENTE	SUSPENSO
SUPERVISORA	MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.	EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	CONSÓRCIO FERROVIÁRIO EA - ENGEVIX - ASTEC	CONSÓRCIO FERROVIÁRIO EA - ENGEVIX ASTEC	CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	SGS ENGER ENGENHARIA LTDA	SGS ENGER ENGENHARIA LTDA
GERENCIADORA	PACS						
APOIADORA	OIKOS PROSUL						

- Os contratos nº 065/10, nº 001/17 e 068/10, referente aos lotes 2S, Pátio Sudoeste e 5S encontram-se vigentes;
- O contrato nº 016/17 (lote 1SA) foi encerrado em setembro de 2018 e o contrato do lote 4S (nº 067/10) foi encerrado em março de 2018;
- O contrato nº 066/10 (lote 3S) foi encerrado em junho de 2016 e encontra-se em trâmites finais para recebimento definitivo, já o contrato nº 036/14 (lote 3SA) foi encerrado em junho de 2018;



No tocante aos avanços físicos das obras, a tabela a seguir apresenta evolução dos lotes de construção entre os anos de 2017 e 2018:

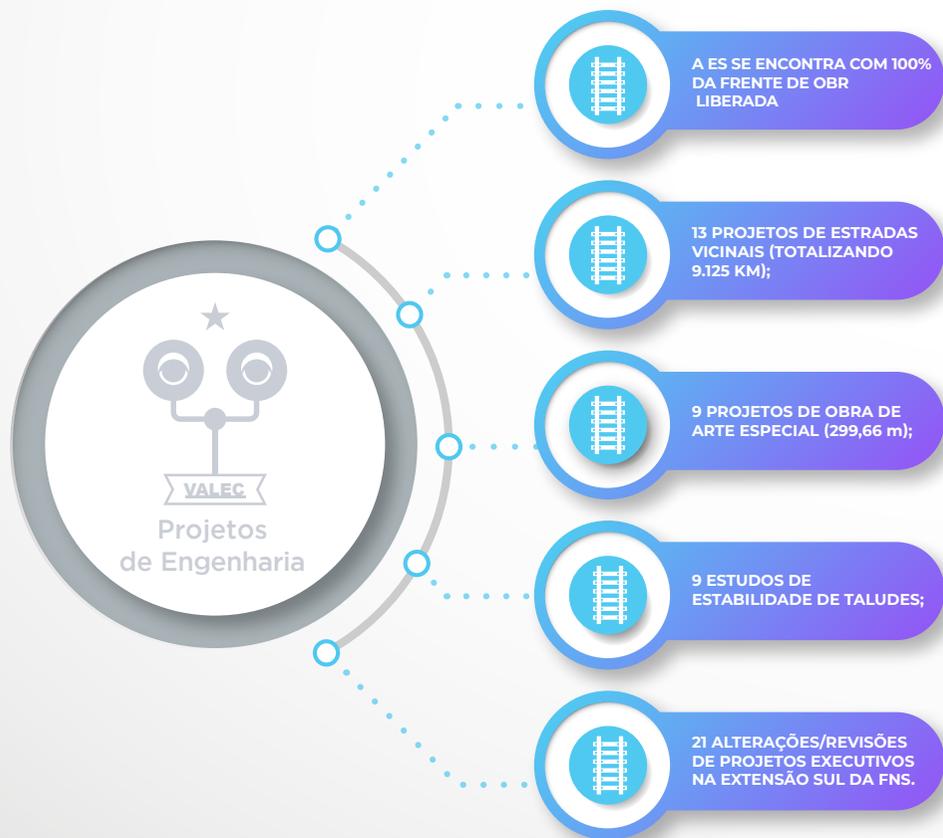
LOTES DE CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO SUL DA FNS																					
ITEM	1S / 1SA			2S			3S / 3SA			PÁTIO SUDOESTE			4S			5S			5SA		
	2017	EM 2018	2018	2017	EM 2018	ACUM	2017	EM 2018	ACUM	2017	EM 2018	ACUM	2017	EM 2018	ACUM	2017	EM 2018	ACUM	2017	EM 2018	ACUM
TERRAPLENAGEM (%)	93,54	0,06	93,60	100,00	0,00	100,00	99,50	0,10	99,60	70,86	29,14	100,00	95,50	0,0	95,50	99,58	0,02	99,60	98,80	0,00	98,80
DRENAGEM (%)	96,00	0,00	96,00	99,75	0,15	99,90	98,60	0,00	98,60	20,59	79,21	99,80	78,80	0,0	78,80	93,18	3,62	96,80	95,75	0,05	95,80
SUPERESTRUTURA (%)	88,15	0,15	88,30	97,78	1,02	98,80	93,66	5,54	99,20	29,22	69,78	99,00	71,50	0,0	71,50	96,90	0,00	96,90	73,88	0,02	73,90
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (%)	85,95	0,65	86,60	99,95	0,04	99,99	98,80	0,80	99,60	0,00	100,00	100,00	84,80	0,0	84,80	92,21	0,39	92,60	89,58	0,02	89,60
AVANÇO FÍSICO REALIZADO (%)	91,28	0,12	91,4	98,77	0,43	99,2	96,1	1,40	97,5	56,31	42,59	98,9	84,4	0,0	84,4	96,15	0,35	96,5	87,05	0,05	87,1
AVANÇO FINANCEIRO REALIZADO (%)	77,46	6,94	84,4	96,91	0,19	97,1	98,51	0,19	98,7	57,44	41,26	98,7	81,3	0,0	81,3	94,96	1,04	96	87,05	0,05	87,1
GRADE IMPLANTADA (KM)	62	0	62	136	0	136	149	2,5	151,5		13	13	11	0	11	136,4	0	136,4	0	0	0
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	256		-	113		105	284		-	114		11	123		-	33		82	-		-
QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	77		-	53		49	113		-	54		10	133		-	11		20	-		-

- No Lote 2S (contrato nº 065/10) resta a execução dos serviços de acabamento final da superestrutura ferroviária e a finalização de serviços complementares;
- No Pátio Sudoeste (contrato nº 001/17) houve avanço físico global de 42,59% - todos os AMV's foram instalados e concluiu-se o acabamento final da superestrutura na Linha de Manobra, Pera e Alça Sul;
- Já no Lote 5S (contrato nº 068/10) foram realizados serviços de drenagem superficial e obras de arte especiais.



PROJETOS DE ENGENHARIA

Ao longo de 2018, foram elaborados:



GESTÃO FUNDIÁRIA

LOTES DE CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO SUL DA FNS

	EXTENSÃO SUL		
	ATÉ 2017	EM 2018	ACUMULADO
INVASÕES DETECTADAS	586	176	762
INVASÕES DEBELADAS	384	79	463
INVASÕES ATIVAS	199	100	299
OCORRENCIAS DETECTADAS	1019	851	1870
OCORRENCIAS RESOLVIDAS	269	43	312
OCORRENCIAS ATIVAS	822	736	1558
RESGATES DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS	41	0	41
INVESTIGAÇÃO PRÉVIA DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS	699	0	699



GESTÃO DE RISCOS

Os principais Riscos Operacionais e Táticos referentes aos lotes da ES foram:



RISCOS OPERACIONAIS



- aditamento de prazo contratual de obra;
- falta de comunicação entre setores internos da VALEC;
- material defeituoso entregue pelos fornecedores - dormentes de madeira dos AMV's;
- aditamento na quantidade de serviços da construtora;
- atraso de pagamento de faturas para a contratada;
- acidente de trabalho;
- comunicação deficiente na governança corporativa;
- suspensão da LI e possíveis sanções dos órgãos ambientais;
- descumprimento contratual;
- finalização do seguro da obra antes do término do contrato e
- cronograma da obra atrasado, em comparação com o planejado.



RISCOS TÁTICOS



- degradação da obra concluída e furto de materiais ferroviários;
- não renovação ou suspensão da Licença de Instalação (LI);
- comprometimento da qualidade da obra;
- recalque na linha por existência de trincas e fissuras na OAC;
- necessidade de repactuação ou aditivo de preço;
- falta de manutenção da obra concluída e entregue;
- não cumprimento do prazo contratual;
- possíveis ações judiciais;
- questionamento de órgãos de controle;
- degradação da obra concluída e furto de materiais ferroviários;
- não conclusão da superestrutura; e
- desmobilização da construtora antes da emissão do termo de recebimento definitivo.



2.3 EF-334: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE (FIOL)

Com aproximadamente 1.527km de extensão, ligará o futuro porto de Ilhéus (no litoral baiano) a Figueirópolis (em Tocantins), ponto em que se conectará com a Ferrovia Norte Sul - FNS.

Objetivos:

- estabelecer alternativas mais econômicas para os fluxos de carga de longa distância;
- favorecer a multimodalidade; interligar a malha ferroviária brasileira;
- propor nova alternativa logística para o escoamento da produção agrícola e de mineração por meio do terminal portuário de Ilhéus/BA; e
- incentivar investimentos a fim de incrementar a produção e induzir



processos produtivos modernos.

A estimativa orçamentária para FIOL 1 e FIOL 2 é de R\$ 6,4 bilhões, conforme aprovação no GPAC em novembro de 2015.

Até dezembro de 2018 foram investidos aproximadamente R\$ 4,5 bilhões.

O Quadro a seguir apresenta a execução orçamentária da FIOL.

AÇÃO - DESCRITOR	PLOA	LOA + CRÉDITOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RAP INSCRITO REINSCRITO	RAP PAGO
FIOL	169.046.983	352.111.866	352.111.866	225.165.641	225.041.426	261.771.514	196.113.301

GESTÃO AMBIENTAL

- A LI nº 1200/2018 para FIOL 1 e FIOL 2: vigência até 06/01/2021
- No que se refere a gestão ambiental a VALEC está promovendo a contratação de empresas especializadas

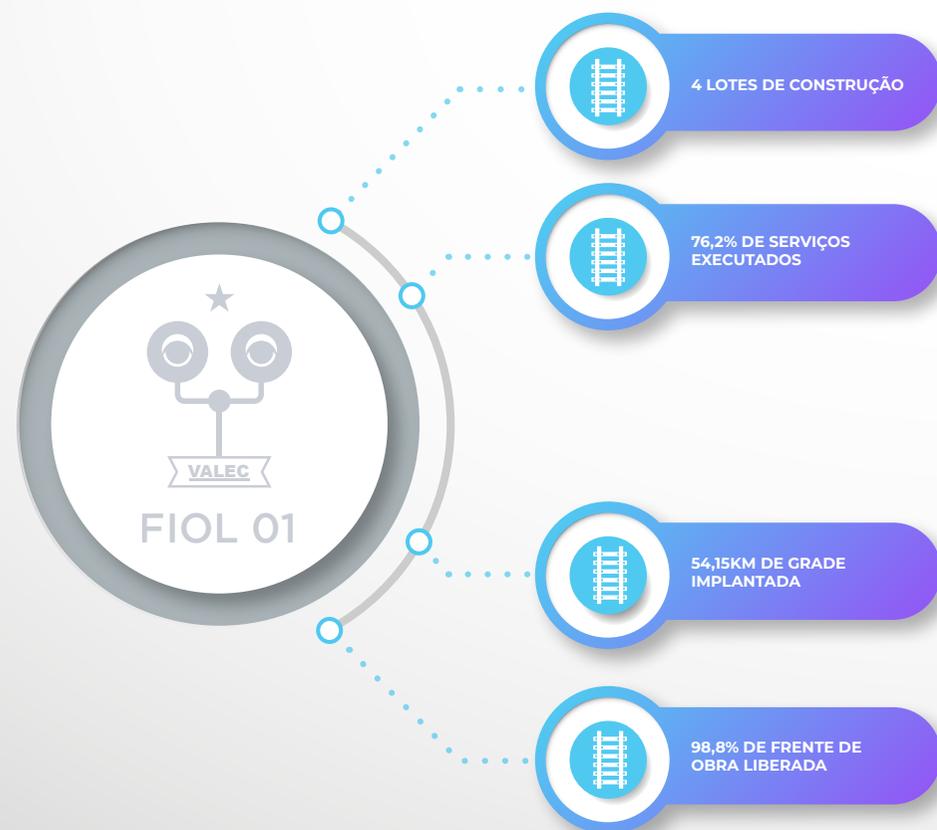
FIOL 1

O trecho da FIOL 1, referenciado de Ilhéus/BA a Caetité/BA, engloba um total de 4 lotes, sendo estes os lotes 01F, 02F, 02FA, 03F e 04F. Possui um total de 76,2% dos serviços executados até dezembro/2018.



A tabela a seguir apresenta maior detalhamento do avanço físico entre os anos de 2017 e 2018.

	FIOL 01		
	ATÉ 2017	EM 2018	2018
TERRAPLENAGEM (%)	81,26	2,34	83,60
DRENAGEM (%)	55,27	5,73	61,00
SUPERESTRUTURA (%)	69,99	2,51	72,50
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (%)	81,46	7,34	88,80
AVANÇO FÍSICO REALIZADO (%)	72,77	3,43	76,2
AVANÇO FINANCEIRO REALIZADO (%)	69,02	2,98	72
VALOR ATUAL DOS CONTRATOS (PO + TA + R)	2.718.230.541,44	329.869.458,56	3.048.100.000,00
GRADE IMPLANTADA (KM)	129,4	54,15	183,55



FIOL 2

O trecho da FIOL 2, identificado entre as cidades de Caetité/BA e Barreiras/BA, perfaz um total de 4 lotes, identificados por lotes 05F, 05FA, 06F e 07F. Este segmento possui um total de 28,8% do total de obras concluídas até dezembro/2018.

A tabela a seguir apresenta maior detalhamento do avanço físico entre os anos de 2017 e 2018.

	FIOL 02		
	ATÉ 2017	EM 2018	2018
TERRAPLENAGEM (%)	21,55	15,75	37,30
DRENAGEM (%)	7,01	2,59	9,60
SUPERESTRUTURA (%)	11,00	3,60	14,60
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (%)	33,52	10,78	44,30
AVANÇO FÍSICO REALIZADO (%)	19,62	9,18	28,8
AVANÇO FINANCEIRO REALIZADO (%)	22,13	6,87	29
VALOR ATUAL DOS CONTRATOS (PO + TA + R)	2.030.615.537,34	754.284.462,66	2.784.900.000,00



FIOL 3



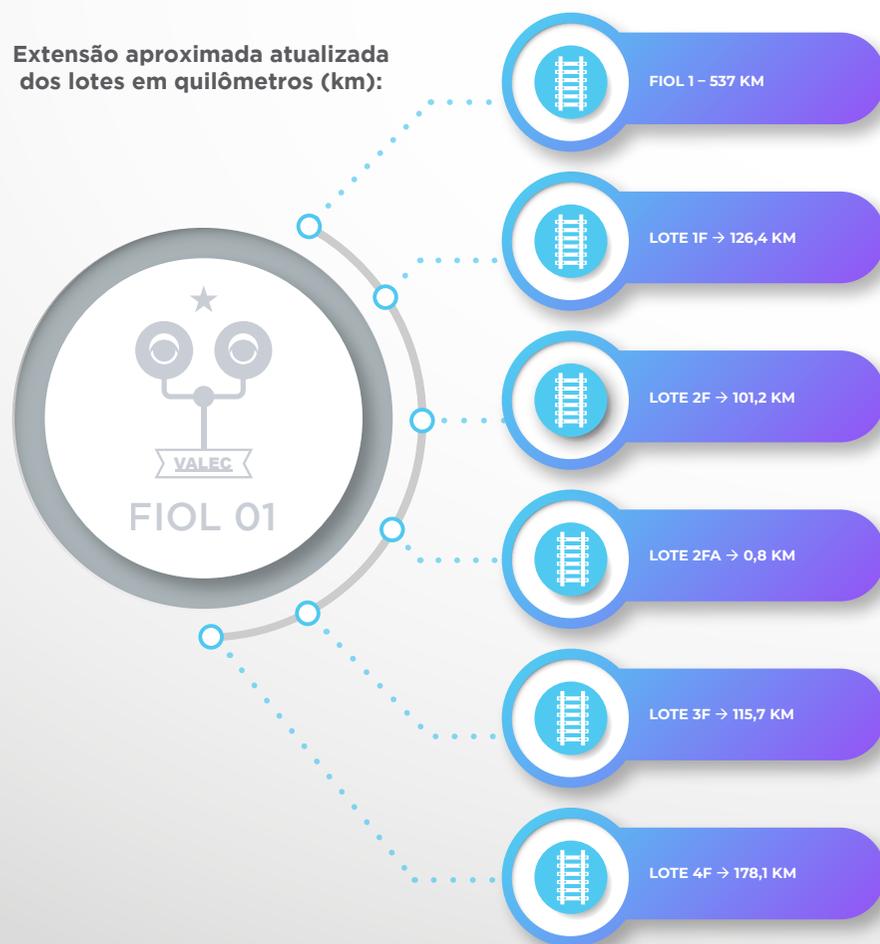
FIOL 3									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
5.000 profissionais (diretos e indiretos) ao longo das frentes de serviço;	R\$ 13.563.098,72 foi o valor total de ISSQN repassado pela VALEC para 39 municípios no estado da Bahia.	17 projetos de estradas vicinais;	5 projetos de variantes;	6 projetos de OAEs;	4 estudos de estabilidade de taludes;	18 revisões de projetos executivos;	420 ocorrências fundiárias resolvidas;	R\$ 24.112.847,91 economizados em processos de desapropriação	889,06km monitorados por imagens aéreas com RPAS (Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas)



2.3.1 FIOL 1

• O trecho conhecido como FIOL 1 vai de Ilhéus/BA até Caetité/BA, mais precisamente esse trecho liga o futuro porto de Ilhéus à região produtora de minério das cidades de Caetité e Tanhaçu/BA. Esse trecho encontra-se em construção com 76,2% de avanço físico. As obras estão em andamento ao longo das frentes que se segmentam em quatro lotes de construção.

Extensão aproximada atualizada dos lotes em quilômetros (km):



O quadro a seguir apresenta situação dos contratos para construção dos lotes ao final do ano de 2018 na FIOL 1, além da relação das construtoras/consórcios e demais contratadas com respectivo lote.

LOTES DE CONSTRUÇÃO DA FIOL 1					
ITEM	1F	2F	2FA	3F	4F
CONTRATO Nº	053/10 E 07/14	054/10	026/13	062/10	055/10
CONSTRUTORA	CONSÓRCIO FIOL DE ILHÉUS	GALVÃO ENGENHARIA S.A.	GALVÃO ENGENHARIA S.A.	CONSÓRCIO TORC - IVAI	CONSÓRCIO ANDRADE GUTIERREZ/ BARBOSA MELO/ SERVENG
SITUAÇÃO DO CONTRATO	VIGENTE	VIGENTE	OBRAS CONCLUÍDAS - TRÂMITES PARA RECEBIMENTO DA OBRA	OBRAS CONCLUÍDAS - TRÂMITES PARA RECEBIMENTO DA OBRA	RESCINDIDO
SUPERVISORA	CONSÓRCIO MAIA MELO ENGENHARIA E EVOLUÇÃO ENGENHARIA	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.	CONSÓRCIO FIOLESTE 3	CONSÓRCIO FALCÃO BAUER - CEPPLA - ARGEPLAN
GERENCIADORA	CONSÓRCIO SP (SISCON/PACS)				
APOIADORA	ALTA ENGENHARIA (DESAPROPRIAÇÃO) CONTÉCNICA (APOIO TÉCNICO) ENEFER (PROJETOS) CONSÓRCIO ARQUEOLOGIA LESTE-OESTE (AMBIENTAL)				

- Os contratos nº 026/13 (lote 2FA) e nº 062/10 (lote 3F) encontram-se em processo de recebimento da obra e serviços;
- Em 04/12/15 foi publicado edital para contratação de empresa para mitigação de passivos ambientais apontados pelo IBAMA.

A tabela a seguir apresenta evolução dos lotes de construção entre os anos de 2017 e 2018:



LOTES DE CONSTRUÇÃO DA FIO 1

ITEM	1F			2F			2FA			3F			4F		
	2017	EM 2018	2018	2017	EM 2018	2018	2017	EM 2018	2018	2017	EM 2018	2018	2017	EM 2018	2018
TERRAPLENAGEM (%)	43,15	0,15	43,30	94,59	4,51	99,10	-		-	98,08	1,72	99,80	95,26	0,004	95,30
DRENAGEM (%)	34,33	0,47	34,80	64,37	8,83	73,20	-		-	81,92	14,58	96,50	51,20	0,0	51,20
SUPERESTRUTURA (%)	39,00	0,00	39,00	71,87	0,03	71,90	-		-	87,89	11,91	99,80	81,37	0,03	81,40
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (%)	26,56	0,04	26,60	88,32	8,38	96,70	100	0,00	100	96,98	3,02	100,00	83,70	0,0	83,70
AVANÇO FÍSICO REALIZADO (%)	36,09	0,41	36,5	82,25	4,55	86,8	100	0,00	100	94,07	5,33	99,4	76,6	0,0	76,6
AVANÇO FINANCEIRO REALIZADO (%)	27,11	4,89	32	82,82	5,28	88,1	92,5	0	92,5	92,65	5,75	98,4	70,9	0,0	70,9
GRADE IMPLANTADA (KM)	0	0	0	3,6	0	3,6	0	0	0	77,8	54,15	131,95	48	0	49
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	0		162	150		434	-		-	549		147	0		-
QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	0		54	37		83	-		-	159		39	0		-

- Em 2018, no Lote 1F foram executados serviços de supressão vegetal, terraplenagem e obras de arte correntes;
- Já no Lote 2F foram executados serviços de terraplenagem, drenagem superficial, obras complementares e obras de arte especiais, totalizando um avanço físico de cerca de 4,55%.
- O lote 3F teve um avanço físico de 5,33% em 2018, e implantou cerca de 54,15km de grade, dentre outros serviços.



GESTÃO FUNDIÁRIA

	FIOL 1	
	EM 2018	ACUMULADO
INVASÕES DETECTADAS	25	321
INVASÕES DEBELADAS	106	4
INVASÕES ATIVAS	25	321
OCORRENCIAS DETECTADAS	737	3006
OCORRENCIAS RESOLVIDAS	245	558
OCORRENCIAS ATIVAS	492	2448
RESGATES DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS	0	81
INVESTIGAÇÃO PRÉVIA DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS	0	116



GESTÃO DE RISCOS

Os principais Riscos Operacionais e Táticos referentes aos lotes da FIOL 1 foram:

RISCOS OPERACIONAIS

- Sanções dos Órgãos Ambientais (Condicionantes da LI);
- Indefinição da entrega do canteiro de obra;
- Aumento de custo por instabilidade de talude;
- Não execução total do objeto contratual;
- Descontinuidade na execução da infraestrutura;
- Perda de acervo técnico da obra;
- Custo desnecessário com execução das vicinais;
- Não recuperação dos passivos e ocorrências ambientais;
- Não renovação da vigência contratual da Supervisora e Construtora; e
- Não execução total do objeto contratual. Furto de material após recebimento definitivo do contrato de construção.



Os riscos operacionais levantados em campo foram analisados em reuniões com os Superintendentes, Gerentes e equipe técnica das áreas envolvidas para a elaboração da Matriz de Riscos Operacionais e como produto final desta análise chegou-se à Matriz de Riscos Táticos.



2.3.2 FIOLE 2

A FIOLE 2 - trecho que vai de Caetit /BA at  Barreiras/BA -  nica ferrovia a percorrer a regi o baiana   oeste do Rio S o Francisco, tem enorme potencial de carga e, proporciona, principalmente, a produ o agr cola do Oeste baiano alternativa de escoamento ferrovi rio da sua produ o. Esse trecho encontra-se em constru o com 28,8% do total de obras conclu das at  dezembro de 2018. As obras est o em andamento ao longo das frentes que se segmentam em quatro lotes de constru o, destaca-se o Lote O5FA que   o de constru o da ponte sobre o rio S o Francisco, maior ponte ferrovi ria da Am rica Latina, com 2,9 km de extens o.



Extensão aproximada atualizada dos lotes em quilômetros (km):



LOTES DE CONSTRUÇÃO DA FIOI 2				
ITEM	5F	5FA	6F	7F
CONTRATO Nº	006/14	085/10	059/10	060/10
CONSTRUTORA	CONSÓRCIO FIOI - LOTE 05	CONSÓRCIO LOCTEC - SANCHES TRIPOLONI - SOBRENCO	CONSÓRCIO FERROVIA DE INTEGRAÇÃO (CONSTRAN/AS PAULISTA/EMPA)	CONSÓRCIO OESTE LESTE BARREIRAS (TIISA/COWAN/ PELICANO)
SITUAÇÃO DO CONTRATO	VIGENTE	ENCERRADO	VIGENTE	VIGENTE
SUPERVISORA	CONSÓRCIO SUPERVISÃO FIOI BAHIA	CONSÓRCIO LBR/STRATA	CONSÓRCIO URBANIZA-SETEPLA - ENGE-CORPS	STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A
GERENCIADORA	CONSÓRCIO SP (SISCON/PACS)			
APOIADORA	ALTA ENGENHARIA (DESAPROPRIAÇÃO) CONTÉCNICA (APOIO TÉCNICO) ENEFER (PROJETOS) CONSÓRCIO ARQUEOLOGIA LESTE-OESTE (AMBIENTAL)			



LOTES DE CONSTRUÇÃO DA FIO 2												
ITEM	5F			5FA			6F			7F		
	2017	EM 2018	2018	2017	EM 2018	2018	2017	EM 2018	2018	2017	EM 2018	2018
TERRAPLENAGEM (%)	21,01	22,99	44,00	99,23	0,77	100	12,43	13,37	25,80	31,20	5,60	36,80
DRENAGEM (%)	11,13	2,27	13,40	98,52	1,48	100	0,03	4,07	4,10	7,31	1,79	9,10
SUPERESTRUTURA (%)	33,97	7,33	41,30	64,82	35,18	100	0	0	0	0,99	3,81	4,80
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (%)	0,00	2,70	2,70	-	-	-	2,80	0,40	3,20	2,35	0,05	2,40
AVANÇO FÍSICO REALIZADO (%)	22,18	10,32	32,5	84,41	14,39	98,8	5,46	7,44	12,9	13,72	7,18	20,9
AVANÇO FINANCEIRO REALIZADO (%)	27,56	5,24	32,8	86,61	11,79	98,4	5,73	6,97	12,7	13,99	9,21	23,2
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	410		695	354		44	162		763	101		462
QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	145		346	85		15	82		306	115		190

- O lote 5F teve um avanço físico de 10,32% no ano de 2018, apresentando 32,5% acumulado ao final de 2018;
- Já o contrato do lote 5FA encontra-se encerrado - as alas e cortinas dos encontros da ponte estão concluídas restando a execução das lajes de transição as quais dependem da execução do aterro por parte das construtoras dos lotes 5F e 6F;
- O lote 6F possui 65km de supressão vegetal executado, dos quais estão concluídos 46km de terraplenagem;
- O lote 7F evoluiu 3,81% em sua superestrutura, apresentando ao final de 2018, 45km de sublastro concluído.



GESTÃO FUNDIÁRIA

LOTES DE CONSTRUÇÃO DA FIOL 2		
	FIOL 1	
	EM 2018	ACUMULADO
INVASÕES DETECTADAS	3	75
INVASÕES DEBELADAS	2	-
INVASÕES ATIVAS	0	75
OCORRENCIAS DETECTADAS	415	1357
OCORRENCIAS RESOLVIDAS	174	394
OCORRENCIAS ATIVAS	241	963
RESGATES DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS	0	21
INVESTIGAÇÃO PRÉVIA DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS	0	162



GESTÃO DE RISCOS

Os principais Riscos Operacionais e Táticos referentes aos lotes da FIO L 2.



VALEC

RISCOS OPERACIONAIS



- Sanções dos Órgãos Ambientais (Condicionantes da LI);
- Indefinição da entrega do canteiro de obra;
- Aumento de custo por instabilidade de talude;
- Não execução total do objeto contratual;
- Descontinuidade na execução da infraestrutura;
- Perda de acervo técnico da obra;
- Custo desnecessário com execução das vicinaias;
- Não recuperação dos passivos e ocorrências ambientais;
- Não renovação da vigência contratual da Supervisora e Construtora; e
- Não execução total do objeto contratual. Furto de material após recebimento definitivo do contrato de construção.



VALEC

RISCOS TÁTICOS

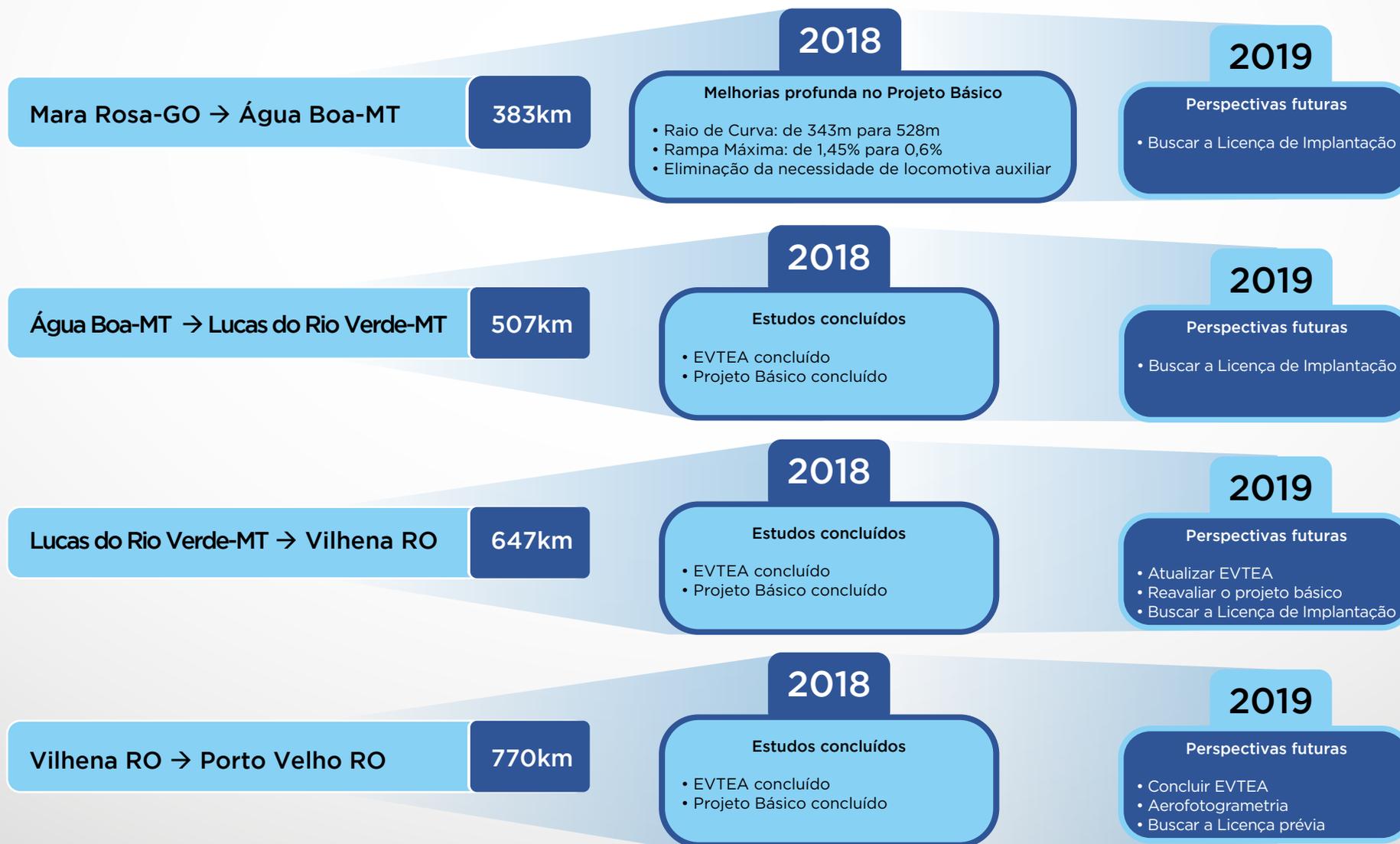


- Sanções de órgãos ambientais;
- Pleitos de reequilíbrio financeiros dos contratos;
- Descontinuidade na execução da infraestrutura e impossibilidade de início da montagem de grade;
- Não conclusão da superestrutura por falta de trilho;
- Comprometimento de abertura de novas frentes de serviços nos trechos onde está previsto alargamento de faixa que não tenha imissão da posse;
- Atraso do cronograma; e
- Possíveis ações judiciais.



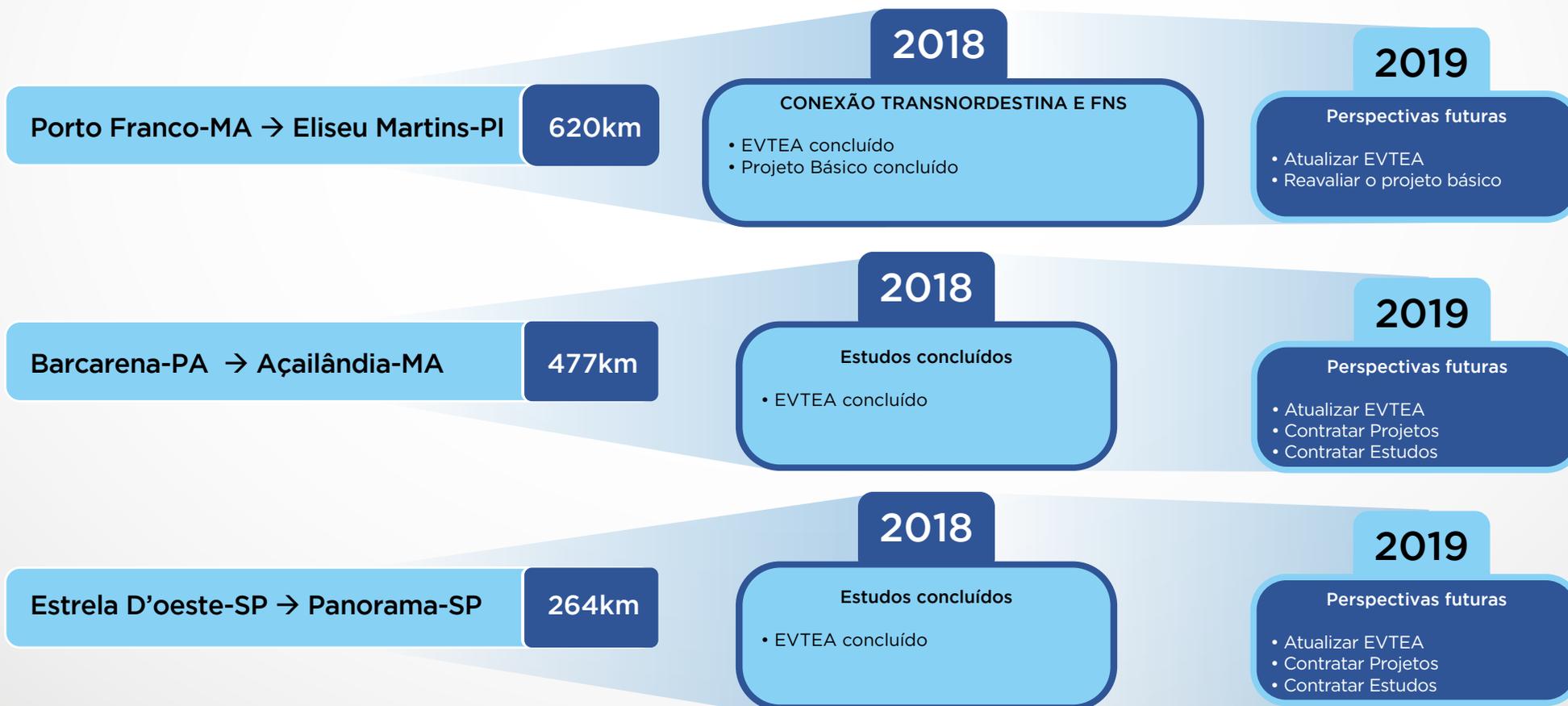
2.4 EF-354: FERROVIA DE INTEGRAÇÃO CENTRO-OESTE (FICO)

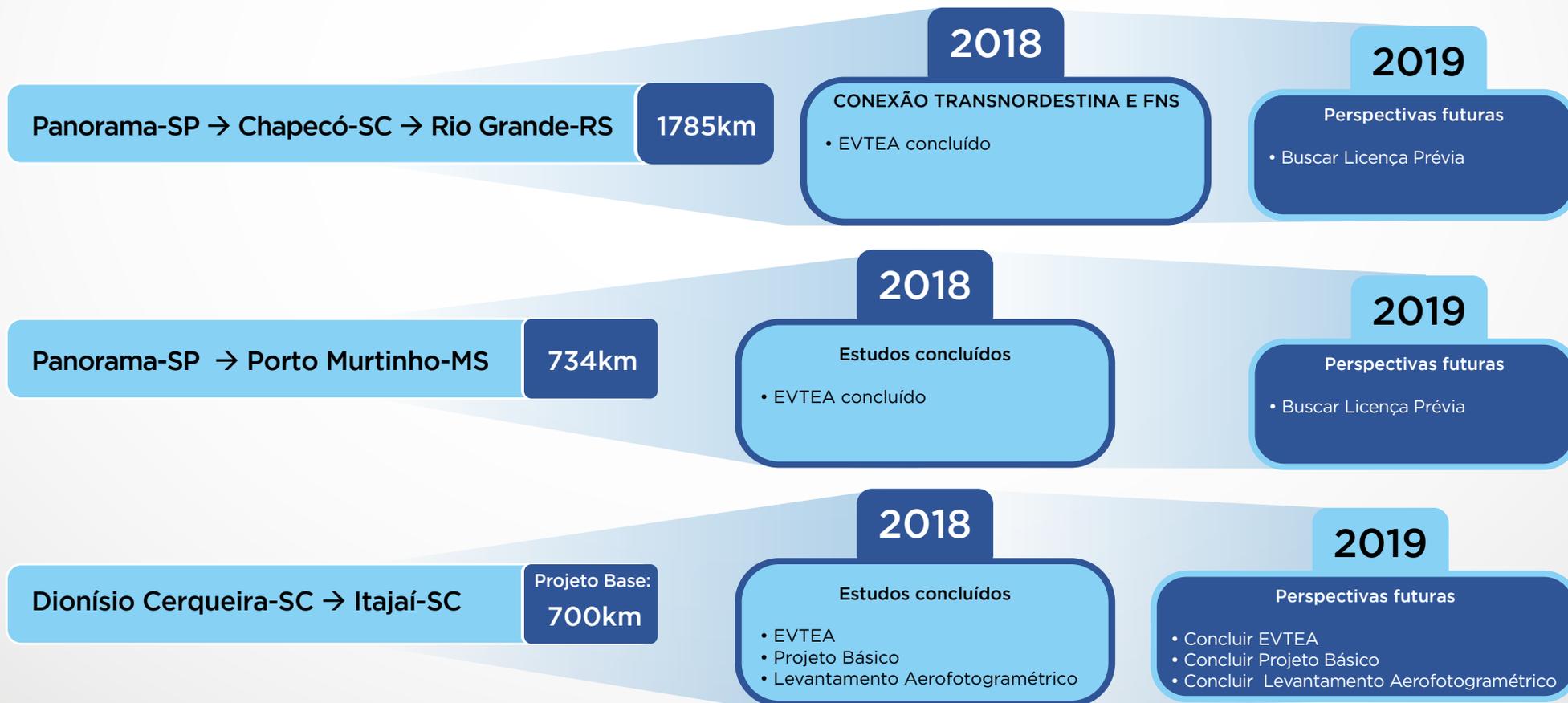
A FICO é a face oeste do trecho brasileiro da Ferrovia Transcontinental que perfaz aproximadamente 4.400 km, partindo do Porto do Açú no Rio de Janeiro até a fronteira com Peru, na localidade de Boqueirão da Esperança-AC. Ela está subdividida em quatro trechos, perfazendo aproximadamente 2.307 km.



2.5 DEMAIS EMPREENDIMENTOS FERROVIÁRIOS

Outros seis empreendimentos ferroviários avançam sob comando da VALEC e expressam a missão de Estado na execução de infraestrutura ferroviária. São projetos que visam conectar a FNS a outras ferrovias, a portos e a regiões produtoras.





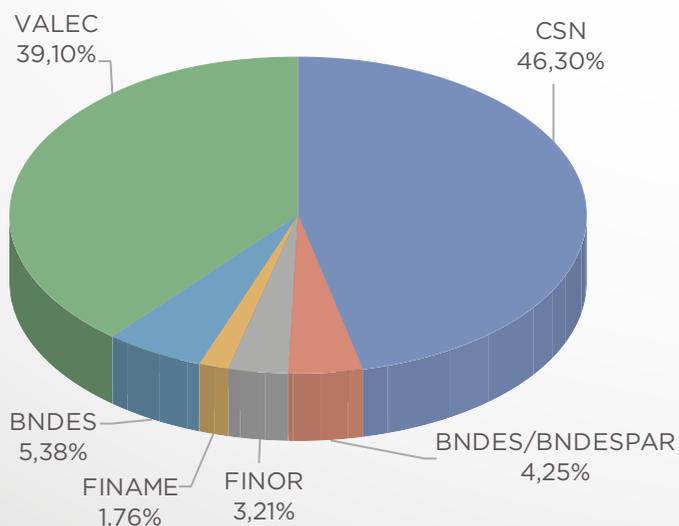
2.6 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

TLSA: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A

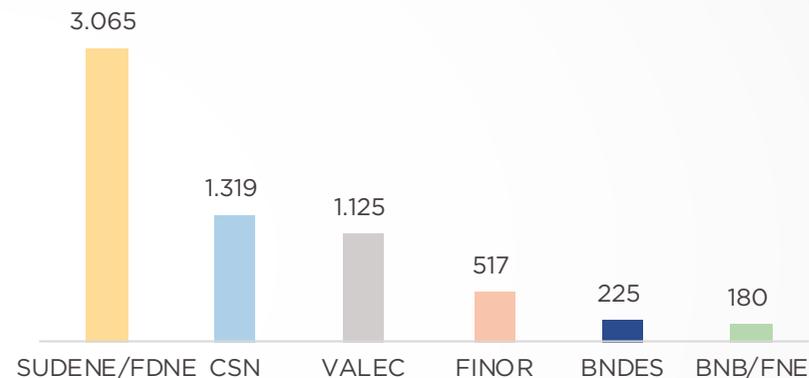
A VALEC é acionista minoritária da empresa Transnordestina Logística S.A. - TLSA, que é a concessionária responsável pela construção e exploração da ferrovia Nova Transnordestina.

A TLSA é uma empresa privada, controlada pela Companhia Siderúrgica Nacional - CSN. A participação acionária da TLSA está distribuída atualmente da seguinte forma:

Composição da Participação da TLSA



Aportes Realizados até Dez/2018 (em R\$ milhões)



Cabe ressaltar que até o final do exercício 2016, a VALEC aportou o montante de R\$ 1.124,6 milhões na TLSA. Desde janeiro de 2017, por determinações exaradas por meio do Acórdão N° 67/2017 do Tribunal de Contas da União, estão suspensos novos aportes de recursos públicos para o projeto.

A VALEC é executora de políticas públicas definidas pelo Governo Federal. O *funding* do projeto foi definido em negociação do Governo Federal em conjunto com a própria TLSA e CSN. A participação de cada acionista ou financiador foi definida naquela negociação.

Em consonância com o previsto na Política de Participações Societárias vigente na VALEC, que está promovendo o acompanhamento formal da TLSA, em face da sua participação minoritária ser superior a 1%.



FERROESTE: ESTRADA DE FERRO PARANÁ-OESTE S/A

A VALEC é acionista da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - FERROESTE, detendo, atualmente, 0,028% de suas ações totais. A FERROESTE é uma sociedade anônima, de economia mista, controlada pelo Estado do Paraná, que detém 99,69% de participação acionária. O restante das ações pertence a 46 empresas nacionais, 3 estrangeiras e 6 pessoas físicas.

Sediada em Curitiba, a empresa tem por objetivo a construção, operação, administração e exploração comercial de vias ferroviárias nacionais, de terminais ferroviários, de silos e demais sistemas de armazenagem de produtos agrícolas e manufaturados em geral.





RELATÓRIO >>>>>>>>>>
DE GESTÃO **2018**



Capítulo 03

CONFORMIDADE, INTEGRIDADE E EFICIÊNCIA





3.1 RESULTADOS DA GESTÃO

Durante o ano de 2018, a Política de Integridade e Conformidade e o Código de Conduta e Integridade foram aprovados e disseminados pela empresa, institucionalizando, finalmente, os controles de integridade e conformidade.

A expectativa de influência da política e do código nos resultados da Organização está projetada para o ano de 2019, considerando que os demais controles ainda não foram todos tratados. De fato, a perspectiva de mudança originada na troca das diretrizes políticas, decorrente das eleições de 2018, trouxe para as organizações estatais uma certa inércia quanto à implantação de novos projetos e controles.

Pode-se esperar, contudo que as realizações alcançadas durante o ano de 2018 reflitam sim um resultado melhor que o de 2017, fruto das inovações fomentadas naquele ano cujos resultados esperava-se colher em 2018. Entre eles:

- a rápida incorporação das diretrizes de governança;
- o movimento de adequação à Lei das Estatais trazendo para o contexto organizacional uma reflexão cotidiana sobre os referenciais legais que endossam as ações desencadeadas nos processos de trabalho;
- a busca incessante para solucionar as pendências identificadas

pelos órgãos de controle externo, CGU e TCU;

- a aprovação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, trazendo mais lisura para o macroprocesso de Aquisições;
- a nova política de Gerenciamento de Projetos;
- a nova postura de orientação e capacitação dos escritórios do Núcleo de Gestão que promoveram eventos para melhoria dos conhecimentos dos trabalhadores da VALEC como o PMO Talks, o Seminário de Governança e a capacitação para Gestão de Riscos; e
- a alavancagem das unidades técnicas promovida pelo Programa de Qualidade da Construção, o PQC.

Estas, entre outras iniciativas que adornaram o aprimoramento das atividades de trabalho entre 2017 e 2018, são responsáveis pelo padrão de eficiência alcançado em 2018 e que será apresentado neste capítulo.



3.1.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIO

O presente trabalho representa a execução do Orçamento Geral da União (OGU) concernente à VALEC - Engenharia, Construção e Ferrovias S. A. no exercício financeiro, ano civil 2018, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do respectivo ano.

O exercício em questão contempla o Plano Plurianual - **PPA** 2016/2019 -, aprovado pela Lei nº 13.249, de 2016 evoluídas por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias - **LDO**, Lei nº 13.408, de 2016 e Lei Orçamentária Anual - **LOA**, Lei nº 13.587 de 2018.

Nesta seção, a execução orçamentária das diversas despesas pertinentes à entidade são apresentadas por meio de planilhas, gráficos e análises explicativas.

As informações constantes desse relatório, tem como única fonte o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, extraídas e mantidas em banco de dados próprio da Gerência de Controle Orçamentário e Operacional (GECOP) e do tesouro gerencial.

DESPESAS DE CAPITAL

Despesas de investimentos: despesas necessárias ao planejamento e execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, constituição ou aumento do capital do Estado que não sejam de caráter comercial ou financeiro, incluindo-se as aquisições de imóveis considerados necessários à execução de tais obras;

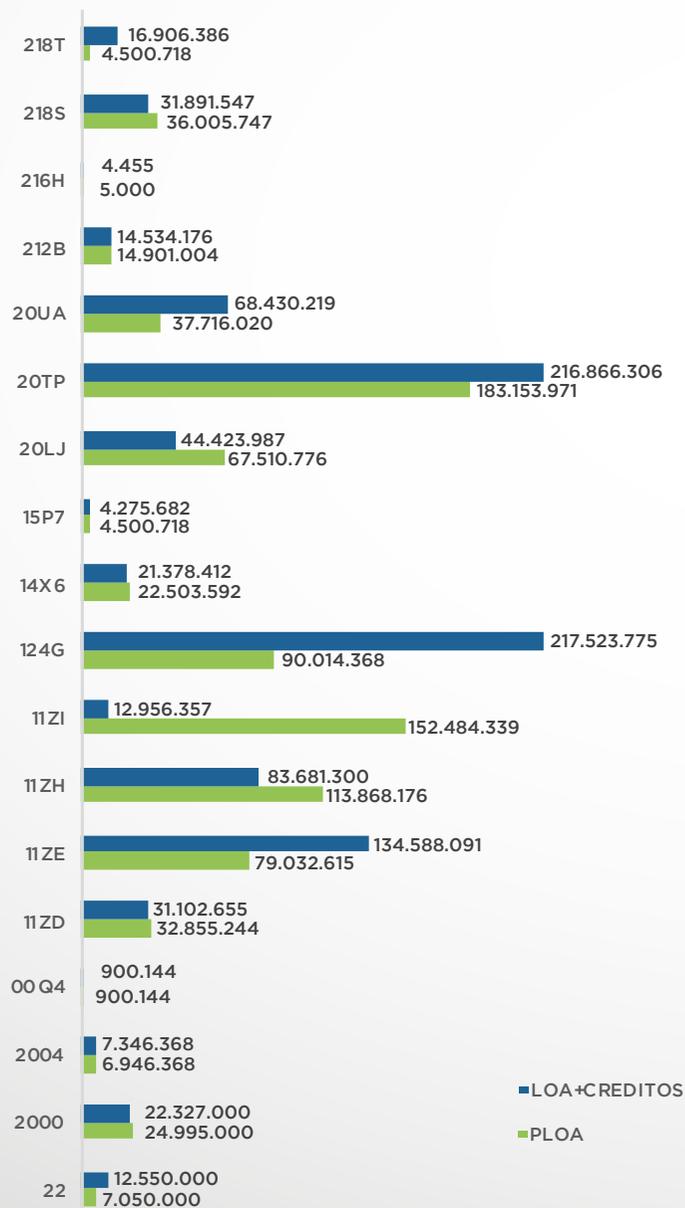
Inversões financeiras: são despesas com aquisição de imóveis, bens de capital já em utilização, títulos representativos de capital de entidades já constituídas (desde que a operação não importe em aumento de capital), constituição ou aumento de capital de entidades comerciais ou financeiras (inclusive operações bancárias e de seguros). Em suma, são operações que importem a troca de dinheiro por bens.

MAPA ORÇAMENTÁRIO

Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2018) x Dotação Atualizada (LOA 2018) por ação.



PLOA E LOA 2018 (R\$)



Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2018): Identifica os valores da previsão atualizada das receitas para o exercício de referência.

Dotação Atualizada (LOA 2018): São valores da dotação inicial mais os créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício, deduzidas as anulações/cancelamentos correspondentes, de acordo com a execução orçamentária da VALEC.



AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2018:

218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura Nacional

218S - Apoio ao Planejamento Nacional

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia

212B - Outros Benefícios aos Servidores

20UA - Estudos, Projetos e Planejamento De Infraestrutura de Transportes
PAC

20TP - Pagamento de Pessoal

20LJ - Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal

15P7 - Modernização e Ampliação Da Infraestrutura Nacional

14X6 - Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151

124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA -
Barreiras/BA - EF-334

11ZI - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG
- EF-151

11ZH - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouro verde De Goiás/GO - São
Simão/GO - EF-151

11ZE - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA -
Caetité/BA - EF-334

11ZD - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/
SP - EF-151

00Q4 - Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores

2000 - Administração da Unidade

0022 - Cumprimento de Sentenças Judiciais



EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA VALEC - 2015 A 2018

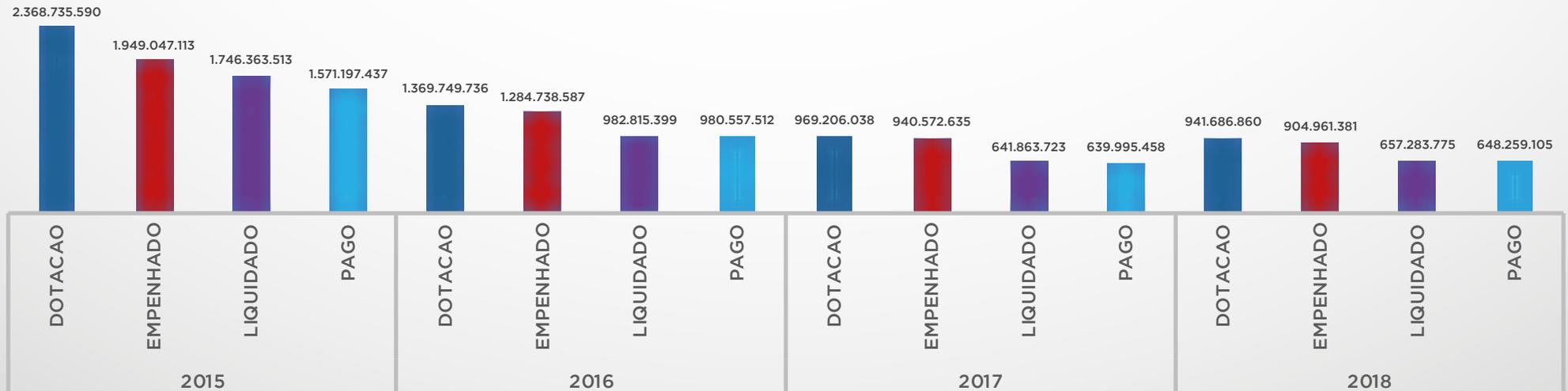
Histórico Orçamentário - 2015 A 2018 (R\$)

ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO - DOTAÇÃO



Evolução Orçamentária LOA - 2015 A 2018 (R\$)

LOA EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



REINSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

RAP Processados E Não Processados Reinscritos - 2018/2019

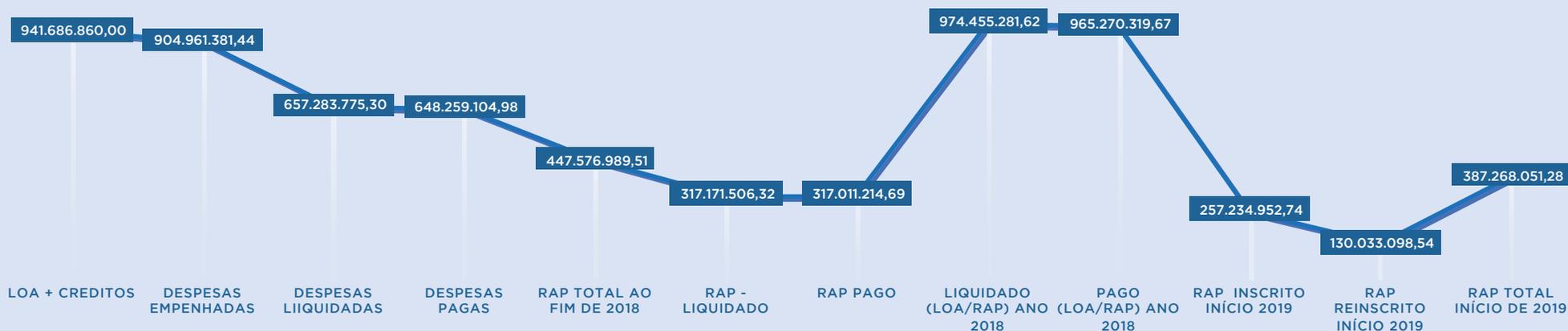
TOTAL: R\$ 130.033.099,00

PANORAMA ORÇAMENTÁRIO DA VALEC - LOA 2018

LOA 2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA + CRÉDITOS E RAP

Execução Orçamentária 2018 - LOA + Créditos 2018 e RAP em 31/12/2018

ORÇAMENTO 2018



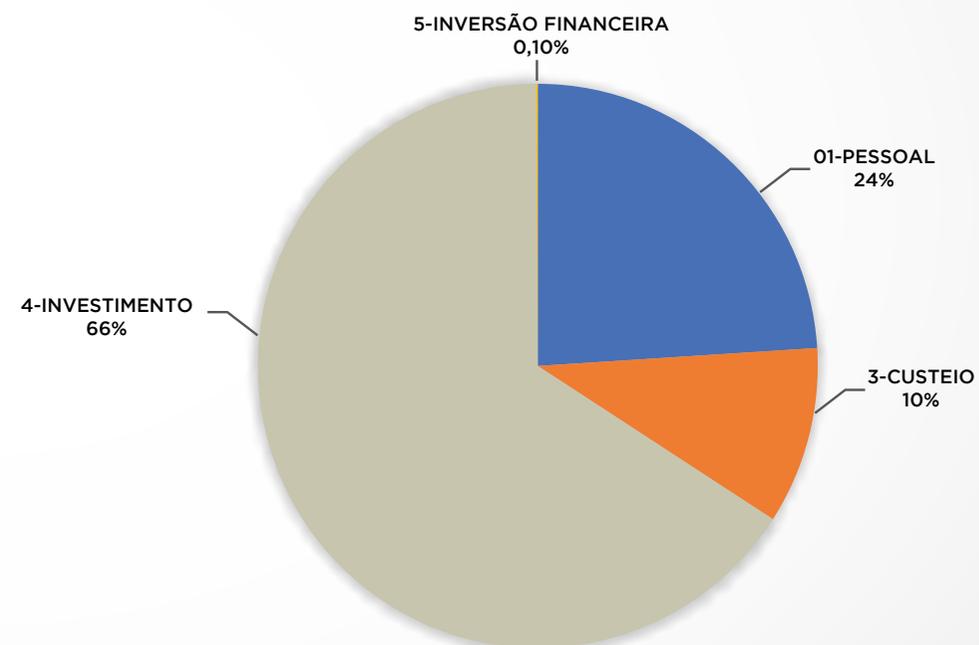
Execução Orçamentária 2018 - LOA + CRÉDITOS 2018 E RAP

CONTA ORÇAMENTÁRIA	VALORES (R\$)
DOTAÇÃO (LOA + CRÉDITOS)	941.686.860
DESPESAS EMPENHADAS	904.961.381
DESPESAS LIQUIDADAS	657.283.775
DESPESAS PAGAS	648.259.105
RAP TOTAL INÍCIO DE 2018	579.676.258
RAP CANCELADO	132.099.268
RAP TOTAL AO FIM DE 2018	447.576.990
RAP - LIQUIDADO	317.171.506
LIQUIDADADO (LOA/RAP) ANO 2018	974.455.282
RAP PAGO	317.011.215
PAGO (LOA/RAP) ANO 2018	965.270.320
RAP INSCRITO INÍCIO 2019	257.234.953
RAP REINSCRITO INÍCIO 2019	130.033.099
RAP TOTAL INÍCIO DE 2019	387.268.051

Ao final do exercício de 2018, os valores empenhados pela VALEC alcançaram quase R\$ 905 milhões contemplando Despesas com Custeio, Pessoal e Investimento (Tabela acima).

ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO POR GRUPO DE DESPESA (GND)

DOTAÇÃO ATUALIZADA POR GRUPO DE DESPESA (%)



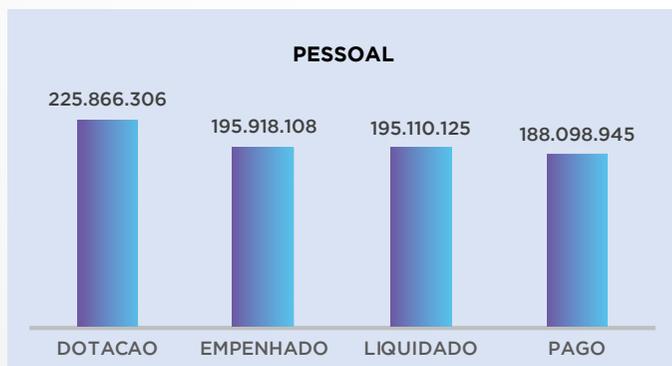
Pela demonstração do Gráfico ao acima a parcela pertinente a Despesas de Pessoal e Custeio está em torno de 34% do valor global de orçamento da VALEC (LOA 2018+Créditos) E 66% da dotação atualizada é destinada a Investimento e Aquisição de Bens de Capital.



ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR GRUPO DE DESPESA (GND)

O Balanço Orçamentário, sintetizado nos gráficos abaixo, fornece uma visão geral da execução orçamentária, demonstrando os valores autorizados pelo orçamento, as despesas empenhadas, liquidadas e pagas segundo a classificação por grupos de natureza de despesa (GND)

DOTAÇÃO ATUALIZADA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRA POR GRUPO DE DESPESA (R\$)



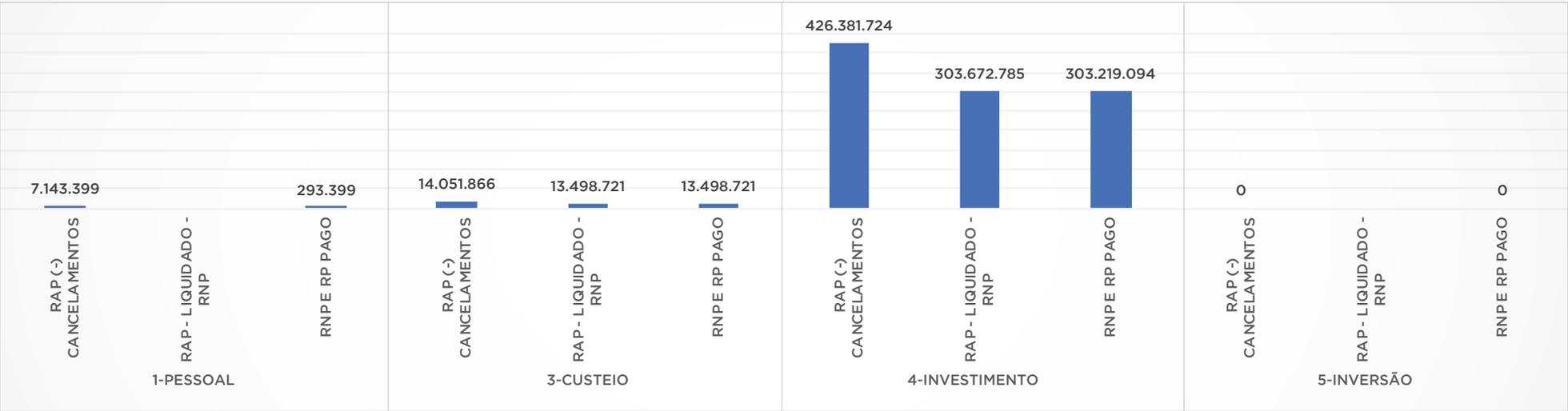
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR - PANORAMA GERAL

RESTOS A PAGAR - COMPOSIÇÃO E EXECUÇÃO 2018 POR GRUPO DE DESPESA (R\$)

1 - PESSOAL	7.436.798
RAP (-) CANCELAMENTOS	7.143.399
RAP - LIQUIDADO - RNP	-
RNP E RP PAGO	293.399
3 - CUSTEIO	41.049.308
RAP (-) CANCELAMENTOS	14.051.866
RAP - LIQUIDADO - RNP	13.498.721
RNP E RP PAGO	13.498.721
4 - INVESTIMENTO	1.033.273.604
RAP (-) CANCELAMENTOS	426.381.724
RAP - LIQUIDADO - RNP	303.672.785
RNP E RP PAGO	303.219.094
Total RAP (-) CANCELAMENTOS	447.576.990
Total RAP - LIQUIDADO - RNP	317.171.506
Total RNP E RP PAGO	317.011.215



EXECUÇÃO RAP POR GRUPO DE DESPESA (R\$)



SÍNTESE DOS PROGRAMAS/ PLANOS ORÇAMENTÁRIOS

DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS E RAP POR AÇÃO (R\$)

Tabela 4 - De forma consolidada, observam-se todas as ações executadas na VALEC durante o exercício de 2018, desde o projeto previsto até o pagamento das despesas. As ações são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa.



AÇÃO - DESCRIÇÃO	PLQA FIXAÇÃO DESPESA	LOA + CRÉDITOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RAP (CANCELADOS)	RAP PAGOS	LIQUIDAÇÕES TOTAIS (EXERCÍCIO E RAP)	PAGAMENTOS TOTAIS (EXERCÍCIO E RAP)
FERROVIA NORTE-SUL	389.222.127	193.542.711	193.542.711	110.012.806	108.854.051	142.598.440	90.343.313	200.656.012	199.197.364
TRAMO NORTE	-	-	-	-	-	1.543.993	270.297	270.297	270.297
5E83 - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151						1.543.993	270.297	270.297	270.297
CENTRAL	-	-	-	-	-	21.781.653	111.913	111.913	111.913
116X - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151						14.176.684	785	785	785
116E - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/Go - Uruaçu/Go - EF-151						7.604.970	111.128	111.128	111.128
EXTENSÃO SUL -ESUL	299.207.759	127.740.312	27.740.312	82.741.467	81.607.053	102.984.371	73.894.638	156.935.998	155.501.691
11ZH - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouro verde De Goiás/GO - São - Simão/GO - EF-151	113.868.176	83.681.300	83.681.300	60.207.827	59.525.048	67.161.033	58.180.775	118.636.403	117.705.823
11ZI - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	152.484.339	12.956.357	12.956.357	10.759.058	10.615.892	10.229.943	5.333.893	16.110.728	15.949.785
11ZD - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D' Oeste/SP - EF-151	32.855.244	31.102.655	31.102.655	11.774.582	11.466.113	25.593.395	10.379.970	22.188.867	21.846.083
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	22.503.592	21.378.412	21.378.412	3.644.681	3.620.340	-	-	3.644.681	3.620.340
14X6 - Recuperação de Áreas Degradadas -Ferrovia Norte-Sul -EF-151	22.503.592	21.378.412	21.378.412	3.644.681	3.620.340	-	-	3.644.681	3.620.340
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO	67.510.776	44.423.987	44.423.987	23.626.658	23.626.658	16.288.422	16.066.465	39.693.123	39.693.123
20LJ - Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal	67.510.776	44.423.987	44.423.987	23.626.658	23.626.658	16.288.422	16.066.465	39.693.123	39.693.123
FIOL	169.046.983	352.111.866	352.111.866	225.165.641	225.041.426	252.853.986	196.113.301	421.371.218	421.154.726
11ZE - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste -Ilhéus/BA - Caetitê/BA -EF-334	79.032.615	134.588.091	134.588.091	66.196.067	66.154.918	95.493.191	62.719.493	129.014.720	128.874.411
124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste -Caetitê/BA - Barreiras/BA -EF-334	90.014.368	217.523.775	217.523.775	158.969.574	158.886.508	157.360.795	133.393.807	292.356.498	292.280.315
TRANSNORDESTINA	900.144	900.144				-	-	-	-
00Q4 -Participação da União no Capital -Transnordestina Logística S/A	900.144	900.144				-	-	-	-
ESTUDOS E PROJETOS E PLANEJAMENTO	37.716.020	68.430.219	67.859.475	48.399.287	47.987.016	31.301.631	17.228.346	65.689.154	65.215.361



AÇÃO - DESCRIÇÃO	PLOA FIXAÇÃO DESPESA	LOA + CRÉDITOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RAP (CANCELADOS)	RAP PAGOS	LIQUIDAÇÕES TOTAIS (EXERCÍCIO E RAP)	PAGAMENTOS TOTAIS (EXERCÍCIO E RAP)
20UA -Estudos, Projetos e Planejamento De Infraestrutura de Transportes PAC	37.716.020	68.430.219	67.859.475	48.399.287	47.987.016	31.301.631	17.228.346	65.689.154	65.215.361
GPAC	36.005.747	31.891.547	31.891.547	27.547.818	27.546.220	8.635.525	8.207.011	35.754.829	35.753.231
218S -Apoio ao Planejamento Nacional	36.005.747	31.891.547	31.891.547	27.547.818	27.546.220	-	-	27.547.818	27.546.220
8785 -Gestão e Coordenação do PAC						8.635.525	8.207.011	8.207.011	8.207.011
DIVERSOS	33.996.436	43.509.068	42.907.824	34.104.597	33.998.111	2.246.534	2.204.536	36.309.133	36.202.646
15P7 -Modernização e Ampliação Da Infraestrutura Nacional	4.500.718	4.275.682	4.275.682	3.060.802	3.060.802	-	-	3.060.802	3.060.802
2000 -Administração da Unidade	24.995.000	22.327.000	21.725.756	19.050.916	18.944.429	2.246.534	2.204.536	21.255.451	21.148.965
218T -Manutenção e Operação da Infraestrutura Nacional	4.500.718	16.906.386	16.906.386	11.992.880	11.992.880	-	-	11.992.880	11.992.880
JUDICIAL	7.050.000	12.550.000	12.413.568	9.924.623	9.924.623	7.026.165	-	9.924.623	9.924.623
0022-Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.050.000	12.550.000	12.413.568	9.924.623	9.924.623	7.026.165	-	9.924.623	9.924.623
PESSOAL	205.006.343	238.751.305	204.234.391	202.129.003	194.907.659	2.914.709	2.914.709	204.750.313	197.822.368
2004 -Assistência Médica e Odontológica aos Servidores	6.946.368					-	-	-	-
2004 -Assistência Médica e Odontológica aos Servidores		7.346.368	7.346.368	6.358.480	6.201.017	569.732	569.732	6.928.212	6.770.749
2011 -Auxílio-Transporte aos Servidores						26.231	26.231	26.231	26.231
2012 -Auxílio-Alimentação aos Servidores						2.025.347	2.025.347	2.025.347	2.025.347
20TP -Pagamento de Pessoal	183.153.971	216.866.306	186.918.112	186.776.476	179.765.297	293.399	293.399	186.776.476	180.058.696
212B -Outros Benefícios aos Servidores	14.901.004	14.534.176	9.966.083	8.990.219	8.937.517	-	-	8.990.219	8.937.517
216H -Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia	5.000	4.455	3.828	3.828	3.828	-	-	3.828	3.828
TOTAL GERAL	878.943.800	941.686.860	904.961.381	657.283.775	648.259.105	447.576.990	317.011.215	974.455.282	



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018 POR FERROVIA E GRUPOS DE DESPESAS (R\$)

AÇÃO - DESCRITOR	PLOA	LOA+CRÉDITOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RAP INSCRITO REINSCRITO	RAP PAGO
DIVERSOS	33.996.436	43.509.068	42.907.824	34.104.597	33.998.111	3.594.105	2.204.536
ESTUDOS E PROJETOS E PLANEJAMENTO	37.716.020	68.430.219	67.859.475	48.399.287	47.987.016	33.477.770	17.228.346
FERROVIA NORTE-SUL-CENTRAL	-	-	-	-	-	47.959.669	111.913
FERROVIA NORTE-SUL-EXTENSÃO SUL-ESUL	299.207.759	127.740.312	127.740.312	82.741.467	81.607.053	155.150.054	73.894.638
FERROVIA NORTE-SUL-TRAMO NORTE	-	-	-	-	-	1.910.872	270.297
FIOL	169.046.983	352.111.866	352.111.866	225.165.641	225.041.426	261.771.514	196.113.301
GPAC	36.005.747	31.891.547	31.891.547	27.547.818	27.546.220	14.971.423	8.207.011
JUDICIAL	7.050.000	12.550.000	12.413.568	9.924.623	9.924.623	7.210.785	-
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO	67.510.776	44.423.987	44.423.987	23.626.658	23.626.658	17.088.009	16.066.465
PESSOAL	205.006.343	238.751.305	204.234.391	202.129.003	194.907.659	3.111.818	2.914.709
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	22.503.592	21.378.412	21.378.412	3.644.681	3.620.340	-	-
TRANSNORDESTINA	900.144	900.144	-	-	-	33.430.239	-
Total Geral	878.943.800	941.686.860	904.961.381	657.283.775	648.259.105	579.676.258	317.011.215

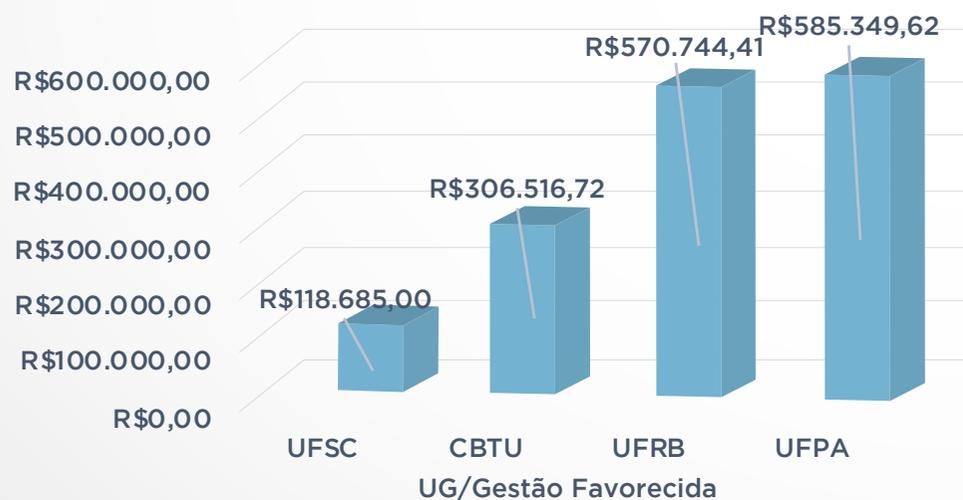
Fonte: Tesouro Gerencial/SI



EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Nome:	VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S.A.			
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados		Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)	
	2018	2017	2018	2017
Convênio	-	-	-	-
Contrato de repasse	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada (TED)	-	2	1.581.295,75	1.057.835,64
Totais	-	2	1.581.295,75	1.057.835,64

Montante repassado em 2018



RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS DOIS EXERCÍCIOS

Termo de Execução Descentralizada N° 001/2016, celebrado entre a VALEC e a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, cujo objeto é definir metodologia e implantar, com a criação de novas funcionalidades, um sistema informatizado de autorização de uso de via (AUV) para o centro de controle operacional (CCO) da Ferrovia Norte e Sul (FNS), no trecho entre Porto Nacional, no Estado do Tocantins e Estrela D´Oeste, no Estado de São Paulo, visando tornar o trecho ferroviário operacional, garantindo maior segurança à operação dos trens que circulam nesta ferrovia.

Termo de Execução Descentralizada N°. 003/2013, celebrado entre a VALEC e a CIA Brasileira de Trens Urbanos-CBTU, cujo objeto é o disciplinamento do uso compartilhado das áreas de uso comum voltadas à administração, segurança, controle e fiscalização do Edifício Renato Azevedo Feio, situado na praça Procópio Ferreira-RJ, bem como o rateio das correlatas despesas. Compartilharão o uso das dependências os seguintes órgãos e entidades partícipes: Inventariança-RFFSA, CBTU, VALEC e AGU, que serão representados, oportunamente, nas assembleias por servidores formalmente nomeados pelas respectivas direções.



Termo de Execução Descentralizada N.º. 002/2013, celebrado entre a VALEC e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, cujo objeto é a prospecção e salvamento de fósseis e educação patrimonial na área de influência da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL).

Termo de Execução Descentralizada N.º. 002/2017, celebrado entre a VALEC e a Universidade Federal do Pará - UFPA, cujo objeto é mapear as competências institucionais e individuais da VALEC com vistas a desenvolver as competências qualitativas e quantitativas no âmbito da perspectiva da gestão de pessoas, prevista no mapa estratégico institucional.

3.1.2 GESTÃO DE PESSOAS

CONFORMIDADE LEGAL

A VALEC sujeita-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis e trabalhistas. Nesta seara, os empregados efetivos são regidos pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho. Para assegurar a conformidade com a CLT e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, a VALEC, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEP, verifica periodicamente eventuais alterações nessas legislações, com fulcro de atender as regras e diretrizes estabelecidas, além de orientar suas unidades internas para o cumprimento dos regramentos estabelecidos. Normativos internos, como a Norma de

Frequência, também são utilizados com o intuito de atender às disposições da CLT.

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

O quadro de pessoal da VALEC divide-se em quadro de cargos efetivos e comissionados. Os empregados efetivos concursados são regidos pelo PCS 2012. Há também os empregados efetivos regidos pelo PCS 2007 e aqueles originários dos extintos GEIPOT e RFFSA (dentro do quadro da RFFSA há os empregados da extinta FEPASA).

O quantitativo autorizado do quadro de pessoal da VALEC está disposto na Portaria nº 17/DEST/2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2015, terminando o ano de 2018 com a configuração do quadro a seguir.

As vacâncias dos cargos em extinção não são consideradas para efeito de reposição da força de trabalho. Os empregados detentores desses cargos em sua maioria encontram-se cedidos a outros órgãos, principalmente para a Inventariança da RFFSA, conforme determinação do Parágrafo 4º do artigo 17 da Lei nº 11.483/2007.

Assim, a força de trabalho da VALEC é composta por empregados oriundos de contratação direta, concursados e transferidos de órgão extintos. Esse contingente de pessoal é regido por quatro Planos de Cargos e Salários



que não se comunicam, tendo como consequência seus Acordos Coletivos de Trabalhos individualizados e com data base diferenciada. Essa situação é complexa e requer um gerenciamento específico.

O quantitativo de pessoal efetivo, comissionado e cedido, segregado por empresas: VALEC, Ex-RFFSA e Ex-GEIPOT está descrito na Tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	VALEC	EX- RFFSA	EX-GEIPOT	TOTAL
EFETIVOS	426	19	15	460
COMISSIONADOS	54	0	0	54
COMISSIONADOS TEMPORÁRIOS (Incluindo especialistas da DIROP)	3	0	0	3
PESSOAL CEDIDO	33	180	44	257
TOTAL GERAL	516	199	59	774

Tabela: Quadro de pessoal efetivo, comissionado e cedido

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Composição do Quadro de Estagiários: 31/12/2018.

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes		Despesa no exercício (R\$)
	31/12/2018		
1. Nível superior	74		872.856,87
1.1 Área Fim	24		279.179,12
1.2 Área Meio	50		593.677,75
2. Nível Médio	27		323.534,15
2.1 Área Fim	8		87.215,64
2.2 Área Meio	19		236.318,51
3. Total (1+2)	101		1.196.391,02

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas /Diretoria de Administração e Finanças - VALEC

ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

O provimento dos cargos efetivos na VALEC ocorre por meio de Concurso Público, nos moldes previstos na Constituição Federal de 1988.

Até agora a VALEC só fez um Concurso Público, realizado em 2012, e que venceu sua validade em outubro de 2016.

PCS 2012 - EMPREGADOS POR CARGO					
	2014	2015	2016	2017	2018
NÍVEL SUPERIOR	241	238	270	253	249
NÍVEL TÉCNICO	25	24	22	22	22
NÍVEL MÉDIO	119	117	121	117	110
TOTAL	385	379	413	392	381

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração e Finanças - VALEC



No ano de 2018 foi feito um levantamento junto às unidades da VALEC para verificar a necessidade de pessoal, com o intuito de solicitação de um novo concurso. Este levantamento será atrelado ao dimensionamento de pessoal nas unidades organizacionais.

DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

A VALEC não possui gastos de pessoal com inativos e pensionistas, tendo apenas gastos com pessoal ativo. Segue demonstrativo abaixo.

Despesas do pessoal: 31/12/2018:

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens fixas	Despesas Variáveis			Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais		
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade							
Exercícios	2018	54.957.106,31	7.272.975,90	4.634.149,26	5.872.483,62	680.598,28	73.417.313,37
	2017	40.572.257,55	5.345.143,16	4.389.864,96	5.926.599,67	702.982,31	56.936.847,64
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade							
Exercícios	2018	0,00	402.264,38	0,00	1.301,80	0,00	403.566,18
	2017	0,00	366.441,60	3.347,50	20.046,62	0,00	389.835,72
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)							
Exercícios	2018	0,00	10.588.634,12	772.534,16	0,00	0,00	11.361.168,28
	2017	0,00	12.749.443,38	674.320,78	442.468,03	0,00	13.866.232,19
Servidores cedidos com ônus							
Exercícios	2018	32.961.636,50	0,00	2.072.903,95	7.636.945,35	2.724.453,90	45.395.939,70
	2017	34.460.935,10	0,00	3.302.333,03	8.199.469,48	2.654.389,72	48.617.127,33

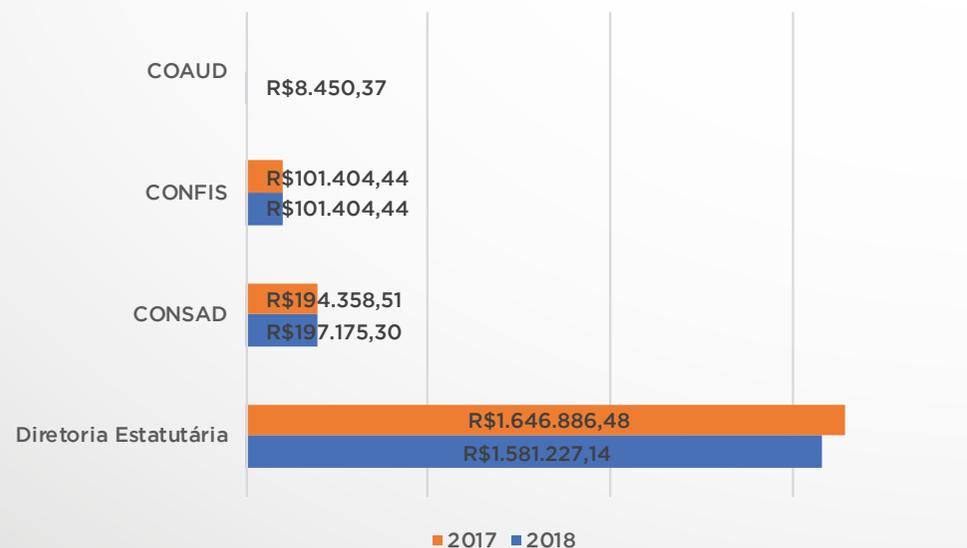
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) – Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)



POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DE COLEGIADOS

A remuneração paga aos Diretores e Conselheiros da VALEC tem base no art. 27 do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, que dispõe sobre a remuneração dos administradores de empresa estatal. Além desse dispositivo, no caso dos Conselheiros, a Lei 9292/96 estabelece os parâmetros para a remuneração deles.

O gráfico abaixo relaciona as remunerações pagas a esses colaboradores no exercício de 2018.



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROGRESSÃO FUNCIONAL

O desempenho dos empregados da VALEC é aferido por meio do processo de avaliação de desempenho. A referida avaliação impacta diretamente nas progressões e promoções do empregado e, conseqüentemente, em sua remuneração.

Os ciclos de progressões e promoções na VALEC contemplam o período de 1º de maio de um ano até 30 de abril do ano seguinte.

A composição das notas finais no ciclo de progressões e promoções ocorre da seguinte maneira:

VALEC PCS 2007: Média das notas obtidas nas duas avaliações de desempenho anuais, que ocorrem em todo mês de maio.

VALEC PCS 2012: Média das notas obtidas nas duas avaliações de desempenho semestrais com peso 85% (oitenta e cinco por cento) e do cumprimento das Horas de Treinamento e/ou Capacitação com peso 15% (quinze por cento). As avaliações ocorrem nos meses de novembro e maio.

RFFSA: - Média das notas obtidas nas duas avaliações de desempenho semestrais, que ocorrem nos meses de novembro e maio.

FEPASA: - Média das notas obtidas nas duas avaliações de desempenho semestrais, que ocorrem nos meses de novembro e maio.



GEIPOT: - Média das notas obtidas nas duas avaliações de desempenho semestrais, que ocorrem nos meses de novembro e maio.

Com o fim das avaliações de desempenho foi realizado o processamento das progressões, que resultou no seguinte quantitativo de empregados contemplados com progressões funcionais no ano de 2018, conforme Portarias nº 196, nº 197, nº 198, nº 199, nº 200 de 19 de junho de 2018.

PCS	Nº DE EMPREGADOS SUJEITOS A PROGRESSÃO E PROMOÇÃO	STEP DE MERECEMENTO	STEP DE ANTIGUIDADE
VALEC 2007	52	N/A	51
VALEC 2012	374	228	51
RFFSA	1	1	N/A
FEPASA	47	47	N/A
GEIPOT	3	3	1
TOTAL	477	279	103

Cargos Gerenciais Ocupados por Servidores Efetivos

O pessoal comissionado sem vínculo/com vínculo por cargo está demonstrado na Tabela abaixo:

COMISSIONADOS POR CARGO	SEM VÍNCULO	COM VÍNCULO	TOTAL
SUPERINTENDENTE	12	1	13
CHEFE DE ASSESSORIA	4	1*	5
GERENTE GERAL	3	3	6
GERENTE	24	28	52
ASSESSOR	5	5*	10
SECRETÁRIA	6	1	7
TOTAL GERAL	54/39	39	93

*2 empregados requisitados com vínculo com a União, CGU e Banco do Brasil.



CAPACITAÇÃO

Durante o exercício em referência, a empresa atendeu às demandas de capacitação de todas as Diretorias, dentro da disponibilidade orçamentária e financeira concedida à VALEC, considerando o contingenciamento econômico passível a todas as entidades do Governo Federal.

A capacitação dos empregados da VALEC se deu em diversos cursos, os quais se encontram relacionados nas tabelas abaixo:

Num	Cursos Pagos	Quant. Vagas	Quant. Concluintes	Valor	Ano 2018
1	12º Congresso Nacional da Associação de Contabilistas das Entidades de Previdência – ANCEP	1	1	R\$ 1.900,00	04 a 06 de junho
2	Política de Gestão de Riscos para os Diretores e os Conselheiros (administradores)	16	16	R\$ 14.800,00	28 a 31 de agosto
3	Contratação de Projetos e Execução de Obras	5	5	R\$ 11.695,00	19 a 21 de novembro
4	Encontro Nacional das Estatais	6	6	R\$ 18.762,00	16 a 18 de maio
5	Gestão de Riscos Diretrizes ABNT NBR ISO 31000	3	3	R\$ 3.200,00	24 e 25 de maio
6	Gestão e Fiscalização de Contratos	40	32	R\$ 12.700,00	24 e 25 de abril
7	Entendendo a Planilha de Custos e Formação de Preços da IN 05/2017	5	5	R\$ 10.530,00	4 a 6 de junho
Totais		76	68	R\$ 73.587,00	-

Tabela: Capacitação custeada pela VALEC no exercício de 2018.

Num	Cursos promovidos pelas áreas	Qte. Vagas	Qte. Concluintes	Valor	Ano 2018
8	1º PMO Talks Transportes	59	59	-	29 de agosto
9	Implantação da Gestão de Riscos no Nível Operacional - FIOL e FNS	38	38	-	Março, setembro e novembro
10	1º Seminário de Governança	60	60	-	24 de setembro
11	Semana de Lançamento do RILC	105	105	-	25 a 29 de junho
12	Cotidiano e Responsabilidade ambiental	50	50	-	12 de junho
Totais		312	312	-	-

Tabela: Capacitação promovida pela VALEC no exercício de 2018.



Além dos cursos descritos acima, também foi realizado um trabalho de pesquisa e coleta, no período entre janeiro e novembro de 2018, junto às entidades que ofertam cursos gratuitos, tais como ENAP, ESAF e outras. Em seguida, esses cursos identificados foram encaminhados, quinzenalmente, às chefias via e-mail. Ao todo, foram 271 cursos sobre diversos temas, segmentados conforme a relevância para cada unidade.



AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA GESTÃO DE PESSOAS EM 2018

- Condução do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2017 - assinado com a Universidade Federal do Pará por meio do GESTCOM - Laboratório de Gestão do Comportamento Organizacional, onde foram implantados o 1º Ciclo de Mapeamento de Competências e a 1ª Pesquisa de Clima Organizacional da VALEC;

- Aprovação do Regulamento e da Política de Pessoal da VALEC no Subcomitê de Pessoas e Diversidade da VALEC;
- Condução do Projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho na VALEC;
- Implantação e conclusão do Plano de Desligamento Voluntário - PDV, do quadro especial da VALEC, que absorveu os empregados dos extintos GEIPOT e RFFSA, com o número total de 194 empregados efetivamente desligados, sendo 28 do GEIPOT e 166 da RFFSA, o que implicou na redução de custo anual na folha de pessoal da empresa em cerca de R\$ 39 milhões;
- Informatização parcial da área de Gestão de Pessoas por meio da implantação do Sistema InVALEC, com o desenvolvimento de sistemas para controles do cadastro dos empregados, da folha de pagamento, dos procedimentos de concessão dos direitos e benefícios, privilegiando a interação online com os colaboradores, propiciando maior segurança e efetividades nas ações de gestão;
- Atendimento à exigência de adesão ao E-Social, com o cumprimento de todas as etapas do cronograma da Receita Federal, no que se referiu ao cadastramento dos empregados e envios de tabelas de eventos;



- Recuperação dos créditos previdenciários por meio de levantamento dos créditos relativos a aplicação do RAT ajustado e na desoneração da folha de pagamento instituída pela Lei nº 12.546/2011; e
- Abertura de processo para tratamento da documentação dos arquivos da VALEC, em parceria com a UnB, contemplando todas as etapas necessárias: identificação, catalogação, recuperação, arquivamento e descarte.

Nesse contexto, para 2019, a área de Gestão de Pessoas tem as seguintes metas, visando melhorar a gestão da força de trabalho:

- Domínio do cadastro da força de trabalho da VALEC;
- Aprovação e implantação do regulamento de pessoal da VALEC;
- Solução para o arquivamento dos dossiês dos empregados, conforme processo junto à UNB;
- Dimensionamento de pessoal nas unidades organizacionais; e
- Informatização completa da área de Gestão de Pessoas por meio da implantação do Sistema InVALEC.

INDICADORES GERENCIAIS SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS

- a) Elaboração, aprovação e implantação do regulamento de pessoal da VALEC;

- b) Levantamento dos procedimentos e rotinas da área de gestão de pessoas, com a elaboração de manuais de procedimentos (SAP);
- c) Elaboração e aprovação da norma de capacitação dos empregados da VALEC;
- d) Implantação da Gestão por Competências, por meio do levantamento dos perfis e competência dos empregados da VALEC;
- e) Implantação de Sistema de Informatização de Gestão de Pessoas;
- f) Implantação da Gestão do Clima Organizacional;
- g) Implantação de plano de incentivo ao desligamento voluntário (PDV) dos quadros dos extintos GEIPOT/RFFSA, após a liberação de limites orçamentários; e
- h) Dimensionamento de pessoal nas unidades organizacionais.

Em relação ao cumprimento das metas seguem as considerações:

- a) A minuta de Regulamento de Pessoal foi aprovada no Subcomitê de Gestão de Pessoas e Diversidade;
- b) O levantamento dos procedimentos e rotinas da área de gestão de pessoas está em andamento, sendo realizado em conjunto com o EGEP - Escritório de Gestão Estratégica e de Processos, e em conjunto com o SAP;



- c) A minuta de atualização da Norma Geral de Capacitação já foi elaborada e encaminhada para aprovação;
- d) Já foi implantado o 1º Ciclo de Mapeamento de Competências;
- e) Foi realizada a informatização parcial da área de Gestão de Pessoas por meio da implantação do Sistema InVALEC;
- f) Já foi implantada a 1ª Pesquisa de Clima Organizacional da VALEC;
- g) Foi liberado o limite financeiro e houve a implantação e conclusão do Plano de Desligamento Voluntário - PDV dos extintos RFFSA e GEIPOT;
- h) O estudo acerca do dimensionamento de pessoal nas unidades organizacionais está em andamento, sendo conduzido pela equipe da GEDEP/SUGEP.

Com base nas informações acima, cerca de 68,75% das metas traçadas no exercício de 2018 foram concluídas. A previsão é para o cumprimento integral das metas no exercício de 2019.

PDV (RFFSA + GEIPOT)	R\$26.453.221,50
Adesões	194
Média	R\$136.356,81
Payback	8,78
Folha sem PDV	R\$6.368.193,55
Folha com PDV	R\$3.343.048,42
Recuperação de créditos previdenciários em 2018:	R\$27.109.855,97

PROGRAMA PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA

Ações desenvolvidas pelo Programa em 2018

- Realizar pesquisa quanto à cor/etnia para atualização cadastral;
- Realização de ciclo de palestras e/ou outros eventos que envolvam a temática da equidade de gênero, raça e cor no mercado de trabalho;
- Revisão de parâmetros normativos de desempenho e situações que acarretam a suspensão da contagem de tempo para fins de promoção e progressão na carreira em relação à licença maternidade;
- Evidenciar a extensão de benefícios aos dependentes e cônjuges de empregadas e empregados em relacionamento homoafetivo estável;
- Criar uma proposta com conjunto de ações que ofereçam mecanismos de proteção ao trabalho da mulher no que se refere à sua saúde e segurança;
- Criar canal de denúncia através da Ouvidoria da Empresa;
- Disponibilizar materiais informativos sobre a participação da empresa no Programa;
- Divulgar interna e externamente a participação da empresa no Programa Pró- Equidade de Gênero e Raça.



Parcerias e cooperações externas estabelecidas para a realização das ações executadas

Parceiro	Ação/Atividade
Comunidade Quilombola João Borges Vieira - Uruaçu (GO)	Evento Raízes Africanas: A comunidade Quilombola João Borges Vieira
Secretaria Nacional de Políticas de Promoção de Igualdade Racial	Eventos: Autodeclaração da cor/etnia e Valorização da Identidade (Professor Dumas); e Discriminação Racial (Roseli de Oliveira)
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	Evento: Semana da Mulher (doação de panfletos e cartazes informativos sobre a Lei Maria da Penha, diversidade de gênero e datas temáticas)
Ministério Público Federal	Evento: Palestra sobre Assédio Sexual e Moral no Trabalho (Palestrante Renata Coelho Vieira, Procuradora do Trabalho)
Procuradoria Especial da Mulher no Senado Federal	Evento: Palestra Mulheres no Mercado de Trabalho: conquistas e desafios (Palestrante Ramila Moura). Doação de material informativo
Comitê pela Igualdade de Gênero e Raça do Senado Federal	Evento: Palestra Mulheres no Mercado de Trabalho: conquistas e desafios (Palestrante: Maria Terezinha Nunes). Doação de material informativo



Principais inovações/transformações estabelecidas na Organização com o desenvolvimento do Programa

Em alinhamento com os indicadores estratégicos da VALEC relacionados à valorização das pessoas, a Superintendência de Gestão de Pessoas, por sugestão da Equipe do Programa Pró-Equidade, registrará como horas de capacitação a participação das empregadas e empregados nas palestras realizadas na empresa sobre a temática das desigualdades de gênero e raça no trabalho, como forma de incentivar a promoção do conhecimento e engajamento sobre esses temas, melhorar os índices de capacitação de pessoas e afirmar o compromisso contínuo da empresa com a busca e promoção da equidade de gênero e das diversidades étnico-raciais nas relações de trabalho.

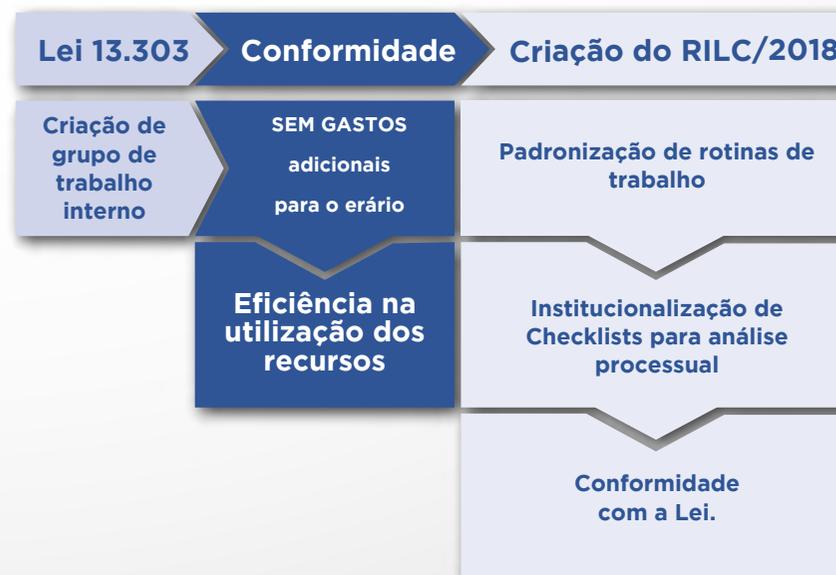
A Assessoria de Comunicação e Relações Institucionais criou um espaço exclusivo na intranet da VALEC, para divulgação de materiais, informações e atividades do Programa Pró-Equidade, assim como para o recebimento de sugestões.

Através da adesão ao Programa, a VALEC foi inserida no grupo de empresas brasileiras que buscam melhorar seus mecanismos de gestão, alinhando-os às transformações sociais e culturais, para garantir o desenvolvimento sustentável de suas atividades para a sociedade, incluindo o reconhecimento e acolhimento da diversidade humana.

3.1.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONFORMIDADE LEGAL

Para assegurar a conformidade com a Lei nº 13.303/2016, e demais normativos aplicados à licitações e contratos, a SULIC finalizou a elaboração do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no ano de 2018 por meio de Grupo de Trabalho instituído por profissionais capacitados da própria casa, dispensando-se a realização de gasto com a contratação de uma empresa de consultoria para tanto. Assim, o arcabouço normativo observado está elencado no artigo 1º do RILC/VALEC.



Pré-RILC (em dias)									
Etapas/Editais	001/2018	002/2018	003/2018	004/2018	005/2018	006/2018	007/2018	008/2018	009/2018
Autorização	89	133	9	188	72	188	97	48	216
Planejamento	3	19	-	-	18	3	25	2	6
Fase Interna	65	56	-	-	270	172	287	57	30
Fase Externa	33	101	-	-	23	42	53	28	53
Total	190	309	9	188	383	405	462	135	305

Pós-RILC (em dias)									
Etapas/Editais	010/2018	011/2018	012/2018	013/2018	014/2018	015/2018	016/2018	017/2018	018/2018
Autorização	21	19	64	88	49	5	18	51	76
Planejamento	17	10	-	37	16	1	31	1	6
Fase Interna	4	6	54	8	6	60	25	6	119
Fase Externa	25	17	20	24	25	41	-	-	-
Total	67	52	138	157	96	107	74	58	201

VALEC

Em média, houve uma redução na duração em 159,56 dias nos processos licitatórios, quando comparados os editais de 2018 antes do RILC e depois do RILC.

Reduções:

Fase Interna: 76,09%

Fase Externa: 46,75%

Autorização: 62,40%

Total: 60,18%

VALEC

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

Em 2018:

54 contratações de cunho administrativo

89% por meio de licitação

6% por meio de dispensa

5% por meio de inexigibilidade de licitação

APONTAMENTOS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Dentre as recomendações do TCU, o que se observa é que a sua maioria está relacionada com o planejamento interno das contratações, o que já vem sendo trabalhado internamente pela SULIC junto às áreas demandantes, com a conscientização das mesmas, bem como solicitação de readequação dos processos.

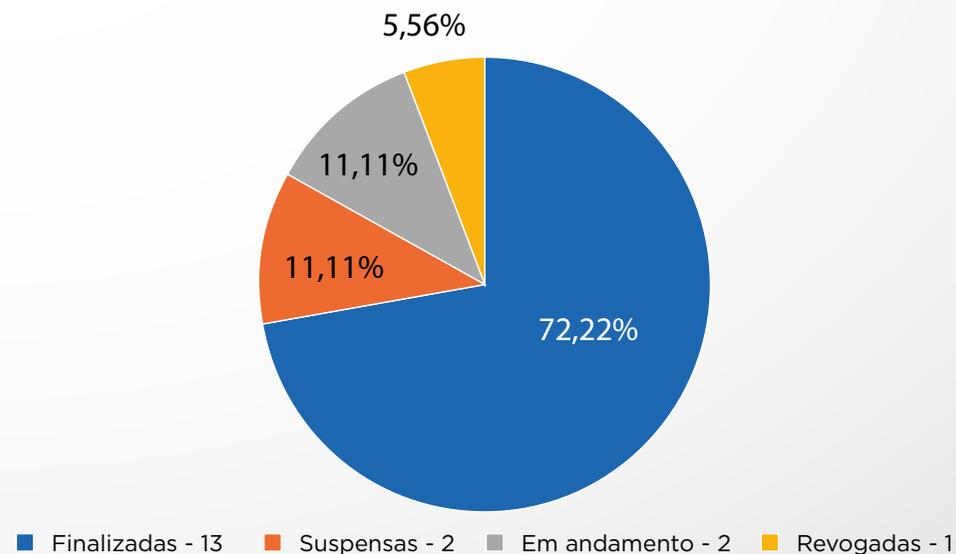
Relação de processos do TCU com impacto direto no procedimento licitatório:

1. Processo de contratação de infraestrutura de rede. Área demandante: SUPTI. Situação: com cautelar suspensiva.
2. Processo de contratação de vale alimentação e refeição. Área demandante: SUGEP. Situação: contratação autorizada, com recomendações.
3. Processo de contratação de consultoria de participação societária. Área demandante: DIROP. Situação: com cautelar suspensiva.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

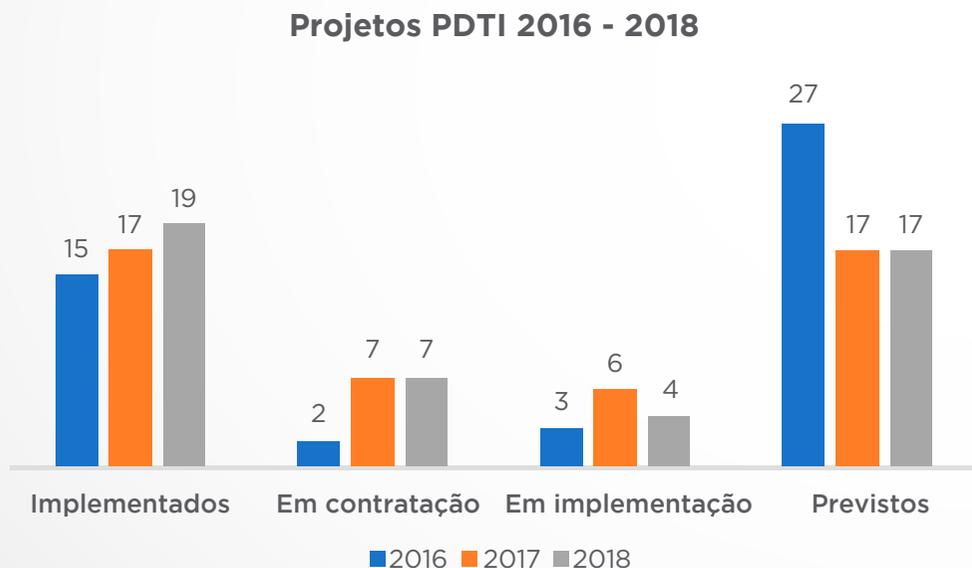
- Revisão do RILC;
- Instauração de novo projeto de gestão;
- Modernização dos processos internos;
- Nivelamento do conhecimento em licitações.

Status Geral das Licitações de 2018



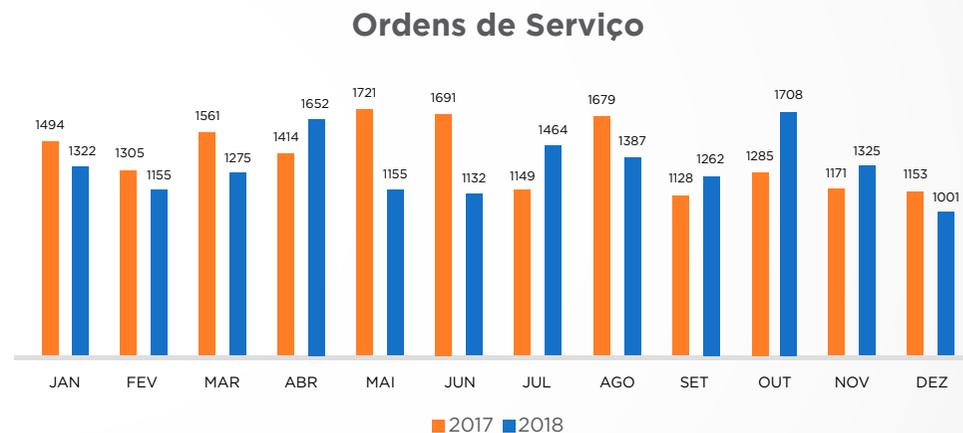
3.1.4 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O gráfico apresenta a execução do PDTI 2016 - 2018, no que diz respeito aos 47 projetos (ações) identificadas, consolidadas a partir das demandas das áreas da VALEC.

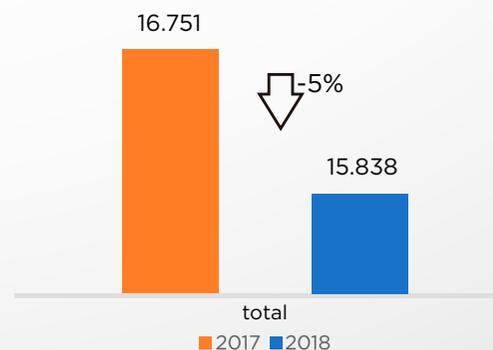


Em 2018 também foram consolidados os trabalhos para o novo PDTI 2019-2021, com inovações nas prioridades e significância estratégia dos projetos que compõe o plano.

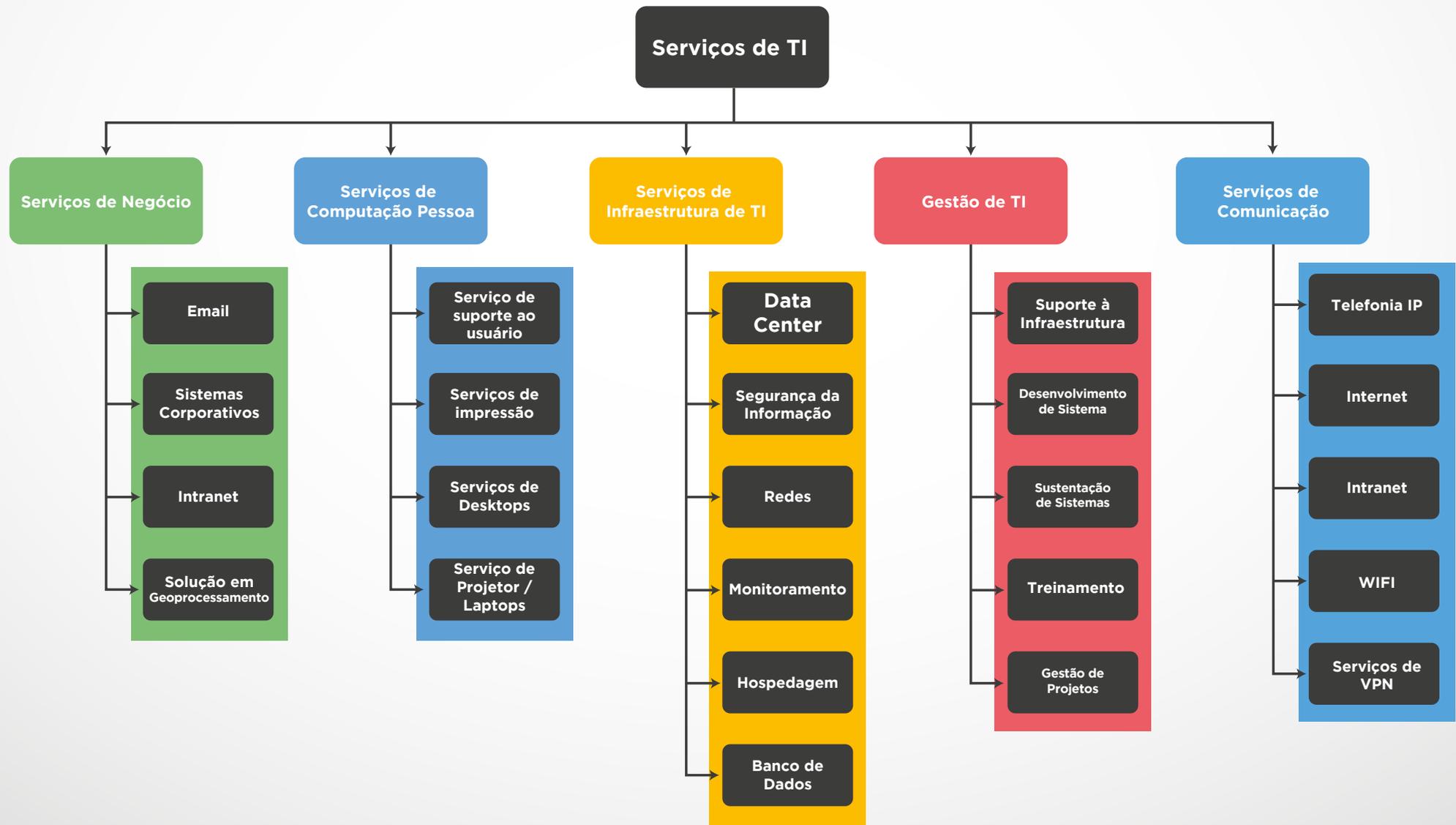
O Sistema de Ordens de Serviço da VALEC é o serviço de suporte ao usuário de TI, atendendo às ocorrências informadas ou solicitações registradas, apresentando a seguinte performance em 2018:



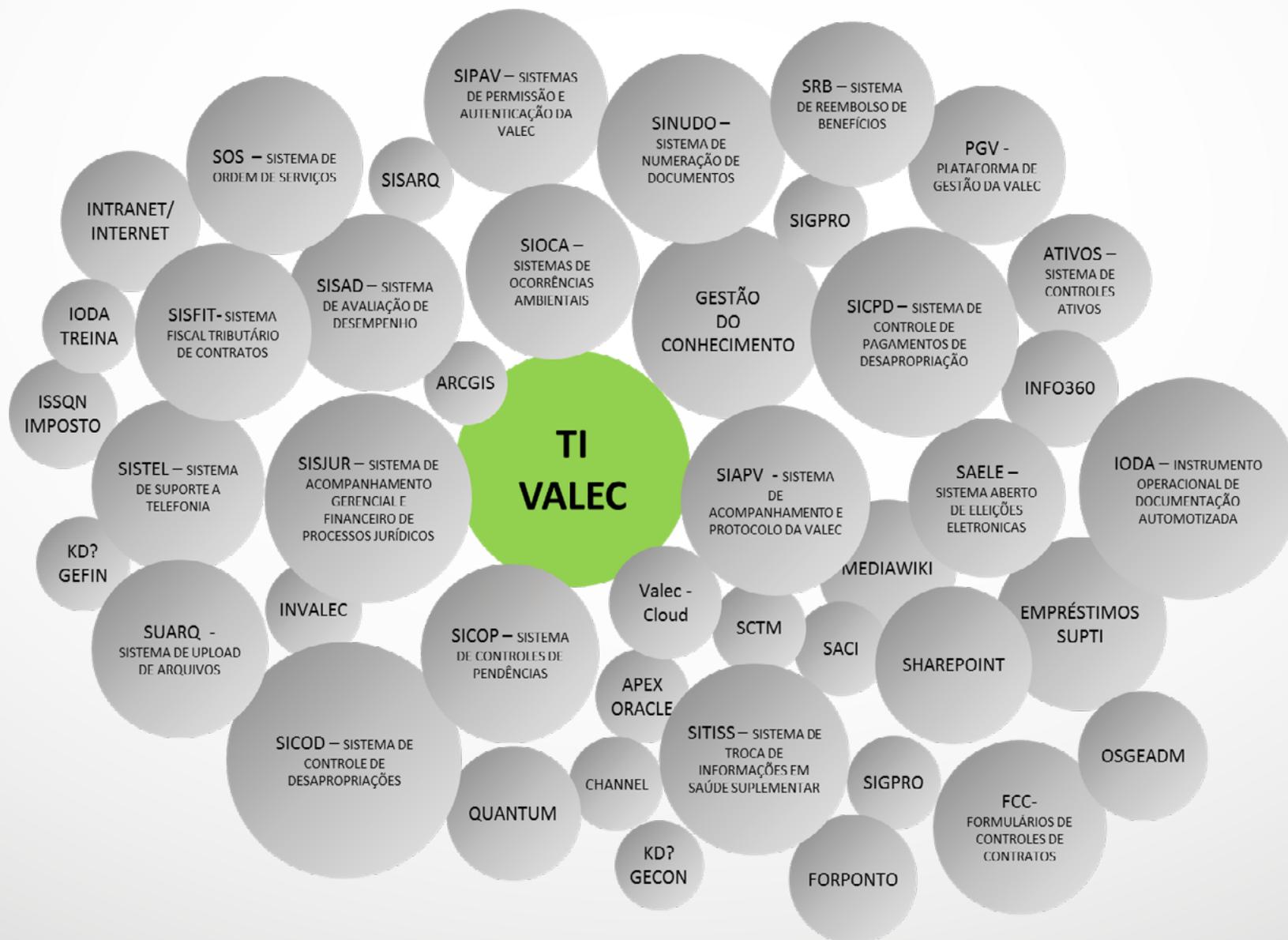
Comparativo 2017 - 2018



Os serviços de TI suportaram as necessidades da empresa com disponibilidade acima de 95%, contemplando os seguintes campos:



Esses são os Sistemas de Informação monitorados, integrados e sustentados pela SUPTI



3.1.5 GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA

ATENDIMENTO A OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

APRIMORAR A DISPONIBILIDADE, QUALIDADE, CONTROLE E INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

No que se refere a esse objetivo estratégico, foram realizadas algumas ações relevantes no ano de 2018. A Gerência de Patrimônio passou a utilizar um banco de dados, que foi nominado de **SISTERRENOS**, para o Controle dos Bens Imóveis pertencentes à VALEC. O referido banco de dados foi desenvolvido por um empregado da empresa utilizando o sistema Microsoft Access, com o objetivo de possibilitar um acompanhamento mais efetivo do registro das informações, bem como facilitar a sua disponibilização.

Em 2019, pretende-se integrar a utilização do **SISTERRENOS** com o sistema adquirido pela Superintendência de Desapropriação (SUDES), denominado VALEC MONITORAMENTO, que contém informações essenciais e correspondentes à atividade de controle de Bens Imóveis, realizada pela GEPAT. Essa ação reforçará o citado objetivo no que tange ao aprimoramento da integração das informações entre as áreas.

Ainda no âmbito da GEPAT, informa-se que em 2018 passou-se a utilizar também o **Sistema ATIVOS** no Controle dos Bens Patrimoniais (bens móveis). Embora a aquisição do sistema tenha ocorrido ainda em 2017, a sua implantação efetiva ocorreu no ano seguinte. Observa-se que o

Processo de Gerenciamento de Ativos Patrimoniais dispõe no momento de ferramentas tecnológicas que possibilitam melhorias do desenvolvimento das atividades.

Como exemplo pode-se citar a realização do Inventário utilizando-se da tecnologia de Identificação por Rádio Frequência (RFID) que viabiliza o Controle Patrimonial, a Logística e o Rastreamento de Bens, o Controle de Acesso entre outros. Entre as melhorias cita-se ainda: a realização do Inventário de maneira mais prática e eficiente; o Registro de informações em uma plataforma com funções diversas possibilitando um controle mais efetivo; a viabilidade do acompanhamento dos bens por seus usuários; a possibilidade do rastreamento dos bens proporcionando eficiência na apuração em caso de perdas, extravios ou dano dos bens.

Outra ação de grande importância realizada pela SUADM foi a reorganização do Arquivo Central. No ano de 2018, foram adquiridos equipamentos de Arquivo Deslizante para a guarda adequada da documentação produzida pela VALEC. Além disso, foi desenvolvido pela Superintendência de Tecnologia da Informação (SUPTI) o **Sistema SISARQ** de modo a possibilitar o cadastramento dos processos que se encontram sob a guarda do Arquivo Central, facilitando a consulta das informações e da localização da documentação.

Em 2018 foram cadastrados no SISARQ o total de 16.257 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e sete) processos.



PROMOVER A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL

Relativamente a esse objetivo estratégico, entende-se que a aquisição e implantação do **Sistema ATIVOS** mencionada também representa contribuição para o seu atingimento. Primeiramente, por se tratar de uma inovação tecnológica não disponível anteriormente na empresa, bem como por representar avanços no gerenciamento de informações organizacionais de relevância.

Além disso, destaca-se entre as ações que contribuem para o atingimento desse objetivo estratégico, a implantação da Compra Direta de **Passagens Aéreas** desenvolvida e mantida pela Central de Compras do Ministério da Economia. A Compra Direta é uma forma alternativa à aquisição de passagens aéreas por intermédio de uma agência de viagens contratada. Por meio dessa ferramenta, a VALEC pode providenciar a emissão de bilhetes diretamente com as companhias aéreas operadoras, reduzindo custos e prazos, bem como dando maior transparência ao processo, tendo em vista que as informações dos bilhetes adquiridos são automaticamente disponibilizadas no Portal da Transparência do Governo Federal.

A Compra Direta é operacionalizada por meio da utilização do **Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF)** fornecido pelo Banco do Brasil. Essa ação é uma continuidade da implantação do **Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)** também desenvolvido e mantido pelo Ministério da Economia ocorrida, no âmbito da VALEC, no início de 2017.

Faz-se a observação que a utilização dessa modalidade de aquisição foi suspensa pelo Governo Federal em julho de 2018, tendo sido restabelecida em março de 2019. A autorização para que a VALEC volte a utilizar a ferramenta já foi encaminhada à Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF).

DESENVOLVER E ATUALIZAR NORMATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

Relacionado ao Desenvolvimento de Normativos, no exercício de 2018, foi concluída a Proposta da Norma de Patrimônio e encaminhada à DIRAF para apreciação. O principal avanço com a implantação da referida Norma consiste na regulamentação de procedimentos relacionados à Gestão Patrimonial (bens móveis), antes indefinidos, como exemplo:

- Definição do Processo de Inventário;
- Obrigatoriedade de autorização para Entrada e Saída de bens do prédio;
- Obrigatoriedade de assinatura do Termo de Responsabilidade pelo Responsável bem como pelo usuário do Bem;
- Estabelecimento do Procedimento de recebimento de um bem, entre outros.

Ainda referente a esse Objetivo, sugeriu-se a criação de um **Grupo de Trabalho para elaboração da Norma de Bens Imóveis** no exercício de



2019. A instituição de tal normativo é condição essencial para um controle efetivo e adequado dos Bens em questão.

Além disso, em 2019, a SUADM estará trabalhando no desenvolvimento de proposta da revisão da **Norma de Procedimentos para Utilização de Veículos da VALEC**, bem como elaboração da Norma de Gestão Documental, em conjunto com a SUPTI, em decorrência da implantação do Sistema IODA a ser efetivada em 2019. Destaca-se, por último que está em tramitação a proposta de alteração da **Norma Geral para Autorização de Viagem**, em atendimento a recomendações efetuadas pela Auditoria Interna (AUDIN) e Assessoria Jurídica (ASJUR).

AÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Em relação às ações sustentáveis implementadas pela VALEC, em 2018, deu-se início à **Coleta Seletiva e Destinação do Lixo Reciclável** gerado pela empresa, com a instalação de lixeiras segregadoras no edifício Sede bem como com a orientação aos empregados em relação à maneira correta de utilização, o que viabilizou o encaminhamento de materiais ao Processo de Reciclagem realizado pela empresa Novo Rio Ambiental, contribuindo assim para o Programa de Sustentabilidade.

Vale destacar que, além das lixeiras para separação adequada dos resíduos, a VALEC incluiu entre os equipamentos a serem disponibilizados pela empresa responsável pelos serviços de limpeza 1 (uma) **Balança**

Mecânica para pesagem dos materiais coletados e 4 (quatro) **Contêineres Não Metálicos** para acondicionamento dos mesmos materiais até que seja realizado o transporte pela cooperativa de reciclagem conveniada.

Outra medida relevante foi a substituição de copos plásticos descartáveis por copos confeccionados com material biodegradável. É importante ressaltar que em 2017 a utilização de copos já havia sido reduzida com as medidas de conscientização dos empregados para fazer uso de Copos e Canecas reutilizáveis ao invés dos descartáveis. Entretanto, os copos de plásticos ainda eram utilizados por ocasião de visitas à empresa.

No exercício de 2018, foram instalados **Secadores de Mãos Elétricos** nos banheiros do edifício Sede, o que ocasionou a redução do uso de Papel Toalha. Entretanto, após a instalação de tais secadores, foi verificado um aumento considerável no uso do Papel Higiênico, conforme informado pela GEPAT por meio do Memorando nº 002/2019/GEPAT/SUADM, o que sugere a necessidade de uma orientação mais específica quanto à importância do uso dos secadores para o Programa de Sustentabilidade.

Importante destacar que, nos estudos preliminares do processo de contratação dos serviços de limpeza, foi estimada uma redução de gastos de aproximadamente 40% (quarenta por cento) anuais em comparação à utilização das toalhas de papel. Contudo, para que essa redução seja



atingida é necessária a colaboração dos empregados no sentido de não utilizar o papel higiênico em detrimento dos secadores. É necessária uma adequação de hábitos.

Abaixo, é apresentado, quadro contendo a estimativa de redução de gastos:

Toalhas de Papel		Secadores de Mão Elétricos	
Custo Anual Estimado	R\$ 28.822,50	Custo Anual Estimado	R\$ 17.424,74
Redução Percentual			39,54%

Ainda em 2018, foram instalados **Purificadores de Água** no Edifício Sede. Anteriormente utilizava-se Galões de Água. Além da ação sustentável, por não se utilizar os galões e não haver o descarte dos lacres plásticos, a medida proporcionou também uma redução dos custos, visto que o custo da água embalada é bem superior ao da água encanada (disponibilizada pela companhia de abastecimento).

A redução estimada nos estudos preliminares da contratação dos serviços de copeiragem era de aproximadamente 70% (setenta por cento), conforme quadro abaixo. Vale destacar que os custos com abastecimento de água no Edifício Sede são de responsabilidade do Condomínio (locador).

Bebedouro Convencional (Galão)		Purificadores de Água Elétricos	
Custo Anual Estimado	R\$ 24.605,69	Custo Anual Estimado	R\$ 7.153,37
Redução Percentual			70,93%

Destaca-se que, a partir do ano de 2019, o consumo de papel seja reduzido drasticamente tendo em vista a implementação do Sistema IODA que vai tornar os processos e documentações da VALEC totalmente digitais.

TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Apresenta-se o quadro abaixo contendo os contratos de terceirização de mão de obra geridos pela SUADM que estiveram vigentes no ano de 2018.

Função	Quantidade
Motorista	40
Recepcionista	32
Vigilante	111
Auxiliar de Limpeza	29
Supervisor	1
Copeiro (a)	10
Garçom/Garçonete	3
Total	226





3.1.6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

No site da VALEC: (www.valec.gov.br > A VALEC > Atendimento ao Usuário).

O site da VALEC engloba diversos serviços realizados por meio de canais de comunicação e transferência de informação entre a VALEC e a sociedade.

Dentre esses serviços temos:

Perguntas frequentes: O usuário pode entender qual será o melhor canal para enviar o seu pedido.

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC): Canal de acesso às informações e documentos criados e custodiados pela VALEC.

Ouvidoria: Canal de elogios, sugestões, solicitações, denúncias e simplifique abertos ao público interno e externo.

Atendimento aos Usuários do Sistema Ferroviário: Serviço disponibilizado às empresas usuárias do trecho em operação pela VALEC.

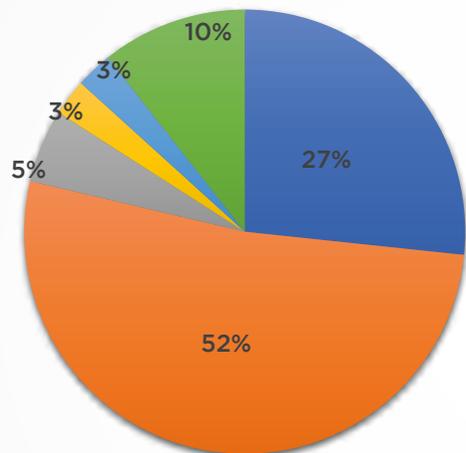
Carta de Serviço ao Usuário: Documento que descreve todos os canais de acesso ao cidadão disponibilizados pela VALEC.

Consulta de Processos: Pesquisa de processos internos da VALEC.

Consulta ISSQN: Pesquisa de informações sobre ISSQN repassado às prefeituras.

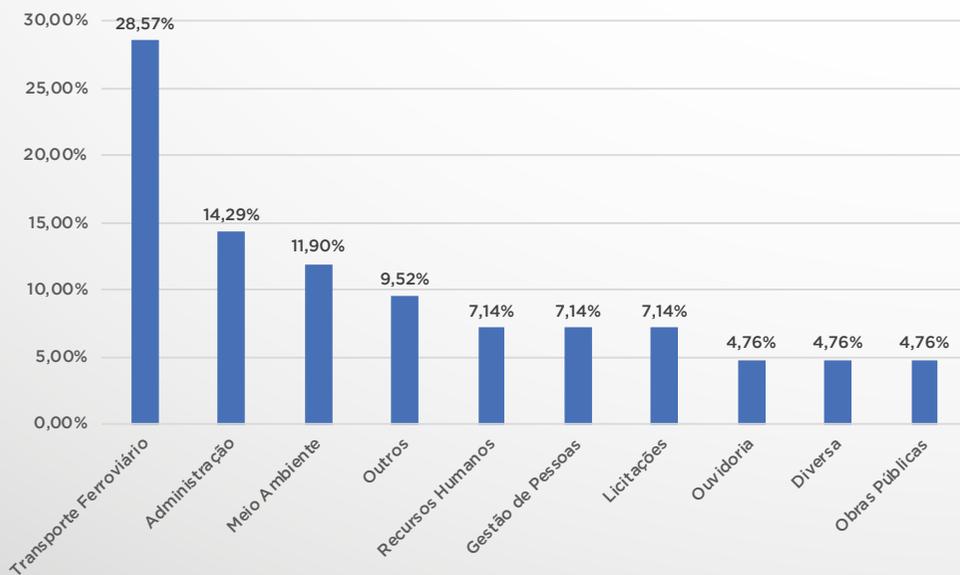


Manifestações e-OUV



- Reclamação
- Solicitação
- Denúncia
- Sugestão
- Elogio
- Comunicação

ASSUNTOS MAIS DEMANDADOS



TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO EM 2018:

VALEC: 13,45 dias
Esfera Federal: 21,56 dias




VALEC

SISTEMA E-SIC

Quando questionado se a resposta fornecida atendeu plenamente ao pedido, numa escala de:
01 "Não atendeu" a 05 "Atendeu plenamente"

Apenas 14,29% informaram que a resposta não atendeu plenamente ao pedido.


VALEC

SISTEMA E-SIC

Quando questionado se a resposta fornecida foi de fácil compreensão, numa escala de:
01 "Difícil compreensão" a 05 "Fácil compreensão"

Apenas 2,86% informaram que a resposta fornecida foi de difícil compreensão.

100% dos pedidos de informação do Sistema e-SIC foram respondidos!

RESULTADOS DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA E DO SIC

Na Ouvidoria, a análise das manifestações recebidas pode servir de base para informar os gestores das políticas públicas acerca da existência de problemas e, como consequência, provocar melhorias conjunturais e estruturais. Dessa maneira, as manifestações decorrentes do exercício da cidadania promovem a melhoria dos serviços públicos prestados e uma maior satisfação das pessoas.

Trata-se, portanto, de uma instância de participação social que desempenha também papel pedagógico, trazendo aos cidadãos mais conhecimento sobre seus direitos e responsabilidades.

A Lei de Acesso à Informação, 12.527/2011, válida para os órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e de todas as esferas de governo, garante o acesso à informação pública por qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, desde que o requerente se identifique e especifique, de forma clara, os dados requeridos.

A participação do cidadão nos canais de atendimento da VALEC contribui para melhoria dos processos na empresa. A VALEC tem um caso de sucesso que, por meio de uma denúncia anônima, foi alterado todo o processo de controle dos veículos da empresa. Houve mudança na norma de utilização dos carros e instalação de rastreadores veiculares.



A VALEC também conta com a ferramenta “SIMPLIFIQUE” por meio do e-OUV. Essa ferramenta permite que o cidadão envie sua solicitação para simplificar os serviços prestados e auxiliar a desburocratizar a prestação dos serviços públicos. Desde a disponibilização do Simplifique, a VALEC não recebeu nenhuma solicitação por meio deste canal.

3.1.7 NÚCLEO DE GESTÃO

GESTÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PORTFÓLIOS

Desde o segundo semestre de 2015, culminando com a sua aprovação pelo Conselho de Administração, em 03 de fevereiro de 2016, o Escritório de Gestão de Projetos vem passando por um processo de reestruturação, redefinindo suas competências e seu alinhamento com a Estrutura de Apoio à Governança da Empresa.

Mesmo antes dessa reestruturação, ainda no segundo semestre de 2015, o Escritório de Gestão de Projetos começou a utilizar a plataforma Channel, integrando a gestão estratégica, o gerenciamento de projetos e a gestão de processos.

Em abril de 2016, foi realizada a primeira Avaliação da Maturidade do EGP, através do Modelo de Maturidade Prado-MMGP®, que demonstrou a percepção da organização em relação ao Escritório de Projetos. O resultado obtido foi 1,82, considerado como Nível Inicial. Em maio de 2016,

foi concluída e entregue a primeira versão da Metodologia de Gestão de Projetos - MGP, documento de referência em gerenciamento de projetos na VALEC, fornecendo orientações para elaboração, planejamento, execução, controle e monitoramento e encerramento de projetos. Também em maio de 2016, foi entregue o Modelo de Operação do Escritório de Gestão de Projetos -MOP, uma descrição dos serviços a serem prestados pelo Escritório de Gestão de Projetos (EGP), bem como sua missão, seu posicionamento, sua estrutura funcional e a abrangência de sua atuação.

A Resolução nº 07, do Conselho de Administração, de 25 de outubro de 2016, regulamentou as estruturas do Comitê Estratégico de Governança, do Comitê Tático de Governança e dos Subcomitês da VALEC e conferiu a essas instâncias diversas competências relacionadas com a Gestão de Projetos da Empresa. Até aquele momento, o EGP atuava como suporte metodológico ao gerenciamento dos projetos relacionados com os objetivos do Mapa Estratégico e, principalmente, ao Programa de Integridade “Novos Rumos”, instituído pela Portaria nº 114, de 29 de fevereiro de 2016.

De 17 a 25/10/2016 e de 14 a 18/08/2017, foram realizados dois cursos de Gerenciamento de Projetos na Prática (o primeiro contendo um módulo de Operação da Plataforma Channel), totalizando 28 horas de capacitação em 2016 e 20 horas em 2017, com 25 treinandos em cada ano.

Em 2017, através de sua atuação junto à Estrutura de Apoio à Governança, o EGP consolidou sua função estratégica, incorporando ao suporte



metodológico os serviços de monitoramento, operação assistida e mentoria aos líderes de projetos e aos subcomitês, por meio de um modelo de gestão de portfólios, relacionados com a temática de cada subcomitê: Governança, Riscos e Controle; Tecnologia da Informação; Pessoas e Diversidade; Sustentabilidade; Empreendimentos e Logística.

Em abril de 2018, ao completar dois anos da primeira Avaliação da Maturidade do EGP, uma nova rodada de pesquisas foi realizada, através do Modelo de Maturidade Prado-MMGP®, que apresentou um aumento da percepção de maturidade da organização em relação ao Escritório de Projetos para 2,81, passando do Nível Inicial para o Nível Conhecido. Em 29/08/2018, foi realizado o primeiro PMO-Talks Transportes, evento que reuniu aproximadamente 120 participantes relacionados com o gerenciamento de projetos na área de transportes.

Em setembro de 2018, a Valec foi semifinalista do prêmio PMO do Ano, da revista Mundo PM, ficando entre os 15 melhores escritórios de projetos do Brasil. Em 14/12/2018, foi aprovada a Política de Gestão de Projetos, Programas e Portfólios da VALEC, que estabelece diretrizes gerais sobre a adoção de boas práticas, bem como os papéis e responsabilidades de cada instância, tendo como anexo a Metodologia de Gestão de Projetos - MGP, adaptada às mudanças do PMBOK® - Sexta Edição. Até aquele ano, o EGP foi responsável pelo suporte metodológico e monitoramento de 66 projetos, sendo:

- 11 para atendimento da Lei nº 13.303/2016 - Lei de Responsabilidade das Estatais;
- 45 para cumprimento das iniciativas do Programa de Integridade; e
- 10 estratégicos.



Em 2019, o EGP pretende dar um passo importante na direção de medir com efetividade o desempenho e a percepção dos benefícios, relacionados com os seus serviços, além da atuação de seus colaboradores. A consolidação do Acordo de Cooperação Técnica com o Project Management Institute - PMI, Capítulo do Distrito Federal, iniciativa pioneira no âmbito das



empresas públicas, cujos entendimentos começaram ainda em 2018, com validade de 18 meses, que prevê a realização de eventos, treinamentos e ações voltadas ao aumento da maturidade em gerenciamento de projetos. O EGP também deve prover treinamento e suporte metodológico para a execução de projetos de infraestrutura ferroviária para a conclusão das obras da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL.

A metodologia de gerenciamento de projetos é operacionalizada da seguinte forma:



PROJETOS EM EXECUÇÃO:



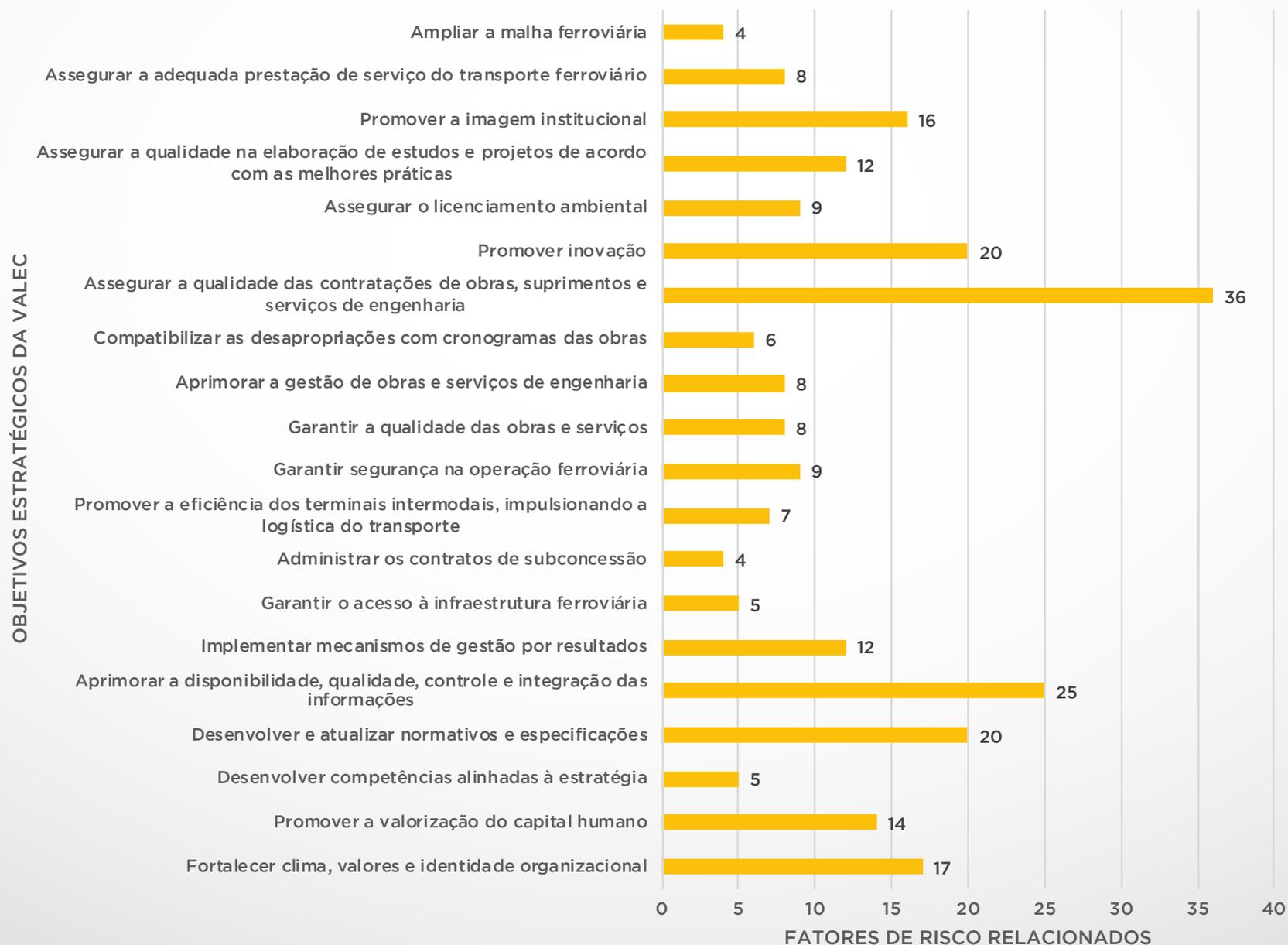
GESTÃO DE RISCOS

O trabalho iniciou-se com a identificação pelas diretorias e assessorias dos riscos, causas, consequências e problemas que poderiam afetar no atingimento dos 20 objetivos estratégicos, resultando assim em 245 dados que foram agrupados em 16 temas de Riscos Estratégicos e distribuídos aos Gestores responsáveis por sua análise:

1. Políticas/Planejamento de Governo
2. Estudos/Projetos/Planejamento
3. Contratação
4. Operações
5. Gestão/Fiscalização Contratual
6. Orçamento
7. Estrutura Organizacional
8. Processos de Trabalho
9. Normativos
10. Integração de Informações
11. Acervo digital TI
12. Acervo digital RH
13. Acervo digital Patrimônio
14. Sistemas
15. Clima Organizacional
16. Capacitação/Alocação de Recursos Humanos



FATORES DE RISCO X OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



PROCESSO DE GESTÃO DOS RISCOS NA VALEC

O Processo de Gestão de Riscos compreende as seguintes etapas, descritas detalhadamente na Política de Gestão de Riscos (PGR) da VALEC: estabelecimento do contexto, identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação. Atualmente a Gestão de Riscos encontra-se na fase de Tratamento.

Atualmente o Projeto de Implementação da Gestão de Riscos Estratégicos encontra-se na etapa de tratamento dos riscos, com o detalhamento dos planos de ação em desenvolvimento pelos gestores responsáveis por cada tema de risco.

Matriz de Riscos nas Contratações

Considerando a lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e tendo em vista o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC que exigiu a Matriz de Riscos e de Responsabilidades nos Termos de Referência (TR's) e nos contratos celebrados pela VALEC, elaborou-se a proposta de norma e a metodologia para elaboração da Matriz de Riscos e Responsabilidades para Licitações e Contratos.

GESTÃO DA INTEGRIDADE E CONFORMIDADE

Foram elaborados e aprovados pelo CONSAD:

1. Política de Integridade e Conformidade: Resolução 007/2018;
2. Código de Conduta e Integridade: Resolução 011/2018.

DA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PERIÓDICOS

Foram executadas atividades de capacitação e disseminação no período de setembro a dezembro, cujas prestações de informações estão sendo apresentadas no escopo deste relatório.

VERIFICAÇÃO DE ADERÊNCIAS E DEMAIS COMPETÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS A INTEGRIDADE E CONFORMIDADE

As aderências relativas à estrutura organizacional, processos, produtos e serviços, leis, políticas e diretrizes etc. estão em fase de desenvolvimento com a criação das metodologias de Controles internos, Gestão de processos, Riscos, Disseminação do código de conduta e Revisão do código de ética.

A verificação das aderências necessita de uma ação cujos pilares se assentam sobre a Conformidade, a Integridade e a Ética. Tais pilares em conjunto representam ações de um programa de Compliance. O programa



em sua totalidade inclui também as capacitações, o funcionamento de toda a estrutura de controles internos, gestão de processos, cultura, valores, princípios organizacionais e os mecanismos de governança incluindo a mitigação de riscos e programa de integridade.

Tal perspectiva inclui, portanto, não só os objetivos estratégicos associados ao mapa, mas também todos os demais regulamentos para funcionamento incluindo a boa-fé, a moral e o exemplo.

No momento, o trabalho que está sendo feito é específico para:

- Divulgação e implantação dos conceitos de governança/integridade, por meio do plano de capacitação do Núcleo de Gestão: Seminário de Governança (29/09/2018); Capacitação para Integração dos Escritórios (13/11/2018);
- Distribuição e capacitação do Código de Conduta e Integridade, em conjunto com a Secretaria Executiva da Comissão de Ética e a ASCOM (publicação do Código de Conduta e Integridade como revista eletrônica (12/11/2018); coleta do termo de compromisso – relatório de adesão em elaboração pela SUGEP (12/11/2018);
- Disseminação da Conformidade: durante a última reunião do Comitê Estratégico foi aprovada uma ação de revisão de normas com apresentação de diagnóstico, por Diretoria, previsto para dezembro de

2019, o que deverá representar uma atualização e, conseqüentemente a informação de quais normativos permanecem em vigor;

- Elaboração da Metodologia para diagnóstico do Contexto de Controles Internos a ser submetida ao CONSAD em 14/12/2018 – Processo 51402.217678/2018-75;
- Manual de Gerenciamento de Processos incluindo informações de riscos, controles internos e conformidade submetido e aprovado pelo Comitê Tático em – anexo (mar/2019);
- Criação e distribuição do Infográfico sobre o código com vistas a implantar o primeiro processo de cumprimento do código de conduta.

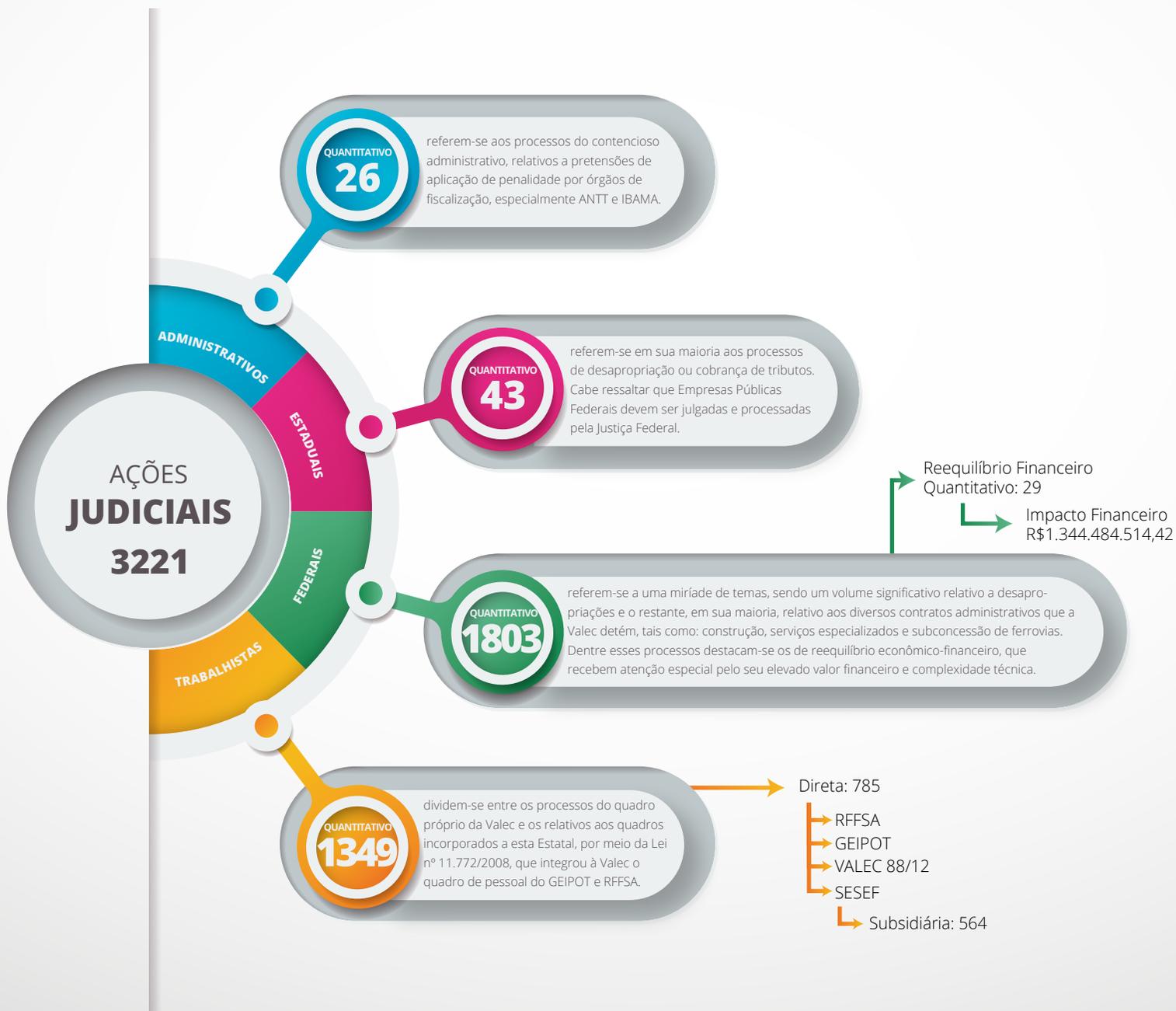
APLICAÇÃO ADEQUADA DO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES E VERIFICAR O CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE.

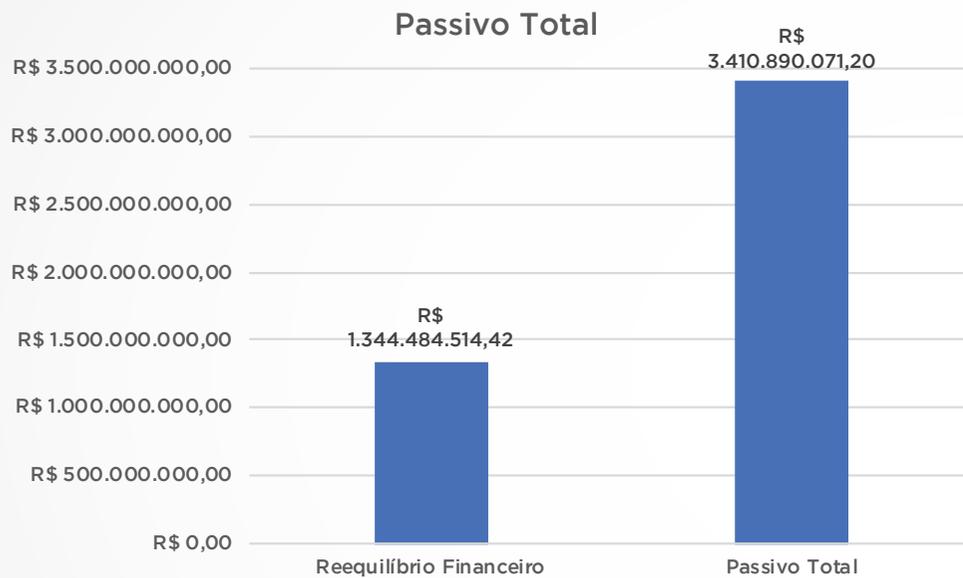
Os normativos relacionados à estas atividades dependem da aprovação da Metodologia de Controles Internos, da disseminação do Código de Condutas e Integridade; da efetiva instalação do EGIC, da definição das ações de compliance e da reestruturação do programa de Integridade.



3.1.8 GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS





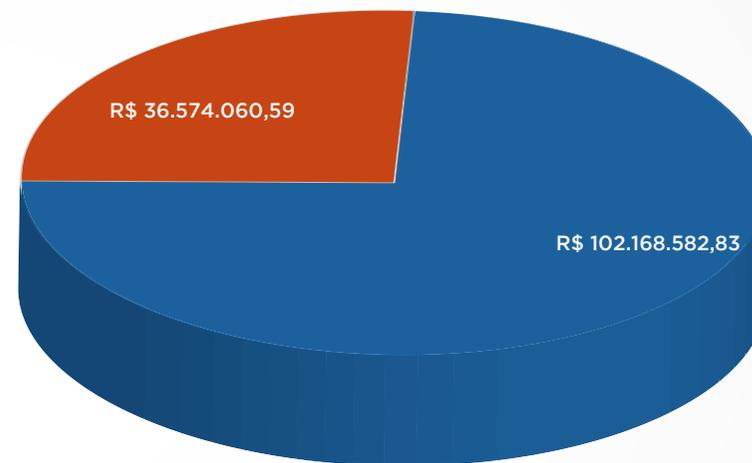


Análise de Riscos

Foi realizada Avaliação de Riscos de cada um dos processos de reequilíbrio econômico-financeiro, os quais foram classificados de acordo com o Nível de Risco (Probabilidade x Impacto - 1 a 25).

- Baixo (1): 3 Processos
- Moderado (3): 9 Processos
- Alto (9): 3 Processos
- Extremo (15 a 25): 14 Processos

Ações Trabalhistas



■ Responsabilidade Direta ■ Responsabilidade Subsidiária

Responsabilidade Direta

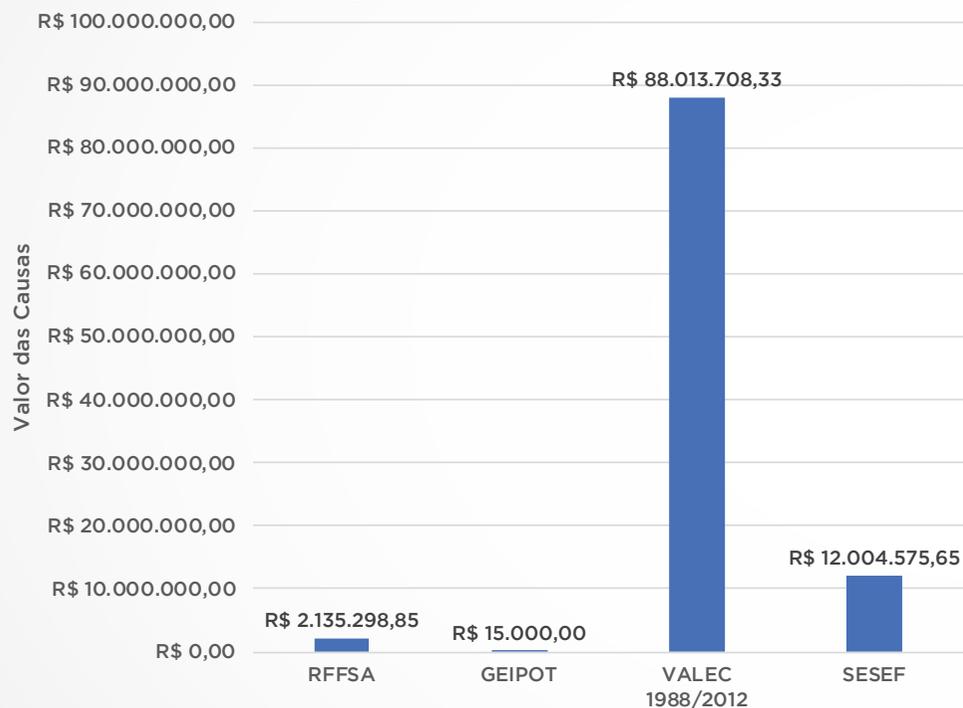
Descrição: dividem-se entre os processos do quadro próprio da VALEC e os relativos aos quadros incorporados a esta Estatal, por meio da Lei nº 11.772/2008, que integrou à VALEC o quadro de pessoal do GEIPOT e RFFSA.

Quantitativo: 785

Impacto Financeiro: R\$ 102.168.582,83



Responsabilidade Direta



Responsabilidade Subsidiária

Descrição: referem-se às ações em que o autor era ou é empregado de empresa contratada pela VALEC e chama a estatal à baila para responsabilizá-la quando não logra obter pagamento de sua empregadora.

Quantitativo: 564

Impacto Financeiro: R\$ 36.574.060,59



3.1.9 TRATAMENTO ÀS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

A Valec instituiu, em 2018, a sua corregedoria, por meio da revisão do Regimento Interno de 25/04/2018 - NGL 2.01 v10, art. 28. Com amparo das disposições transitórias do RI, considerando que a empresa não possui seccional com dedicação exclusiva, a Assessoria de Controle-ASSEC e Assessoria Especial da Presidência-ASESP foram designadas como responsáveis pelo desenvolvimento das competências em conjunto com o Comitê de Juízo de Admissibilidade.

Notadamente, foram institucionalizados os mecanismos de procedimentos simplificados: Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar - TACD e Termo Circunstanciado Administrativo - TCA.

No que tange aos processos disciplinares em curso no corrente exercício, a maioria dos principais processos foram julgados. Conforme abaixo relacionado:

51402.121965/2015-38: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Apurar a responsabilidade de quem deu causa às irregularidades apontadas no termo de decisão do Processo N° 51402.093475/2014-53, referente ao Processo Administrativo da Comissão de Sindicância instaurado pela Portaria n° 411/2014, que teve objetivo de dar prosseguimento à apuração

de indícios de irregularidades na execução de serviços pelo Consórcio Aterpa/Ebate, quanto ao transporte de brita da pedreira ao trecho da ferrovia, pertinentes ao Contrato n° 064/2010, Lote 01 da Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul. Termo de decisão emitido.

51402.139196/2016-11: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade de quem deu causa aos valores pagos indevidamente a empresa (Construtora Norberto Odebrecht, Contrato n° 022/2006) citada na Nota Técnica n° 007/2015-ASSEC, de 17/12/15. Processo para emissão de parecer na Assessoria Jurídica.

51402.143813/2016-77: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Apurar qual conduta deu causa à prestação de serviços sem cobertura contratual após a elaboração do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n° 559 de Setembro de 2014, cujo objeto foi identificar as responsabilidades no âmbito do Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre a VALEC e a empresa ATP Engenharia Ltda., no bojo do contrato n° 007/2006, assim como identificar qual a razão que levou a não aprovação do Nono Termo Aditivo ao mesmo Contrato, ocasionando a necessidade de reconhecer a dívida. Processo Julgado.



51402.112906/2015-79: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Apurar a responsabilidade de quem deu causa às irregularidades apontadas no processo nº 51402.064743/2013-49, referente ao Reconhecimento Dívida firmado entre a VALEC e a empresa VEGA Engenharia Consultoria Ltda. Processo Julgado.

51402.035768/2013-35: Comissão de Sindicância. Apuração de supostas irregularidades e, se for o caso, eventuais responsabilidades dos agentes envolvidos, no âmbito do Processo 51402.021736/2012-71, que trata da contratação da empresa Middle Way para o fornecimento de material de divulgação, conforme condicionante da Licença Prévia nº 231/2006 expedida pela IBAMA. Processo julgado.

51402.129776/2015-11: Comissão de Sindicância. Apuração dos indícios de irregularidades e responsabilidades relativos ao Termo de Reconhecimento de Dívida firmada entre a VALEC e PLANSERVI Engenharia Ltda. Processo julgado.

51403.103353/2014-82: Comissão de Sindicância. Apuração dos fatos decorrentes dos danos causados pelas detonações em rocha realizadas pela Queiroz Galvão S/A para a construção do túnel 01, lote 01 da EF 151 em Anápolis, no âmbito do contrato nº 014/2006. Emitido termo decisão. Processo no Comitê de Juízo de Admissibilidade.

51403.109679/2015-10: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Apurar a responsabilidade de quem deu causa às irregularidades no âmbito do contrato 029/2010 celebrado entre a VALEC e a empresa PRODEC. Processo julgado.

51402.129849/2015-67: Comissão de Sindicância. Apuração de responsabilidade de quem deu causa à realização de despesas sem cobertura contratual apontadas no processo 51402.090961/2014-11, Contrato nº 053/2010, obras do lote 01F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL). Termo de decisão emitido. Processo no Comitê de Juízo de Admissibilidade.

51402.159574/2016-77: Comissão de Sindicância. Apuração de responsabilidade quanto a emissão de certificado de capacidade técnica à empresa AZVI referente à execução dos contratos nº 005/2013 e nº 008/2013. Termo de decisão emitido. Comissão Reconduzida.

Os eventos apurados pela VALEC decorrem de situações envolvendo erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos (40,0%), desaparecimento ou perecimento de bens públicos (40,0%) e irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos, conforme segue:

Processo Disciplinar/Assunto

51402.200022/2018-13 - Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos.



51402.205844/2018-91 - Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos.

51402.217314/2018-95 - Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos.

51402.224024/2018-10 - Desaparecimento ou perecimento de bens públicos.

51402.224022/2018-11 - Desaparecimento ou perecimento de bens públicos.

Cabe informar que, até a presente data, foram cadastrados aproximadamente 148 procedimentos atinentes às comissões disciplinares no âmbito da VALEC.

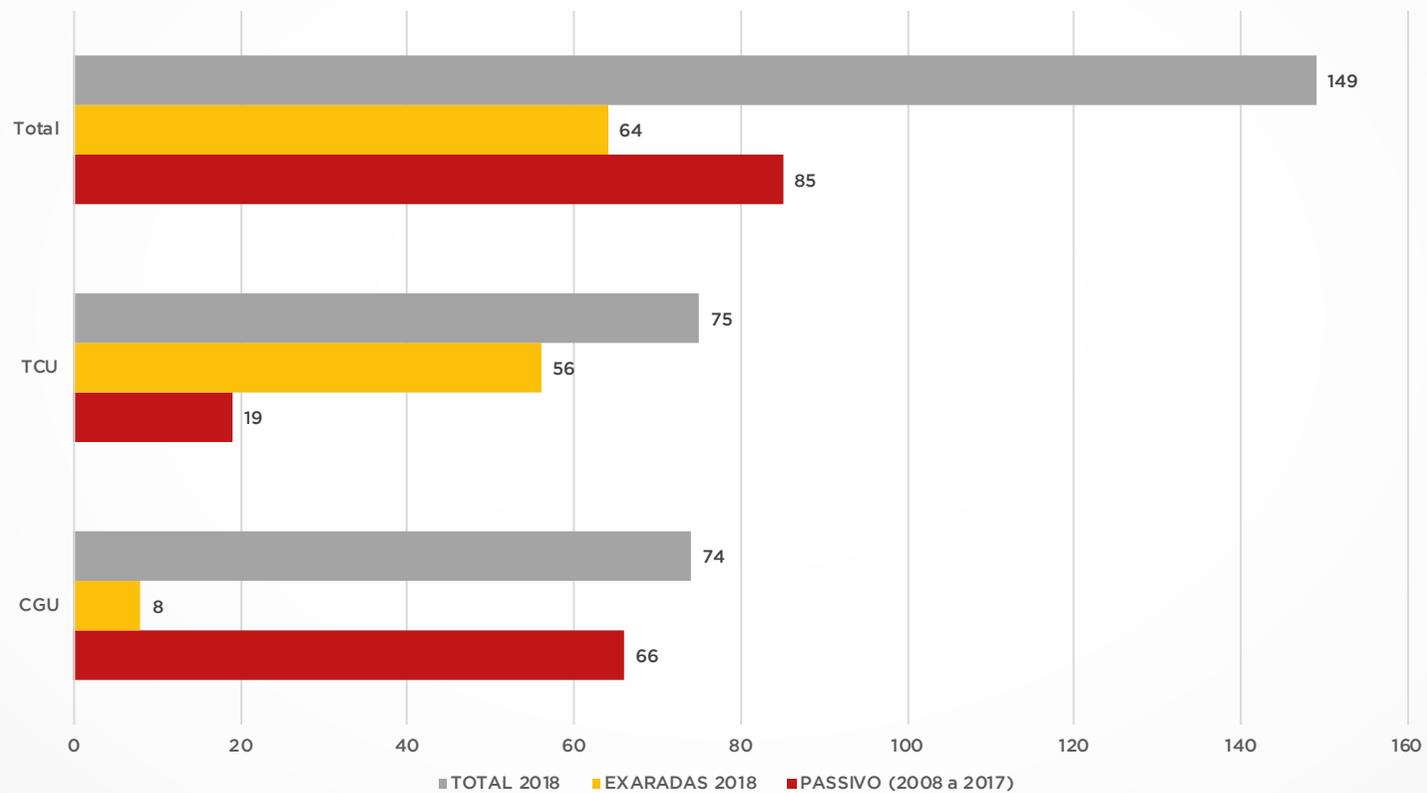
No que concerne ao prazo de 30 dias para cadastro de processos a partir da publicação da portaria de instauração, os processos disciplinares foram tempestivamente cadastrados de acordo com os preceitos estabelecidos na Portaria CGU nº 1.043, de 24/07/2007. Além disso, conforme acima destacada, como mecanismo de controle interno com vistas a assegurar a regularidade e rigidez no gerenciamento das informações dos processos, foi institucionalizada a Política de Uso do Sistema CGU-PAD e Política de Uso do Sistema CGU-PJ.

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

1. A VALEC executa uma rotina de acompanhamento e monitoramento das ações a serem tomadas para atendimento das determinações e recomendações de diversos órgãos de controle, além de manter arquivos de dados e planilhas específicas para este monitoramento, bem como a emissão mensal de Relatório de Atividades para o Conselho de Administração.
2. Sendo assim, informamos que, até 31/12/2017, recebemos 2516 solicitações, acumuladas, somadas a partir do ano de 2008. No exercício de 2018, recebemos 136 demandas (CGU/TCU/OUTROS (MPF.PF.MT ETC)).



Demandas de Órgãos de Controle



ÓRGÃO	PASSIVO (2008 a 2017)	EXARADAS 2018	TOTAL 2018	ELIDIDAS 2018	SALDO DEZ/18	REDUÇÃO %
CGU	66	8	74	26	48	35%
TCU	19	56	75	50	25	67%
TOTAL	85	64	149	76	73	51%



TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU - EXERCÍCIO EM 2018

3. No ano de 2018 foram exarados acórdãos, com deliberações relevantes, em 21 processos de fiscalização, representação, Tomada de Contas Especial, prestação de contas, dentre outros. A seguir, apresentamos um resumo dos acórdãos exarados e a situação atual dos processos.

DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS - TCU

No que concerne às determinações exaradas nos autos dos processos que foram julgados, atualmente, a VALEC vem adotando as providências administrativas necessárias ao cumprimento, no sentido de observar todas as determinações e recomendações exaradas, na esfera de atuação de todas as áreas desta empresa, em especial aqueles relacionados à Governança e Controles Internos.

4. Processo de auditoria realizada com vistas a verificar a execução do contrato de supervisão de obras da Valec relativas ao Lote 5S da Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul.

a) Acórdão 508/2018-TCU-P

No Acórdão 508/2018-TCU-P determinou cautelarmente a suspensão integral da execução do Contrato 90/2010, celebrado com a empresa SGS Enger Engenharia Ltda., bem como a abstenção de qualquer pagamento

relacionado ao referido ajuste, até que o Tribunal se pronuncie quanto ao mérito das questões tratadas no processo.

No item 9.2, requereu a oitiva da Valec e da empresa contratada, SGS Enger Engenharia Ltda, para manifestação quanto ao Edital da Concorrência 12/2010 e o Contrato referenciado, alertando-os quanto à possibilidade de o Tribunal vir a confirmar em definitivo os efeitos da determinação cautelar, com a conseqüente anulação do Contrato.

Por fim, o Tribunal determinou a instauração de processo apartado de tomada de contas especial, com vistas à quantificação dos débitos e identificação dos responsáveis pelos indícios de danos ao erário apurados no Contrato 90/2010.

A VALEC interpôs recurso de agravo, em 02/04/2018, contra a determinação cautelar e embargos de declaração, em 04/04/2018, bem como Pedido de Reexame que se encontra pendente de julgamento.

b) Acórdão 958/2018-TCU-P

Conforme itens 9.1 e 9.2 do Acórdão 958/2018-TCU-P, o agravo e os embargos de declaração interpostos pela VALEC frente às determinações do Acórdão 508/2018-TCU-P, foi negado o provimento e rejeitados, respectivamente.



Não obstante, o Tribunal de Contas da União decidiu pelo sobrestamento da apreciação dos pedidos de reexame interpostos pela VALEC e pela empresa supervisora SGS Enger Engenharia Ltda em face do Acórdão 508/2018-TCU-P, até nova apreciação de mérito da equipe de auditoria.

c) Acórdão 1951/2018-TCU-P

Por meio do Ofício 2979/2018-PRESI, esta estatal apresentou complementação de informações atinentes à execução Contrato nº 090/2010. Por meio do Acórdão 1951/2018-TCU-P, o TCU decidiu pela manutenção da cautelar adotada no subitem Acórdão 508/2018-TCU-P, alterando sua redação conforme segue:

“9.1. determinar cautelarmente, nos termos do art. 276, caput, do Regimento Interno/TCU, à Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que suspenda parcialmente a execução do Contrato 90/2010, celebrado com a empresa SGS Enger Engenharia Ltda., autorizando-se tão somente a execução dos serviços nos limites propostos pelas planilhas de peça 143, p. 6-9, dos presentes autos”;

Adicionalmente, também foram emitidas novas determinações (itens 9.2.1 e 9.2.2) caso a VALEC opte pela continuidade do contrato:

9.2. determinar à Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. a adoção das seguintes providências, em comum acordo com a empresa SGS Enger Engenharia Ltda., com vistas a viabilizar a continuidade parcial do Contrato 90/2010:

9.2.1. apresente, a cada 60 (sessenta) dias, relatório circunstanciado no qual reste claro o andamento dos serviços e o estrito cumprimento ao cronograma proposto na peça 143, p. 6-9;

9.2.2. observe fielmente nos preços a serem praticados todos os apontamentos destacados no Acórdão 508/2018-Plenário, com especial atenção aos itens 9.3.1, 9.3.2, 9.3.4, 9.6.1.1, 9.6.1.2, 9.6.1.3, 9.6.1.4 e 9.6.1.5, cessando os pagamentos indevidos já identificados ou adequando-os às premissas constantes do acórdão, conforme o caso;

Foi interposto pedido de reexame em face dos itens 9.7.1, 9.7.3, 9.7.4 e 9.7.6 do Acórdão 508/2018-TCU-P.

Considerando as determinações do Acórdão 1951/2018-TCU-P, por meio do Ofício 5691/2018-TCU-P, a VALEC apresentou manifestação e informações atualizadas quanto ao contrato nº 090/2010.

No dia 02/01/2019, foi emitida Certidão nº 01/2019-SECEX/SP, com a certificação à VALEC de efeito suspensivo em relação aos itens 9.7.1, 9.7.3, 9.7.4 e 9.7.6 do Acórdão 508/2018-TCU-P. Na presente data estamos aguardando o julgamento do Pedido de Reexame.



ATOS DE GESTÃO

Em função do Acórdão 508/2018-TCU-P, foi instaurado processo administrativo de constituição de débito nº 51402.232527/2018-28. Contrato nº 090/2010.

Acórdão 222/2018-TCU-P, TC 011.451/2016-5

Auditoria realizada nas obras de construção dos lotes 05S e 05SA da Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul-FNS, no âmbito do Fiscobras/2016. Na decisão constante no Acórdão nº 222/2018-TCU-P, o Tribunal de Contas da União decidiu por manter a medida cautelar adotada no processo para que a VALEC ao executar os serviços de implantação da superestrutura da via nos Lotes 5S e 5SA da Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul, se abstenha de utilizar brita que não esteja comprovadamente em conformidade com a norma Valec 80-EM-033A-58-8006.

No acórdão foi determinado à VALEC que caso opte por continuar permitindo a extração da brita da pedreira da empresa Tiisa lesa Infraestrutura S/A para utilização no lastro dos lotes 5S e 5SA da Ferrovia Norte Sul, demonstre, por meio de laudo prévio emitido por entidade reconhecida e independente, a adequabilidade da brita utilizada à norma Valec 80-EM-03A-58-8006.

Por fim o TCU estabeleceu o prazo de 90 dias para que apresente o estudo que demonstre o tempo e os custos necessários para a substituição do

lastro aplicado nos lotes 5S e 5SA da Ferrovia Norte Sul por brita aprovada na especificação técnica Valec 80-EM-033A-58-8006, com vistas a subsidiar a avaliação das possíveis soluções para o problema. Solicitação atendida por meio do Ofício 2825/2018-PRESI, de 11/06/2018.

Achado de auditoria, a brita aplicada no Lastro Ferroviário não atende às especificações técnicas da Valec, ABNT e AREMA, por vício do produto ou serviço executado. Processo nº 51402.198639/2018-61 - Constituição de Débito - Glosa - Qualidade - Brita.

TC 011.450/2016-9 - Auditoria realizada nas obras da Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul-FNS, no âmbito do Fiscobras 2016.

Achado de auditoria, transporte de brita e rachão em distâncias superiores aos previstos em projetos. Lote 01S. Acórdão nº 2507/2015-TCU-P. Processo nº 51402.159851/2016-41, Contrato nº 064/2010, Transporte de brita em desacordo com projeto.

Achado de auditoria, a brita aplicada como Lastro Ferroviário não atende à Norma Técnica da Valec. Lote 04S. Acórdão nº 2507/2015-TCU-P. Processo nº 51402.191485/2017-10, Contrato nº 057/10, Fornecimento de brita para lastro ferroviário fora das especificações da VALEC (80-EM-033A-58-8006). Processo nº 51402.191485/2017-10 - Constituição de Débito - Glosa - Qualidade - Brita.



3.1.10 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna da VALEC está vinculada diretamente ao Conselho de Administração da Empresa, conforme disposto no artigo 64 do Estatuto Social da Empresa, e em conformidade com as seguintes disposições: inciso I, § 3º do art. 9º da Lei nº 11.303/2016; § 3º do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000; alínea “a” e do art. 1º da Resolução CGPAR 2/2010, sendo que as atribuições e a escolha do Chefe da Unidade de Auditoria Interna estão descritas nos artigos 64 e 65 do Estatuto Social da VALEC.

O “Plano Anual de Auditoria Interna 2018”, foi realizado pelos 14 membros da AUDIN, bem como os estudos e planejamento para a implantação de novos softwares e aplicativos, devidamente integrado ao PDTI 2019-2021 da VALEC.

Em 2018 a AUDIN atuou fortemente para adequação e aderência às normas internacionais, referenciais técnicos da CGU e Lei nº 13.303/2016. Nesse sentido a AUDIN elaborou os seguintes normativos específicos de uma Unidade de Auditoria Interna:

- Regimento Interno da Auditoria Interna;
- Código de Ética da Unidade;
- Manual Normativo para as Atividades;
- Manual de Procedimentos para a Atividade de Auditoria;

- Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade;

Também em 2018, a AUDIN realizou trabalho de conformidade das atribuições, com destaque para:

- Levantamento, estudos e análise das superposições de atribuições entre a Unidade de Auditoria Interna e outras Unidades.
- Demonstração de superposições entre Auditoria Interna e Assessoria de Controle para o Conselho Administrativo da VALEC;
- Proposta de modernização e revisão do Regimento Interno da VALEC, para sanar as superposições.

Quanto à comunicação da Unidade com a Diretoria-Executiva da Empresa, cabe informar que a cada início dos trabalhos de auditoria são realizadas reuniões com as Diretorias e com as unidades a ela vinculadas, bem como são discutidos durante os trabalhos os achados de auditoria, é encaminhada solicitação de apresentação formal de justificativas para esses achados. Após análise das justificativas é elaborado a minuta do relatório de auditoria para manifestação por parte da Diretoria e realização de reunião, se for o caso. Obtida a manifestação da Diretoria, é emitido o relatório final, o qual é encaminhado ao Diretor responsável junto com o Plano de Ação, caso ainda permaneça algum achado, para que informe as ações que serão levadas a efeito com vista à melhoria do controle e/ou solução da(s) falha(s) apontada(s).



É importante ressaltar que todos os relatórios de auditoria fazem parte da pauta de reunião dos Conselhos. Nessa reunião o Chefe de Auditoria Interna e sua equipe fazem um breve relato sobre os principais pontos do(s) relatório(s) que foi(ram) colocado(s) em pauta.

A comunicação sobre os riscos da não implementação de medidas em função dos apontamentos registrados nos relatórios de auditoria se dá por meio de relatório de auditoria e por ocasião da participação em reunião dos Conselhos de Administração e Fiscal

A sistemática de comunicação à Diretoria-Executiva e ao Conselho de Administração sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da Auditoria Interna pela alta administração, consiste na manutenção do item no plano de ação respectivo e de comunicação formal à Diretoria-Executiva sobre a não implementação de medidas com vista a mitigar os riscos relatados pela Unidade de Auditoria Interna.

A Auditoria Interna informou ao Conselho de Administração que foi verificado não existir na VALEC, conforme seu Regimento Interno, a chamada segunda linha de defesa para gerenciamento de riscos e controle na forma prevista na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que dispõem sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.

Nesse sentido, e em atendimento à determinação do referido Conselho, a Auditoria Interna encaminhou ao Colegiado, em janeiro de 2019, proposta de alteração do Regimento Interno da VALEC com vista aos ajustes necessários relativos às atribuições da Unidade de Auditoria Interna e da Gerência de Auditoria Interna e da criação de unidade para atuar como segunda linha de defesa, melhorando a governança da Empresa.



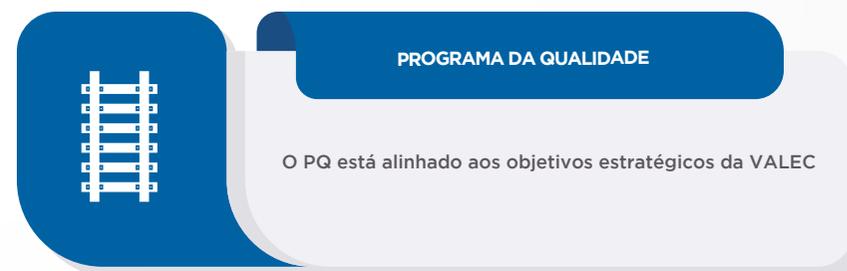
3.2 DESTAQUES DA GESTÃO

3.2.1 PROGRAMA DA QUALIDADE

O Programa da Qualidade (PQ) tem como objetivo implantar e aprimorar modelo de gestão para unidades da VALEC, com vistas a racionalizar e apurar o gerenciamento de empreendimentos de obras de engenharia ferroviária de cargas, por meio da melhoria e integração de processos, aperfeiçoamento e incorporação de boas práticas de gestão internas e externas, e incremento da tecnologia da informação, visando a melhoria de seus resultados, tais como:

- Maior segurança técnica e jurídica para os gestores e executores dos processos;
- Integração de práticas e processos das áreas;
- Definição de papéis e responsabilidades;
- Padronização dos processos e procedimentos;
- Melhorias dos controles internos e riscos;
- Foco nas ações preventivas com diminuição das ações corretivas;
- Potencialização do conhecimento técnico dos funcionários;
- Aprimoramento no atendimento das demandas de órgãos de controle;

- Otimização de prazos e custos;
- Otimização de metas e premissas para gestão dos empreendimentos;
- Definição de indicadores operacionais, fichas de análise, etc.



O PQ tem como principais atividades os seguintes tópicos:

Ambições	Atividades
Promover a manutenção e implantação do modelo de gestão da unidade:	Verificar a aderência dos pilares do modelo de gestão e sua aplicabilidade nas unidades, observando diretrizes, normativos técnicos vigentes e o Regimento Interno da VALEC.
Propor diretrizes, premissas e planos:	Elaborar e implantar plano tático e gestão de metas operacionais e realizar dimensionamento da força de trabalho.
Promover a manutenção do regimento interno:	Verificar compatibilidade com as atividades desenvolvidas no setor e cruzamento de informações com os demais setores da VALEC.
Elaborar e manter instrumentos de gestão:	Desenvolver os instrumentos de gestão da unidade, sejam estes, Mapa de Contexto, Cadeia de Valor e Arquitetura de Processos, Matriz de Responsabilidades, dentre outros definidos pela unidade, verificando sua funcionalidade e aplicabilidade nas unidades
Promover a gestão de processos:	Propor, elaborar e manter processos e procedimentos das unidades, por meio de metodologia de gestão de processos existente, elaborar diagramas BPM-N, participar da implantação dos processos, refinar e integrar modelos e processos, priorizar processos críticos, dentre outras atividades necessárias para a boa gestão dos processos.
Promover a gestão de riscos, controles internos e normativos técnicos:	Identificar, analisar e monitorar os riscos das obras e serviços de engenharia; propor, manter e analisar dados, indicadores e relatórios operacionais, táticos e estratégicos, além de normativos técnicos, sejam estes especificações técnicas, manuais técnicos, instruções normativas, ou qualquer outro documento; implementar metodologia de gerenciamento de normativos técnicos.
Promover a implantação de sistemas integrados de informação e apoio a decisão:	Definir arquitetura de dados, desenvolver portal de processos, levantar requisitos e regras de negócios, diagnosticar processos elegíveis para automatização, estruturar projeto de banco de dados, implantar serviços de processos automatizados, dentre outras atividades necessárias para a sistematização, automatização de processos e implantação de sistemas integrados de informação.





PROGRAMA DA QUALIDADE

Iniciou-se a elaboração de operação na plataforma Channel para automatização do processo de atendimento às demandas de órgãos de controle e a elaboração de painéis em BI (Business Intelligence) para os processos de gestão de riscos e demandas de órgãos de controle

2015
1

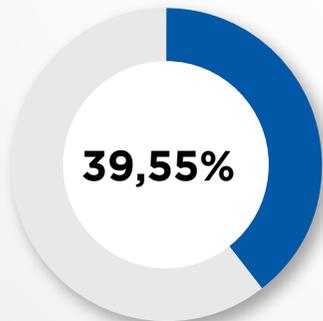
Setor
1 Diretoria
- SUCON ✓

>

2019
5

Setores
2 Diretoria
- DIREN ✓
- SUCON ✓
- SUDEN ✓
- SUDES ✓
- DIPLAN ✓
- SUPRO ✓

INDICADOR ESTRATÉGICO DIREN



avanço observado do Programa
(média dos 4 projetos do PQ DIREN)

+11 **Novos**
processos normatizados
por meio de instruções
normativas

04 **06** **01**
DIREN **SUCON** **SUDES**

+4 **Instrumentos**
Revisados

Revisão de 04 (quatro) instrumentos, sendo 1 Norma (Norma de Recebimento de Obras) que agora apresenta matriz de responsabilidades e diagramas BPMN;

+ **GESTÃO**

Padronização de:

- Estruturas organizacionais
- Matriz de responsabilidades
- Mapas de atribuições
- Arquiteturas de processos

DIPLAN:

3 processos mapeados na SUPRO;

1 Elaboração de 1 arquitetura de processos da SUPRO;

3.2.2 NÚCLEO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Na análise preliminar de situações envolvendo entes privados, o indício de irregularidade pode ser enquadrado como ilícito ou infração administrativa contratual prevista na Lei nº 8666/1993 e Lei nº 13303/2016 ou tipificado como ato lesivo prevista na Lei nº 12.846/2013.

Na identificação de ato lesivo contra a Administração Pública, procede-se a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR ou Investigação Preliminar (IP), nos termos da Lei 12.846/2013. Para regulamentação da referida lei foi exarado o Decreto 8.420/2015, de 18/03/2015.

Nos casos em que forem constatados infrações e descumprimento contratuais, associado ao rito previsto na Lei nº 9.784/1999 e sanções do art. 87 da Lei nº 8666/1993 e art. 82 da Lei 13303/2016, autua-se processo com base na Norma de Processo Administrativo Sancionatório de Rescisão Unilateral e de Constituição de Débito (2.4.0 - NGL.11.001), aprovada através da Resolução nº 006/2017/CONSAD, de 26/09/2017.

Com o referido normativo, a estatal objetiva padronizar os procedimentos internos, conferir celeridade e prevenir a ocorrência de vícios e nulidade, assegurando maior segurança jurídica.

De acordo com o art. 12 do Decreto nº 8420/2015, caso determinado ato previsto como infração disciplinar à Lei nº 8666/1993, também seja

tipificado como ato lesivo, serão apurados e julgados conjuntamente, aplicando-se o rito previsto no decreto.

Em 23/05/2017, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União emitiu a Portaria nº 1.196/2017, que regulamenta o uso do Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados CGU-PJ, no âmbito do Poder Executivo Federal, onde são cadastrados os Processos Administrativos de Responsabilização - PAR, Investigações Preliminares (IP), Juízo de Admissibilidade e penalidades aplicadas contra pessoas físicas e jurídicas que impliquem na restrição ao direito de contratar ou licitar contra a Administração Pública. Com o intuito de estabelecer as regras de uso do Sistema CGU-PJ, por meio da Resolução CONSAD nº 04, de 26/09/2017, o Conselho de Administração da VALEC aprovou a Política de Uso do Sistema CGU-PJ (2.1.0.Pol.3.001).

Com o objetivo de operacionalização deste trabalho foi criado o Núcleo de Processos Administrativos (NPA) da Diretoria de Engenharia (DIREN) - que tem a finalidade de, em observância a referida norma, padronizar procedimentos internos com vistas à aplicação de sanções administrativas, rescisão contratual unilateral e constituição de débitos em desfavor dos Administrados.

A Norma citada teve sua elaboração iniciada no âmbito do Programa da Qualidade da Construção da DIREN, e, posteriormente a CGU emitiu a obrigatoriedade para todos os órgãos públicos.



A equipe do NPA é composta por advogados, engenheiros e área administrativa, integrados com os empregados efetivos da DIREN e tem universo de atuação para análise e tratamento de até 160 (cento e sessenta) processos por ano, além de oferecer apoio e orientação para melhor atender às demandas dessa Diretoria e suas Superintendências, gerando maior assertividade jurídica e qualidade técnica nas análises processuais.

Cabe ressaltar para a existência de outras situações relacionadas a este tópico, que não estão aqui detalhadas, por se tratar de apurações preliminares e em curso com o dano não caracterizado. Caso venha a ser constatado o efetivo dano ao Erário nesses processos, serão informados por ocasião do Relatório de Gestão de 2019 e monitorados no âmbito corporativo por área competente.





Definir, a partir dos atos já praticados em um dado processo, em qual fase processual o processo se encontra e dar suporte à equipe operacional sobre quais medidas precisam ser tomadas para regularização e impulsão do processo.



Compilar informações de forma clara e expositiva para que a alta gestão da VALEC tome conhecimento geral dos processos para orientar eventuais tomadas de decisão, com a elaboração de análise técnica, realização de consolidação de valores de reajustamento e de correção monetária e elaboração de planilha de encargos moratórios.



Categorizar as prioridades e enquadrar os processos com vistas a orientar a equipe operacional no desenvolvimento das atividades.



Definir valores mensuráveis em cada fase, tais como: tempo médio de processamento, taxa de efetividade, arquivamento de processos, repercussão financeira e etc



Fazer a gestão dos processos de forma continuada, mantendo sempre as informações atualizadas, gerando relatórios qualitativos para subsidiar permanentemente a alta gestão da VALEC.



Dentre as atividades realizadas em 2018 no âmbito do NPA, citam-se:



Atividades NPA em 2018

R\$ 472.776.782,05 valor total em discussão (considerando todos os processos analisados)

R\$ 13.354.376,28 foi o valor recuperado para os cofres públicos pelo NPA em 2018

78 processos foram recebidos e analisados, sendo 67 processos ativos, com devidos encaminhamentos - destes, 32 processos são referentes a FIOI e 46 referentes a FNS, onde 31 são da Extensão Sul, 13 do Tramo Central e 2 do Tramo Norte;

R\$ 472.776.782,05 é o valor total em discussão considerando todos os processos analisados - deste total R\$ 13.354.376,28 foram recuperados para os cofres públicos até o ano de 2018.

3.2.3 GESTÃO FUNDIÁRIA

A gestão fundiária da VALEC encontra-se na vanguarda da inovação tecnológica tendo como principal auxiliar na tomada de decisões o sistema: “Valec - Monitoramento”.

Esse sistema consiste em um poderoso banco de dados alocado no site <http://www.sisprom-br.com.br>, gerido e administrado com o apoio de empresas de consultoria e por meio da equipe da Superintendência de Meio Ambiente e Desapropriação.

As suas principais características e funcionalidades do sistema são:

- Gerenciamento de 6.508 processos de desapropriação, sendo:
 - 3.182 processos na FIOI (de Ilhéus-BA a São Desidério-BA)
 - 3.326 de processos na FNS (de Açailândia-MA a Estrela D'Oeste-SP).
- Gerenciamento de 1.970 invasões, das quais 843 estão ativas e 1.127 já resolvidas.
- Gerenciamento de 7.473 ocorrências, das quais 6.137 estão ativas e 1.336 já foram resolvidas.
- Mapas georreferenciados e sobreposto a imagens ortorretificadas,



obtidas por meio de satélites e drones, em mais de 3.000 Km de ferrovias, gerando:

- 500.000 fotos em 8 TB de espaço utilizado.
- Mais de 30.000 Km de ferrovia sobrevoados (2x a distância do Brasil a China).

Cada uma das áreas de atuação do sistema faz com que se obtenha uma pronta resposta às atividades de gerenciamento imobiliário, tendo em vista que se consegue obter os dados, documental e físico, de qualquer imóvel já adquirido pela VALEC. Essa metodologia de gerenciamento faz com que se resguarde o patrimônio imobiliário ferroviário que ultrapassa o valor de R\$ 370 milhões, distribuídos nos mais de 3.000 Km de ferrovias e nos mais de 6.000 processos abertos em 6 estados brasileiros que abrangem 4 das 5 regiões do país.

O resultado alcançado não se limita a gestão, tendo em vista que litígios judiciais poderiam fazer com que a VALEC viesse a desembolsar um valor 10% maior do já realizado. Com a inovação tecnológica alcançada pela gestão fundiária alcançou-se elevadas reduções dos custos de administração e guarda do patrimônio imobiliário gerando economia imensurável, tendo em vista que a perda da posse imobiliária da ferrovia poderia causar um dano elevado ao erário, no entanto, com relação aos custos de desapropriação após a etapa judicial a equipe de perícias economizou em 2018, R\$19.332.932,00, e, desde o início da sua atuação

os valores totais economizados somam R\$35.339.286,27. No longo prazo a economia real, que poderá ser obtida por essa equipe, poderá alcançar a cifra de até 62 milhões de reais, dinheiro esse que deixaria de ser investido na construção de ferrovia caso não houvesse tal trabalho.

Já estão conclusos nesse enorme volume de atividades mais de 42% das atividades de registro imobiliário, que garantem a posse definitiva do patrimônio a união, sendo assim a questão fundiária não se mostra um risco ao negócio principal, a saber, a operação ferroviária.

Na área de arqueologia, a inovação e acuracidade dos relatórios por meio da utilização das melhores técnicas de engenharia e do georreferenciamento vem trazendo o resultado de grande confiabilidade por parte do IPHAN no trabalho realizado pela VALEC, visto que é executado com confiabilidade e seriedade. Isso ocasiona a emissão de licenciamentos prévios que vêm a garantir a manutenção das Licenças Ambientais, como a Licença de Operação do trecho concedido à RUMO na FNS e a Licença de Instalação da FIOL.

A gestão fundiária da VALEC sempre irá trabalhar para a proteção interesse público e da acuracidade na gestão fundiária do negócio dessa empresa pública, resguardando assim todo o patrimônio investido.





3.2.4 GESTÃO AMBIENTAL (PLANTIO COMPENSATÓRIO)

Em 2018, a empresa JARDIPLAN foi contratada para executar os subprogramas de Plantio Compensatório, Plantio Paisagístico e Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares nos trechos Tramo Central e Extensão Sul, por meio do Contrato nº 022/2018, com vigência até julho de 2023. Os plantios foram iniciados em outubro e até dezembro/2018 totalizaram 154,99 hectares de áreas plantadas, equivalentes à 387.475 mudas, distribuídas na Faixa de Domínio. No trecho Tramo Norte (LO nº 1381) a responsabilidade pelo programa é da empresa VLI, que detém a subconcessão.



Foram desenvolvidos projetos executivos de plantio para cada área com levantamentos de drone, análise de solo e levantamento florístico visando recuperar as características naturais. A localização das áreas plantadas, o tamanho, entre outras informações podem ser observadas na tabela. O Quadro 1 apresenta imagens das etapas de plantio.

Plantio Compensatório FNS Tramo Central e Extensão Sul

Trecho	Lote	Local (município)	Coordenada		Plantio consolidado (ha)		Plantio Consolidado Total (ha)
			X	Y	Em APP	Fora de APP	
FNS - Tramo Central	1	Gurupi	713884,58	8694524,52	0,39	20,61	21,00
FNS - Tramo Central	1	Brejinho de Nazaré	737107,69	8775291,92	0,46	23,00	23,46
FNS - Tramo Central	1	Gurupi	723919,41	8701422,28	0,07	11,93	12,00
FNS - Tramo Central	2	Porangatu	705280,84	8522541,68	0,47	21,53	22,00
FNS - Tramo Central	2	Mutunópolis	705932,33	8506630,62	1,79	10,21	12,00
FNS - Tramo Central	3	Anápolis	720748,43	8186474,56	0,08	1,4	1,48
FNS - Tramo Central	3	Anápolis	716447,90	8187610,64	1,72	10,08	11,80
FNS - Tramo Central	3	Petrolina	676895,83	8223481,12	0,45	9,80	10,25
FNS - Ext. Sul	3	Santa Helena/Rio verde	529397,49	8023729,61	0,24	21,76	22,00
FNS - Ext. Sul	5	Fernandópolis	567131,45	7765730,44	0,08	18,92	19,00

No empreendimento abrangido pela LI nº 1.152/2017 (Extensão Sul) foram instalados três viveiros para a produção das mudas, nos municípios de Senador Canedo/GO, Rio Verde/GO e Fernandópolis/SP, e no empreendimento abrangido pela LO nº 1.240/2014 (Tramo Central) foram instalados dois viveiros, nos municípios de Gurupi/TO e Porangatu/GO.

Esses viveiros irão produzir as mudas necessárias para o plantio nos próximos 2 anos, utilizando as sementes provenientes de árvores matrizes ao longo de toda a ferrovia, visando garantir a perpetuação do material genético das espécies locais.





Imageamento aéreo com Vant para elaboração de projeto de plantio na área da Voçoroca, Anápolis, km 050+400, Data 09/18, Datum SIRGAS 2000, Fuso: 22 L, Coordenadas 720781/8186223



Roçada mecanizada do solo em Santa Helena, GO, Km 258+560, Data 14/12/18, Datum SIRGAS 2000, Fuso: 22 L, Coordenadas 531067/8024343



Instalações do Viveiro de Gurupi, TO.



Abertura manual de covas km 45+900, Data 02/11/18, Datum SIRGAS 2000, Fuso: 22 L, Coordenadas 716337/8188586



Aplicação de gel hidratado para plantio, km 646+500, Data 11/18, Datum SIRGAS 2000, Fuso: 22 L, Coordenadas 567023/7765115



Instalações do Viveiro de Senador Canedo, GO.





Instalações do Viveiro de Porangatu, GO

3.2.5 PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Nos termos do Decreto nº 8.420, de 2015, o Programa de Integridade consiste “no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira”. Nesse contexto, com o apoio da Diretoria Executiva, todos os empregados e colaboradores têm a missão de consolidar a percepção da empresa como ética e íntegra, atuando como gestores individuais de Integridade.

Estão sendo empreendidas, ao todo, 65 iniciativas, distribuídas entre os Subcomitês de Governança, de acordo com a natureza das iniciativas, com práticas voltadas para o desenvolvimento de um ambiente organizacional pautado em probidade.

Ao final do ano de 2018 o Programa de Integridade apresentou um Índice de Execução no Prazo (IDP) de 92%, resultando em 48 iniciativas finalizadas. Para o ano de 2019 a previsão é alcançar 100% de execução das 65 iniciativas planejadas para o programa.



No âmbito de normatização, 7 projetos estavam planejados para serem finalizados em 2018. A “Análise e revisão das normas do RH” e a “Revisão de norma de gestor e fiscal de contratos” estão em fase de replanejamento, enquanto os seguintes projetos foram concluídos:

- Elaboração de norma quanto ao descumprimento das medidas de integridade;
- Elaboração do código de conduta de pessoal;
- Elaboração de resolução sobre delegação de competências;
- Elaboração de normas de licitação e de contratos (regulamento interno de licitação e contratos); e
- Elaboração de norma para due diligence nas contratações por inexigibilidade e dispensa.

No decorrer de 2019 a VALEC reestruturará o Programa de Integridade para atender à Política de Integridade e Conformidade, bem como atender o disposto no inciso VIII, no que tange à revisão deste Programa.



RELATÓRIO >>>>>>>>>>
DE GESTÃO **2018**



Capítulo 04

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS





4.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO				
ATIVO				
	31/12/2018 Em R\$ 1	31/12/2017 REAPRESENTADO Em R\$ 1	01/01/2017 REAPRESENTADO Em R\$ 1	Nota
ATIVO CIRCULANTE	82.856.952	35.770.374	32.922.160	
Disponível	54.073.343	32.728.296	28.200.844	
Conta Vinculada	54.073.343	32.728.296	28.200.844	(4)
Direitos Realizáveis	28.783.609	3.042.078	4.721.316	
Adiantamentos Concedidos	818.375	1.134.915	3.061.019	(5a)
Faturas a receber	17.274	0	0	(5b)
Permissões p/uso de pátios a receber	1.907.163	1.907.163	1.660.240	(7a)
Créditos previdenciários a compensar	25.750.000	0	0	(5c)
Créditos a Receber	290.797	0	0	(5d)
Tributos a recuperar	0	0	57	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.085.892.510	16.608.130.978	16.143.362.818	
Realizável a Longo Prazo	356.993.436	325.207.433	310.842.606	
Depósitos de Cauções	233.369	202.401	199.543	(6a)
Depósitos Judiciais	110.264.948	95.118.236	79.758.883	(6b)
Permissões p/uso de pátios a receber	22.854.871	22.485.658	22.567.869	(7b)
Subconcessão a receber	221.996.204	207.275.378	208.156.025	(8)

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO				
ATIVO				
	31/12/2018 Em R\$ 1	31/12/2017 REAPRESENTADO Em R\$ 1	01/01/2017 REAPRESENTADO Em R\$ 1	Nota
Créditos previdenciários a compensar	1.568.633	0	0	(5c)
Valores a Receber (Assist. Médica-Geipot)	75.411	125.760	160.286	(6c)
Investimentos	1.001.353.036	1.030.903.382	1.030.903.382	
Participação Societária - MEP	1.001.326.758	1.030.877.104	1.030.877.104	(9a)
Participação Societária - CUSTO	26.278	26.278	26.278	(9b)
Imobilizado	15.713.935.770	15.239.362.013	14.792.996.196	(10)
Imobilizado Geral - Custo Corrigido	14.783.411.472	14.117.764.590	13.483.329.961	
Instalações - Ferrovias Concedidas	2.606.596.088	2.606.962.967	2.606.962.967	
Terrenos - Permissão de Uso - Pátios	480.985	480.985	480.985	
(Depreciações Acumuladas)	(1.676.552.775)	(1.485.846.529)	(1.297.777.717)	
Intangível	13.610.268	12.658.150	8.620.634	(11)
Direito de uso de Comunicação	139.790	139.790	139.790	
Software	16.796.399	13.240.880	8.216.409	
Adiantamento p/ transferência de tecnologia	4.000.000	4.000.000	(3.735.565)	
(Amortizações Acumuladas)	(7.325.921)	(4.722.520)	4.000.000	
TOTAL DO ATIVO	17.168.749.462	16.643.901.352	16.176.284.978	



**BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
PASSIVO**

	31/12/2018 Em R\$ 1	31/12/2017 REAPRESENTADO Em R\$ 1	01/01/2017 REAPRESENTADO Em R\$ 1	Nota
PASSIVO CIRCULANTE	74.242.045	71.123.112	72.212.312	
Fornecedores	3.077.451	3.077.451	5.366.161	(12a)
Desapropriações a pagar	10.263	346.853	151.289	(12b)
Provisão de férias c/encargos	12.282.228	15.864.411	14.986.909	(12c)
Salários a pagar	6.715.836	0	0	
PIS/COFINS a pagar	1.598	0	0	
Tributos retidos a recolher	295.239	295.239	624.316	0
Adiantamento de clientes	1.973.664	1.973.664	1.809.048	(14a)
Adiantamento de subconcessão	49.273.500	49.273.500	49.273.500	(14b)
Retenções s/ salários a pagar	612.266	291.994	0	
Outras obrigações	0	0	1.089	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.007.185.967	6.300.472.163	13.621.258.280	
Depósitos retidos sobre fornecedores	37.274.536	56.965.737	54.724.694	(13a)
Provisões de Ações Trabalhistas/Cíveis	988.231.673	912.047.607	1.047.198.121	(13b)
Depósitos de Cauções	233.369	202.401	199.543	
Adiantamento de clientes	28.559.204	30.532.868	30.174.478	(14a)

**BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
PASSIVO**

	31/12/2018 Em R\$ 1	31/12/2017 REAPRESENTADO Em R\$ 1	01/01/2017 REAPRESENTADO Em R\$ 1	Nota
Adiantamento de subconcessão	886.923.000	936.196.500	985.470.000	(14b)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	65.964.185	4.364.527.050	11.503.491.444	(13c)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.087.321.450	10.272.306.077	2.482.814.386	
Capital Social	21.475.812.910	16.472.596.598	8.274.991.147	(15a)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	716.411.248	652.155.943	0	(13c)
Prejuízos Acumulados	(7.104.902.708)	(6.852.446.464)	(5.792.176.761)	(15b)
TOTAL DO ATIVO	17.168.749.462	16.643.901.352	16.176.284.978	



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

	31/12/2018 Em R\$ 1	31/12/2017 REAPRESENTADO Em R\$ 1	01/01/2017 REAPRESENTADO Em R\$ 1	Nota
RECEITAS				
Receita de Exploração da Ferrovia	199.034	132.980	466.903	(16a)
Permissão para uso de pátios	1.973.663	1.946.228	1.676.106	(16b)
Subconcessão FNS	49.273.500	49.273.500	49.273.500	(16c)
(-) Deduções de Receita	(145.985)	(141.573)	(283.503)	
RESULTADO BRUTO	51.300.211	51.211.135	51.133.006	
DESPESAS OPERACIONAIS	(499.729.996)	(591.096.227)	(581.752.215)	
Pessoal	(193.909.804)	(182.486.937)	(171.987.162)	
Remuneração dos Administradores	(1.581.227)	(1.579.321)	(1.442.310)	
Depreciação e Amortização	(193.320.500)	(191.770.827)	(276.536.422)	
Gerais e Administrativas	(76.816.227)	(75.124.833)	(70.195.670)	(17a)
Provisão para Contingências	(1.835.038)	(137.526.476)	(16.362.130)	(13b)
Diárias, Passagens e Despesas de Locomoção	(1.623.937)	(1.619.747)	(1.605.208)	
Repasse Concedido	(1.092.917)	(988.086)	(811.565)	
Resultado de Equivalência Patrimonial	(29.550.346)	0	(42.811.748)	(17b)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	58.086.775	256.906.306	0	(18)
Reversão de Provisão para Contingências	3.801.639	256.906.306	0	
Recuperação de Créditos de INSS	54.285.136	0	0	
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(390.343.010)	(282.978.786)	(530.619.209)	

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

	31/12/2018 Em R\$ 1	31/12/2017 REAPRESENTADO Em R\$ 1	01/01/2017 REAPRESENTADO Em R\$ 1	Nota
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(118.593.698)	(1.035.940.350)	(1.440.358.414)	
Receita Financeira	25.588.926	9.610.989	25.360.997	
Despesa Financeira	(144.182.624)	(1.045.551.339)	(1.465.719.411)	19
RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL	(508.936.708)	(1.318.919.136)	(1.970.977.623)	
SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL	256.480.464	258.649.433	248.417.083	
Repasse de Custeio/Pessoal	256.480.464	258.649.433	248.417.083	20
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO (IR/CSLL)	(252.456.244)	(1.060.269.703)	(1.722.560.540)	
Imposto de Renda	0	0	0	
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0	0	0	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(252.456.244)	(1.060.269.703)	(1.722.560.540)	
Prejuízo por ação (em reais)	(31,21)	(117,11)	(190,54)	



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

	31/12/2018 Em R\$ 1	31/12/2017 REAPRESENTADO Em R\$ 1
Prejuízo Líquido do Período	(252.456.244)	(1.060.269.703)
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0
Resultado Líquido Abrangente do Período	(252.456.244)	(1.060.269.703)



**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

Histórico Classificação	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2017 (REAPRESENTADO)	8.274.991.147	0	(5.792.176.761)	2.482.814.386
Aumento de Capital	8.197.605.451	0	0	8.197.605.451
Prejuízo Líquido do Período (reapresentado)	0	0	(1.060.269.703)	(1.060.269.703)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	652.155.943	0	652.155.943
Saldo em 31 de dezembro de 2017 (REAPRESENTADO)	16.472.596.598	652.155.943	(6.852.446.464)	10.272.306.077
Histórico Classificação	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2018 (REAPRESENTADO)	16.472.596.598	652.155.943	(6.852.446.464)	10.272.306.077
Aumento de Capital	5.003.216.312	(638.689.262)	0	4.364.527.050
Prejuízo Líquido do Período (reapresentado)	0	0	(252.456.244)	(252.456.244)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	702.944.567	0	702.944.567
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (REAPRESENTADO)	21.475.812.910	716.411.248	(7.104.902.708)	15.087.321.450



**DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

	31/12/2018 Em R\$ 1	31/12/2017 REAPRESENTADO Em R\$ 1
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	(252.456.244)	(1.060.269.703)
Ajustes do resultado do período	260.745.829	1.061.841.213
Depreciação e Amortização	193.320.500	191.770.827
Resultado na Baixa de Ativos Imobilizados / Intangíveis	116.348	3.336.833
Atualização Monetária Ativa	(25.510.446)	(8.575.193)
Atualização Monetária Passiva	144.114.851	1.042.870.374
Despesas Líquidas de Provisões para Contingências	(1.966.600)	(119.379.830)
Provisão p/ 13º Salário, Férias e Encargos	(1.696.634)	877.502
Resultado de Equivalência Patrimonial	29.550.346	-
Recuperação de créditos previdenciários	(27.318.633)	-
Receitas reconhecida pelo diferimento de contratos	(49.863.903)	(49.059.300)
Resultado do Exercício Ajustado	8.289.585	1.571.510
Aumento ou Redução nos Ativos e Passivos Operacionais	(898.589)	(3.968.897)
Redução (Aumento) de Direitos Realizáveis Curto Prazo	8.469	1.926.161
Redução (Aumento) de Direitos Realizáveis a Longo Prazo	(6.059.216)	(5.724.893)

**DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

	31/12/2018 Em R\$ 1	31/12/2017 REAPRESENTADO Em R\$ 1
Aumento (Redução) de Fornecedores	-	(131.993)
Aumento (Redução) de Contas a Pagar	5.152.158	(38.172)
= Caixa Líquido Gerado ou Consumido nas atividades operacionais	7.390.996	(2.397.387)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado/Intangível	(691.129.797)	(645.510.994)
Aumento (Redução) de passivo do Imobilizado/Intangível	2.139.281	279.890
= Disponib. líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de investimentos	(688.990.516)	(645.231.104)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Créditos Recebidos da União - AFAC	702.944.567	652.155.943
= Disponib. líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de financiamentos	702.944.567	652.155.943
Aumento (redução) das disponibilidades	21.345.047	4.527.452
Disponibilidades no início do período	32.728.296	28.200.844
Disponibilidades no final do período	54.073.343	32.728.296



**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

	31/12/2018	31/12/2017
	Em R\$ 1	REAPRESENTADO
		Em R\$ 1
RECEITAS	335.245.294	310.002.141
Receitas de Exploração da Ferrovia	199.034	132.980
Permissões para uso de pátios	1.973.663	1.946.228
Repasses Recebidos (subvenções p/ custeio)	256.480.464	258.649.433
Créditos previdenciários a compensar	27.318.633	0
Receita Subconcessão FNS	49.273.500	49.273.500
II. INSUMOS	55.436.507	(64.238.300)
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	55.436.507	(64.238.300)
III. VALOR ADICIONADO BRUTO (I - II)	279.808.787	374.240.441
IV. RETENÇÕES	193.320.500	191.770.827
Depreciação e Amortização	193.320.500	191.770.827
V. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (III - IV)	86.488.287	182.469.614
VI. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIAS	(5.054.337)	8.622.903
Receitas Financeiras	25.588.926	9.610.989
Repasso Concedido	(1.092.917)	(988.086)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(29.550.346)	0
VII. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (V + VI)	81.433.950	191.092.517
VIII. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	81.433.950	191.092.517
VIII. 1 PESSOAL	175.183.025	156.565.945
Remuneração Direta	145.756.871	123.043.086
Benefícios	20.593.229	24.114.530
FGTS	8.832.925	9.408.329
VIII. 2 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3.894.211	36.288.647
Federais	3.832.890	36.211.647
Estaduais	21.189	38.698
Municipais	40.132	38.302
VIII. 3 REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	154.812.958	1.058.507.628
Juros e Atualizações Monetárias	144.182.624	1.045.571.180
Locação de Imóveis	6.968.368	8.340.013
Locação de Máquinas e Equipamentos	3.661.966	4.596.435
VIII.4 REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	(252.456.244)	(1.060.269.703)
Prejuízo do Período	(252.456.244)	(1.060.269.703)

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)



4.2 NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

- Em R\$ 1 -

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, com sede em Brasília-DF, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com 8.090.009 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% das ações.

A função social da VALEC é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária e suas competências estão previstas no Art. 8º da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

A VALEC atua como principal catalisador do modo ferroviário nacional, possuindo projetos em grande parte do país. Entre esses projetos estão:

I. FERROVIA NORTE-SUL (FNS) - EF 151

Constitui como eixo estruturador do Sistema Ferroviário Nacional: estabelecendo alternativas mais econômicas para os fluxos de carga para o mercado consumidor; induzindo a ocupação econômica do cerrado brasileiro; favorecendo a multimodalidade; conectando a malha ferroviária brasileira; promovendo uma logística exportadora competitiva, de modo a possibilitar o acesso a portos de grande capacidade; incentivando investimentos, que irão incrementar a produção, induzir processos produtivos modernos, e promover a industrialização.

A outorga estabelecendo o direito de construção, uso e gozo da FNS EF - 151 se deu inicialmente por meio do Decreto nº 94.813, de 01/09/87, posteriormente alterado pela Lei 11.297, de 09/05/2006, nº 11.772, de 17/09/2008 e vai de Belém/PA ao Rio Grande/RS.

A FNS, atualmente, está dividida nos seguintes trechos: Açailândia/MA - Porto Nacional/TO; Porto Nacional/TO - Anápolis/GO; e Ouro Verde/GO - Estrela d'Oeste/SP.

a) Açailândia/MA - Porto Nacional/TO

Com 720 km de extensão, a obra teve um investimento oriundo de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC no valor de R\$ 2,6 bilhões. O trecho encontra-se subconcedido à Ferrovia Norte Sul S.A desde dezembro de 2007 e o valor da outorga foi de R\$ 1,4 bilhões.



Os recursos recebidos pela outorga foram repassados para a União na data do seu recebimento pela VALEC.

Esse trecho teve sua autorização para tráfego em 19 de janeiro de 2011, por meio da Resolução nº 3624/2011 da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

b) Porto Nacional /TO - Anápolis/GO

Com 855 km, o trecho entre Palmas/TO e Anápolis/GO foi autorizado para tráfego em 11 de fevereiro de 2015, por meio da Resolução ANTT nº 4596/2015. O investimento foi na ordem de R\$ 5,1bilhões.

O trecho encontra-se em operação pela VALEC a qual promove a venda de direito de passagem para o transporte de locomotivas, farelo de soja, madeira triturada, minério de manganês, barras de trilhos e transporte de vagões e outros de interesse de clientes.

Os recursos oriundos das receitas de “direito de passagem” são repassados diretamente à União.

c) Ouro Verde/GO - Estrela d’Oeste/SP

Partindo de Ouro Verde de Goiás, cidade situada a cerca de 40 quilômetros ao norte de Anápolis, esse trecho atravessará boa parte do sudeste goiano, uma das principais regiões do agronegócio no país, e chegará a Estrela d’Oeste/SP, completando 684 km de extensão.

O investimento previsto para este trecho é de R\$ 5,6 bilhões, dentre os quais R\$ 4,7 bilhões já foram executados, o que representa 93,5% de avanço físico.

d) Açailândia/MA - Barcarena/PA; Estrela d’Oeste/SP - Panorama/SP; de Panorama/SP - Chapecó/SC e Chapecó/SC - Rio Grande/RS

Em 2012, foi finalizado o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA do trecho mais ao norte da FNS, de Açailândia/MA a Barcarena/PA, com 477 Km, e ao sul, de Estrela d’Oeste/SP a Panorama/SP, com 264 Km adicionados ao projeto do traçado inicialmente projetado.

Em 2015, para atender à crescente demanda por transporte de cargas, a VALEC concluiu o EVTEA para mais dois trechos da ferrovia, entre Panorama/SP e Chapecó/SC, com 950 km, e entre Chapecó/SC e Rio Grande/RS, com 833 Km.

A FNS possui um total de 4.099 Km, dos quais 1.575 Km da ferrovia já se encontram em operação e os outros 2.524 km encontram-se com EVTEAs finalizados.



II. FERROVIA DE INTEGRAÇÃO LESTE-OESTE (FIOL) - EF 334

Com aproximadamente 1527 km de extensão, ligará o futuro Porto de Ilhéus (no litoral baiano) a Figueirópolis (em Tocantins), ponto em que se conectará com a Ferrovia Norte Sul - FNS.

A construção da FIOL tem como objetivos: estabelecer alternativas mais econômicas para os fluxos de carga de longa distância; favorecer a multimodalidade; interligar a malha ferroviária brasileira; propor nova alternativa logística para o escoamento da produção agrícola e de mineração por meio do terminal portuário de Ilhéus/BA; e incentivar investimentos a fim de incrementar a produção e fomentar processos produtivos modernos.

A FIOL está dividida nos seguintes trechos: Ilhéus/BA - Caetité/BA, Caetité/BA - Barreiras/BA e Barreiras/BA - Figueirópolis/TO.

a) Ilhéus/BA - Caetité/BA - (FIOL I)

Com 537,2 Km de extensão, denominada de FIOL I, a obra tem investimentos oriundos de recursos do PAC no valor de R\$ 3,4 bilhões. O trecho encontra-se em construção com 76,2% de avanço físico até dezembro de 2018.

b) Caetité/BA - Barreiras/BA - (FIOL II)

Com 485,4 Km de extensão, denominada de FIOL II, a obra tem investimentos

oriundos de recursos do PAC no valor de R\$ 3 bilhões. O trecho encontra-se em construção com 28,8% de avanço físico até dezembro de 2018.

O investimento previsto para a FIOL I e FIOL II é de R\$ 6,4 bilhões, sendo que até dezembro de 2018 foram investidos nesses trechos o valor de R\$ 4,7 bilhões.

c) Barreiras/BA - Figueirópolis - (FIOL III)

Com 504,4 km de extensão, denominado de FIOL III, o trecho encontra-se na fase de estudos e projetos com o EVTEA, Projeto Básico e Projeto Executivo concluídos. Em março de 2015, foi protocolado no IBAMA a solicitação da Licença de Instalação - LI para início da construção.

Ao conectar-se com a FNS em Figueirópolis/TO, a FIOL formará importante corredor logístico de transporte, ampliando as possibilidades de escoamento da produção econômica do país.

III. ESTUDOS E PROJETOS

Estão compreendidos os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, Projeto Básico - PB e Projeto Executivo - PE desenvolvidos pela VALEC, com destaque para: Corredor Ferroviário de Santa Catarina, Ferrovia do Pantanal e Ferrovia Transcontinental.



a) **Corredor Ferroviário de Santa Catarina**

Ligará o oeste ao leste do estado de Santa Catarina, a partir do município de Dionísio Cerqueira/SC até Itajaí/SC, trazendo desenvolvimento econômico e social para toda a região. No município de Chapecó/SC conectar-se-á com a FNS e, próximo ao litoral, com a futura Ferrovia Litorânea integrando, assim, a economia de Santa Catarina às demais regiões produtoras e consumidoras do país.

O projeto encontra-se atualmente na fase de desenvolvimento do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, que está analisando diretrizes para o traçado.

O valor contratado para a elaboração do EVTEA, Aerolevanteamento Fotogramétrico e Projeto Básico de Engenharia é de aproximadamente R\$ 48 milhões, dos quais foram dispendidos até dezembro de 2018, o valor de R\$ 3,5 milhões.

b) **Ferrovia do Pantanal - EF 267**

Com aproximadamente 734 km, ligará o município de Panorama/SP (FNS) até Porto Murtinho/MS às margens do Rio Paraguai, no sul do Pantanal mato-grossense, atendendo o agronegócio da região que possui alta densidade de produção agrícola e possibilitando o acesso aos portos do sudeste e sul do país.

O EVTEA desse trecho, contratado pela VALEC, foi finalizado em maio 2012, com investimento do PAC de R\$ 5,5 milhões.

c) **Ferrovia Integração Centro-Oeste (FICO) - EF 354**

A FICO é a extensão no território brasileiro da Ferrovia Transcontinental, que foi incluída no Plano Nacional de Viação por meio da Lei 11.772, de 17/09/2008, com aproximadamente 4.400 km de extensão em solo brasileiro, localizada entre o Porto do Açu, no litoral do estado do Rio de Janeiro, e a cidade de Boqueirão da Esperança/AC, na fronteira Brasil-Peru, como parte da ligação entre os oceanos Atlântico, no Brasil, e Pacífico, no Peru.

Tem por objetivos: estabelecer alternativas mais econômicas para os fluxos de carga de longa distância; favorecer a multimodalidade; interligar a malha ferroviária brasileira; propor nova alternativa logística para o escoamento da produção agrícola e de mineração para os sistemas portuários do Norte e Nordeste; e incentivar investimentos, que irão incrementar a produção e fomentar processos produtivos modernos.

Trará, ainda, os seguintes benefícios: proporcionará alternativa no direcionamento de cargas para os portos do Norte e Nordeste, principalmente aquelas produzidas em Goiás, Mato Grosso e Rondônia, e assim, reduzir o percurso e o custo do transporte de grãos e minérios exportados para os países com portos do Oceano Atlântico, Europa,



Oriente Médio e Ásia; aumentará a produção agroindustrial da região, motivada por melhores condições de acesso aos mercados nacional e internacional; e possibilitará e estimulará a exploração de reservas minerais ainda pouco exploradas.

Esta subdividida nos seguintes trechos: Mara Rosa/GO - Água Boa/MT; Água Boa/MT - Lucas do Rio Verde/MT; Lucas do Rio Verde/MT - Vilhena/RO e de Vilhena/RO - Porto Velho/RO.

c.1) Mara Rosa/GO - Água Boa/MT - Lucas do Rio Verde/MT

Com 889,2 km de extensão, sendo o primeiro trecho de 382,92 Km entre Mara Rosa/GO e Água Boa/MT e o segundo trecho de 506,28 Km, partindo de Água Boa/MT a Lucas do Rio Verde/MT. O empreendimento tem investimentos oriundos do PAC. O trecho encontra-se com o EVTEA e Projeto Básico concluídos em 2010 e 2012 respectivamente.

c.2) Lucas do Rio Verde/MT - Vilhena/RO

Com estimativa de 646 km de extensão. O empreendimento tem investimentos oriundos do PAC e o trecho encontra-se com o EVETEA concluído.

O trecho de Mara Rosa /GO a Vilhena/RO tem investimento previsto no PAC de R\$ 6,11 Bilhões.

c.3) Vilhena/RO a Porto Velho/RO

Com estimativa de 770 km de extensão, o empreendimento ligará a ferrovia a partir de Vilhena/RO até a Hidrovia do Rio Madeira, em Porto Velho/RO, além de estabelecer um importante corredor logístico intermodal aos portos de Itacoatiara/AM e Santarém/PA. O trecho encontra-se com o EVTEA em elaboração.

IV. CONCESSÃO DE USO DE PÁTIOS

Um aspecto fundamental das atribuições da VALEC é o fomento ao transporte ferroviário pela implementação de novos terminais e polos de carga. A VALEC outorga por meio de Contratos de Permissão para Uso, Pátios de Integração Multimodal. Atualmente, a VALEC possui 25 (vinte e cinco) contratos vigentes, sendo 5 (cinco) em Porto Franco/MA, 6 (seis) em Araguaína/TO, 2 (dois) em Palmeirante/TO, 3 (três) em Guaraí/TO, 8 (oito) em Porto Nacional/TO e 1 (um) em Gurupi/TO.

V. CONTINUIDADE OPERACIONAL

A VALEC é uma empresa pública totalmente dependente das políticas públicas traçadas pelo Ministério da Infraestrutura, portanto, não possui plano financeiro próprio, sendo seu planejamento financeiro de longo prazo vinculado ao planejamento orçamentário, por meio do Plano Plurianual e das políticas governamentais.



NOTA 2 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As demonstrações contábeis fundamentam-se de acordo com os Padrões Internacionais de Relatórios Financeiros (“IFRSs”), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e as práticas adotadas no Brasil - BR GAAP assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);
- b) As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1), sendo essa a moeda funcional e de apresentação da VALEC;
- c) A VALEC integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na modalidade total em relação ao orçamento, conforme disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e aspectos societários da Lei nº 6.404/76 em relação à apresentação das Demonstrações Contábeis, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09;
- d) A autorização para a conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela Diretoria de Administração e Finanças em 27 de fevereiro de 2019.

- e) As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério de liquidez e natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados;
- f) Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes;
- g) O ativo imobilizado possui parcelas de valores adquiridos antes de 31 de dezembro de 1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei nº 9.249/95 e, após essa data, as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, conforme Nota 10;
- h) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software, conforme Nota 11, é demonstrado pelo custo de aquisição



deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação e devem ser mantidas neste grupo até a efetiva baixa;

i) As provisões para contingências são contabilizadas, com base na opinião da Assessoria Jurídica, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões classificadas como perdas possíveis pela Assessoria Jurídica são divulgadas na Nota 22a com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão e divulgação;

j) Ativos financeiros são avaliados pelo valor justo decorrentes do resultado. Os ativos financeiros presentes nesta Companhia incluem-se os equivalentes de caixa, e os direitos creditórios contratuais a receber.

k) A VALEC avalia durante o encerramento das demonstrações financeiras se transcorreu, em determinado intervalo, a desvalorização econômica (recuperação) do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros. Terminantemente, considera-se não recuperável quando houver indicação de ausência de retomada do resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (um evento de perda incorrida) e essa perda tenha influência no fluxo de caixa estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos

financeiros, que possa ser razoavelmente presumida.

l) As obrigações financeiras são avaliadas pelo valor justo, de maneira similar ao ativo financeiro. Por conseguinte, envolve as obrigações desta Companhia com terceiros interessados, das quais destacam-se os fornecedores de mercadorias e serviços, as obrigações trabalhistas e tributárias, entre outras.

m) A VALEC não efetivou, neste exercício ou em períodos anteriores, perante às Instituições Financeiras, transações especulativas no mercado financeiro que motivassem a aquisição de produtos bancários



com vistas a almejar ganhos financeiros vinculados a esse tipo de instrumento.

n) As demonstrações contábeis de 2016 e 2017 foram rerepresentadas conforme o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, bem como o CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

NOTA 3 - REAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 2018, a Companhia identificou a necessidade de efetuar ajustes em suas demonstrações financeiras no que se refere: as receitas oriundas de contratos de concessão de uso dos pátios; reconhecimento da receita com a subconcessão do trecho da ferrovia FNS; e reconhecimento da despesa com depreciação das ferrovias prontas. Foram revistas as práticas contábeis utilizadas, cuja natureza e extensão vão de 2005 a 2017, verificando a necessidade de ajustar essas práticas contábeis de forma retrospectiva, conforme prevê o Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, bem como o CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Como resultado desse procedimento, ajustes foram identificados e efetuados nas demonstrações financeiras a partir de 31 de dezembro de 2005. Assim, as demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2018 incluem, para fins comparativos, os saldos referentes

aos exercícios findos de 31 de dezembro de 2017 e em 1º de janeiro de 2017. Os ajustes não produziram efeitos nos saldos de caixa e equivalentes caixa.

Os quadros abaixo detalham os principais efeitos dos ajustes efetuados nos balanços patrimoniais e nas demonstrações do resultado dos respectivos exercícios:



I. Ativo

Reapresentação

Em R\$ 1	31/12/2017 (apresentado originalmente)	Ajustes	31/12/2017 (reapresentado)	31/12/2016 (apresentado originalmente)	Ajustes	31/12/2016 (reapresentado)
ATIVO CIRCULANTE	33.863.211	1.907.163	35.770.374	31.261.920	1.660.240	32.922.160
Disponível	32.728.296		32.728.296	28.200.844		28.200.844
Conta Vinculada	32.728.296		32.728.296	28.200.844		28.200.844
Direitos Realizáveis	1.134.915	1.907.163	3.042.078	3.061.076	1.660.240	4.721.316
Adiantamentos Concedidos	1.134.915		1.134.915	3.061.019		3.061.019
Faturas a receber	0		0	0		0
Créditos previdenciários a compensar	0		0	0		0
Créditos a Receber	0		0	0		0
Tributos a Recuperar	0		0	57		57
Permissões para uso de pátios a receber	0	1.907.163	1.907.163	0	1.660.240	1.660.240
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.302.659.251	(694.528.273)	16.608.130.978	16.676.059.706	(532.696.888)	16.143.362.818
Realizável a Longo Prazo	95.446.397	229.761.036	325.207.433	80.118.712	230.723.894	310.842.606
Depósitos de Cauções	202.401		202.401	199.543		199.543
Depósitos Judiciais	95.118.236		95.118.236	79.758.883		79.758.883
Subconcessão a receber	0	207.275.378	207.275.378		208.156.025	208.156.025
Valores a Receber (Assist. Médica- Geipot)	125.760		125.760	160.286		160.286
Permissões para uso de pátios a receber	0	22.485.658	22.485.658		22.567.869	22.567.869
Investimentos	1.030.903.382		1.030.903.382	1.030.903.382		1.030.903.382
Participação Societária - MEP	1.030.877.104		1.030.877.104	1.030.877.104		1.030.877.104
Participação Societária - CUSTO	26.278		26.278	26.278		26.278
Imobilizado	16.163.651.322	(924.289.309)	15.239.362.013	15.556.416.978	(763.420.782)	14.792.996.196
Imobilizado Geral -Custo Corrigido	14.117.764.590		14.117.764.590	13.483.329.961		13.483.329.961
Instalações - Ferrovias Concedidas	2.606.962.967		2.606.962.967	2.606.962.967		2.606.962.967
Terrenos - Permissão de Uso - Pátios	480.985		480.985	480.985		480.985
(Depreciações Acumuladas)	(561.557.220)	(924.289.309)	(1.485.846.529)	(534.356.935)	(763.420.782)	(1.297.777.717)
Intangível	12.658.150	-	12.658.150	8.620.634	-	8.620.634
Direito de uso de Comunicação	139.790		139.790	139.790		139.790
Software	13.240.880		13.240.880	8.216.409		8.216.409
Adiantamento p/ transferência de tecnologia	4.000.000		4.000.000	4.000.000		4.000.000
(Amortizações Acumuladas)	(4.722.520)		(4.722.520)	(3.735.565)		(3.735.565)
TOTAL DO ATIVO	17.336.522.462	(692.621.110)	16.643.901.352	16.707.321.626	(531.036.648)	16.176.284.978

- (a) Transferência de Obras em Andamento e Estudos e Projetos para Instalações - Ferrovias: as datas utilizadas como base foram as datas das autorizações para tráfegos dadas pela ANTT e término dos contratos referentes aos trechos: Açailândia a Palmas e Palmas a Anápolis;
- (b) Reconhecimento da depreciação das ferrovias a partir da autorização para tráfego e término dos contratos;
- (c) Reversão das receitas reconhecidas por regime de caixa (todos os contratos de permissão de uso de pátios e o contrato da subconcessão);
- (d) Reconhecimento dos contratos no passivo para diferimento mensal da receita, conforme prazo contratual, em atendimento ao regime de competência;
- (e) Reconhecimento do direito a receber no ativo, conforme prazos de recebimentos;
- (f) Reconhecimento das receitas financeiras e despesas financeiras decorrentes do diferimento de contratos



II. Passivo

Reapresentação

Em R\$ 1		31/12/2017	Ajustes	31/12/2017	31/12/2016	Ajustes	31/12/2016
	Ref.	(apresentado originalmente)		(reapresentado)	(apresentado originalmente)		(reapresentado)
PASSIVO CIRCULANTE		19.875.948	51.247.164	71.123.112	21.129.764	51.082.548	72.212.312
Fornecedores		3.077.451		3.077.451	5.366.161		5.366.161
Desapropriações a pagar		346.853		346.853	151.289		151.289
Provisão p/13º e férias c/encargos		15.864.411		15.864.411	14.986.909		14.986.909
Salários a pagar		0		0	0		0
PIS/COFINS a pagar		0		0	0		0
Tributos retidos a recolher		295.239		295.239	624.316		624.316
Retenções s/ salários a pagar		291.994		291.994	0		0
Adiantamentos de clientes	(d)	0	1.973.664	1.973.664	0	1.809.048	1.809.048
Adiantamento de subconcessão	(d)	0	49.273.500	49.273.500	0	49.273.500	49.273.500
Outras obrigações					1.089		1.089
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		5.333.742.795	966.729.368	6.300.472.163	12.605.613.802	1.015.644.478	13.621.258.280
Depósitos retidos sobre fornecedores		56.965.737		56.965.737	54.724.694		54.724.694
Provisões de Ações Trabalhistas/Cíveis		912.047.607		912.047.607	1.047.198.121		1.047.198.121
Depósitos de Cauções		202.401		202.401	199.543		199.543
Adiantamentos de clientes	(d)	0	30.532.868	30.532.868	0	30.174.478	30.174.478
Adiantamento de subconcessão	(d)	0	936.196.500	936.196.500	0	985.470.000	985.470.000
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		4.364.527.050		4.364.527.050	11.503.491.444		11.503.491.444
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.982.903.719	(1.710.597.642)	10.272.306.077	4.080.578.060	(1.597.763.674)	2.482.814.386
Capital Social		16.472.596.598		16.472.596.598	8.274.991.147		8.274.991.147
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		652.155.943		652.155.943	-		-
Prejuízos Acumulados		(5.141.848.822)	(1.710.597.642)	(6.852.446.464)	(4.194.413.087)	(1.597.763.674)	(5.792.176.761)
TOTAL DO PASSIVO		17.336.522.462	(692.621.110)	16.643.901.352	16.707.321.626	(531.036.648)	16.176.284.978

- (a) Transferência de Obras em Andamento e Estudos e Projetos para Instalações – Ferrovias: as datas utilizadas como base foram as datas das autorizações para tráfegos dadas pela ANTT e término dos contratos referentes aos trechos: Açailândia a Palmas e Palmas a Anápolis;
- (b) Reconhecimento da depreciação das ferrovias a partir da autorização para tráfego e término dos contratos;
- (c) Reversão das receitas reconhecidas por regime de caixa (todos os contratos de permissão de uso de pátios e o contrato da subconcessão);
- (d) Reconhecimento dos contratos no passivo para diferimento mensal da receita, conforme prazo contratual, em atendimento ao regime de competência;
- (e) Reconhecimento do direito a receber no ativo, conforme prazos de recebimentos;
- (f) Reconhecimento das receitas financeiras e despesas financeiras decorrentes do diferimento de contratos



III. Demonstração Do Resultado

Reapresentação

Em R\$ 1		31/12/2017 (apresentado originalmente)	Ajustes	31/12/2017 (reapresentado)	31/12/2016 (apresentado originalmente)	Ajustes	31/12/2016 (reapresentado)
	Ref.						
RECEITAS							
Receita de Exploração da Ferrovia		132.980		132.980	466.903		466.903
Permissão para uso de pátios	(c)	2.170.756	(224.528)	1.946.228	1.884.551	(208.445)	1.676.106
Subconcessão FNS	(c)	0	49.273.500	49.273.500	0	49.273.500	49.273.500
(-) Deduções de Receita		(141.573)		(141.573)	(283.503)		(283.503)
RESULTADO BRUTO		2.162.163	49.048.972	51.211.135	2.067.951	49.065.055	51.133.006
DESPESAS OPERACIONAIS							
		(430.227.700)	(160.868.527)	(591.096.227)	(336.255.639)	(245.496.576)	(581.752.215)
Pessoal		(182.486.937)		(182.486.937)	(171.987.162)		(171.987.162)
Remuneração dos Administradores		(1.579.321)		(1.579.321)	(1.442.310)		(1.442.310)
Depreciação e Amortização	(a) / (b)	(30.902.300)	(160.868.527)	(191.770.827)	(31.039.846)	(245.496.576)	(276.536.422)
Gerais e Administrativas		(75.124.833)		(75.124.833)	(70.195.670)		(70.195.670)
Provisão para Contingências		(137.526.476)		(137.526.476)	(16.362.130)		(16.362.130)
Diárias, Passagens e Despesas de Locomoção		(1.619.747)		(1.619.747)	(1.605.208)		(1.605.208)
Repasse Concedido		(988.086)		(988.086)	(42.811.748)		(42.811.748)
Resultado de Equivalência Patrimonial		0		-	(811.565)		(811.565)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS							
		256.906.306		256.906.306	0		0
Reversão de Provisão para Contingências		256.906.306		256.906.306	0		0
Recuperação de Créditos de INSS		0		0	0		0
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(171.159.231)	(111.819.555)	(282.978.786)	(334.187.688)	(196.431.521)	(530.619.209)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO							
		(1.034.925.938)	(1.014.412)	(1.035.940.350)	(1.455.682.598)	15.324.184	(1.440.358.414)
Receita Financeira	(f)	9.600.660	10.329	9.610.989	10.036.813	15.324.184	25.360.997
Despesa Financeira	(f)	(1.044.526.598)	(1.024.741)	(1.045.551.339)	(1.465.719.411)		(1.465.719.411)
RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOURE NACIONAL		(1.206.085.169)	(112.833.967)	(1.318.919.136)	(1.789.870.286)	(181.107.337)	(1.970.977.623)
SUBVENÇÕES DO TESOURE NACIONAL							
		258.649.433		258.649.433	248.417.083		248.417.083
Repasse de Custeio/Pessoal		258.649.433		258.649.433	248.417.083		248.417.083
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO (IR/CSLL)							
		(947.435.736)	(112.833.967)	(1.060.269.703)	(1.541.453.203)	(181.107.337)	(1.722.560.540)
Imposto de Renda		0		0	0		0
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		0		0	0		0
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(947.435.736)	(112.833.967)	(1.060.269.703)	(1.541.453.203)	(181.107.337)	(1.722.560.540)

- (a) Transferência de Obras em Andamento e Estudos e Projetos para Instalações - Ferrovias: as datas utilizadas como base foram as datas das autorizações para tráfegos dadas pela ANTT e término dos contratos referentes aos trechos: Açailândia a Palmas e Palmas a Anápolis;
- (b) Reconhecimento da depreciação das ferrovias a partir da autorização para tráfego e término dos contratos;
- (c) Reversão das receitas reconhecidas por regime de caixa (todos os contratos de permissão de uso de pátios e o contrato da subconcessão);
- (d) Reconhecimento dos contratos no passivo para diferimento mensal da receita, conforme prazo contratual, em atendimento ao regime de competência;
- (e) Reconhecimento do direito a receber no ativo, conforme prazos de recebimentos;
- (f) Reconhecimento das receitas financeiras e despesas financeiras decorrentes do diferimento de contratos



- a) Transferência de Obras em Andamento e Estudos e Projetos para Instalações - Ferrovias: as datas utilizadas como base foram as datas das autorizações para tráfegos dadas pela ANTT e término dos contratos referentes aos trechos: Açailândia a Palmas e Palmas a Anápolis;
- b) Reconhecimento da depreciação das ferrovias a partir da autorização para tráfego e término dos contratos;
- c) Reversão das receitas reconhecidas por regime de caixa (todos os contratos de permissão para uso de pátios e o contrato da subconcessão);
- d) Reconhecimento dos contratos no passivo para diferimento mensal da receita, conforme prazo contratual, em atendimento ao regime de competência;
- e) Reconhecimento do direito a receber no ativo, conforme prazos de recebimentos;
- f) Reconhecimento das receitas financeiras e despesas financeiras decorrentes do diferimento de contratos.

NOTA 4 - CONTA VINCULADA - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

Nessa conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender as despesas com vinculações de pagamentos divididas nas seguintes categorias:

Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais - (A) Vinculações: 130, 307, 308, 310.

Categoria de Gasto com Custeio/Investimento - (C) Vinculações: 340, 400, 404, 412, 415, 500, 510, 551.

Categoria de Gasto com Investimentos (Obras) - (D) Vinculações: - 400, 415, 500.

A conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento apresenta o seguinte saldo em 31/12/2018:



VINCULAÇÃO	DESCRIÇÃO DA VINCULAÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
130	Pessoal-sentenças judiciais	18.663	7.665
307	Outrospag. pessoais-órgãos integrantes SIAPE	241.078	174.519
308	Contribuição previdência fechada	182.877	249.066
310	Pagamento pessoal	8.748.557	1.711.770
340	Custeio sentenças judiciais	42.540	42.540
400	Custeio/invest. c/exig. De empenho	7.759.003	8.591.873
404	Custeio/invest. outras emendas impositivas	542.134	0
412	Pagamento de cartão de crédito	1.060	1.060
415	Custeio/invest. projeto piloto	24.718.054	10.480.581
500	Custeio e investimento	8.839.534	8.839.534
510	Custeio pgto. pessoal/auxílios	2.979.747	2.629.592
551	Restituição de receita administrada	96	96
TOTAL		54.073.343	32.728.296

NOTA 5 - DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

a) Adiantamentos Concedidos

O saldo de R\$ 818.375 em 31 de dezembro de 2018, refere-se a adiantamentos concedidos aos empregados da VALEC e das extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT.

ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO	31/12/2018	31/12/2017
RFFSA	141.225	356.203
GEIPOT	45.088	74.745
VALEC	354.815	331.396
TOTAL ADIANT. 13º SALÁRIO	541.128	762.344
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS E ORDENADOS	31/12/2018	31/12/2017
RFFSA	170.517	237.713
GEIPOT	541	4.524
VALEC	106.189	130.334
TOTAL GERAL DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	818.375	1.134.915

b) Faturas a Receber

O valor de R\$ 17.274 refere-se à Fatura nº 17/2018, emitida em 12/12/2018, com vencimento em 12/01/2019 em nome da Ferrovia Norte-Sul S/A e corresponde à venda de direito de passagem no trecho Anápolis/GO a Porto Nacional/TO.

c) Crédito Previdenciário a Compensar

Os seguintes fatos e princípios foram determinantes como justificativa para apuração de créditos previdenciários: Índices FAP declarados em divergência ao que determina o Portal FAPWeb; Atividades preponderantes declaradas em discordância com a real atividade exercida pelos funcionários de cada filial, conforme determina a Instrução Normativa 1.453/2014 e COSIT 90/2016; Alíquota RAT declaradas em discordância com o determinado pelo Decreto 6.957/2009; Ausência de lançamento de desoneração em folha durante o período em que a mesma era obrigatória para o setor econômico da VALEC, conforme Lei 12.546/2011 e posteriores alterações; e Ausência de pagamento de DARF CPRB no período em que a mesma era obrigatória para o setor econômico da VALEC, conforme Lei 12.546/2011 e posteriores alterações.

CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO	31/12/2018	31/12/2017
Crédito Previdenciário	54.285.136	0
Crédito Compensado em 2018	(26.966.503)	0
SALDO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO EM 31/12/2018	27.318.633	0
Crédito Previdenciário - Circulante	25.750.000	0
Crédito Previdenciário - Não Circulante	1.568.633	0



Os créditos previdenciários estão sendo compensados nas guias de pagamentos do INSS referentes às folhas de pagamentos da VALEC e das extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT.

d) **Créditos a Receber**

O crédito a receber no valor de R\$ 290.797 refere-se à apuração de valores pagos a maior em favor do Consórcio Torque/Azvi, contrato 008/2013, conforme processo administrativo nº 51402.167118/2016-10.

NOTA 6 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) **Depósitos de Cauções**

DEPÓSITOS DE CAUÇÕES	31/12/2018	31/12/2017
Saldo do exercício anterior	202.401	199.543
Ingressos	30.371	0
Atualização Monetária	597	2.858
TOTAL DOS DEPÓSITOS DE CAUÇÕES	233.369	202.401

Os depósitos de cauções decorrem das garantias caucionadas propostas em licitação, do contratante ao contratado, conforme cláusula contratual, os quais são contabilizados em contrapartida ao passivo não circulante. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal - CEF e ao final de cada mês, esses depósitos são atualizados monetariamente.

b) **Depósitos Judiciais**

AÇÕES	SALDO EM 31/12/2017	INGRESSO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	BAIXA	BAIXA ATUAL. MONET.	SALDO EM 31/12/2018
Cíveis	67.695.419	103.128	8.146.562	0	0	75.945.109
Trabalhistas	27.422.817	6.362.026	928.486	(355.589)	(37.901)	34.319.839
TOTAL	95.118.236	6.465.154	9.075.048	(355.589)	(37.901)	110.264.948

O montante de R\$ 110.264.948 compreende os depósitos judiciais provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT. Mensalmente, os Depósitos Judiciais são atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela taxa Selic (ações cíveis).

c) **Valores a Receber**

VALORES A RECEBER	31/12/2018	31/12/2017
Saldo do exercício anterior	125.760	160.286
Ingressos	101.536	133.810
Baixas	(151.885)	(168.336)
TOTAL	75.411	125.760

O saldo de R\$ 75.411 abrange gastos com despesas médicas dos empregados da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT transferidos para a VALEC, os descontos desses valores são efetuados mensalmente na Folha de Pagamento dos colaboradores.



NOTA 7 - PERMISSÃO DE USO DE PÁTIOS A RECEBER

a) Realizáveis a Curto Prazo

Para fomentar o transporte ferroviário, a VALEC outorga por meio de Contratos de Permissão de Uso, Pátios de Integração Multimodal, por prazo não inferior a 15 anos. As receitas provindas dessas permissões são consideradas receitas operacionais diferidas pelo prazo do contrato e o recebimento é parcelado conforme acordo contratual, os saldos dos recursos a receber de curto e longo prazo referentes à Permissão para Uso de Pátios em 31/12/2018 são:

Permissão para uso de pátios a receber - Circulante	31/12/2018	31/12/2017
Saldo do exercício anterior	1.907.163	1.660.240
Recebimentos	(1.383.260)	(2.160.427)
Transf. do não circulante para circulante	1.383.260	2.160.427
Novas permissões	0	246.923
TOTAL	1.907.163	1.907.163

b) Não Circulante

Permissão para uso de pátios a receber - Não Circulante	31/12/2018	31/12/2017
Saldo do exercício anterior	22.485.658	22.567.869
Recebimentos	(1.383.260)	(2.160.427)
Transf. do não circulante para circulante	1.752.473	(144.093)
Novas permissões	0	2.222.309
TOTAL	22.854.871	22.485.658

Saldo de contratos por permissão a receber	31/12/2018	
Bunge S.A.	884.213	
Cargill Agrícola S.A.	793.873	
Multigrain S.A.	2.098.725	
Porto Seco	10.256.668	
Total Distribuidora	10.728.555	
TOTAL	24.762.034	

NOTA 8 - SUBCONCESSÃO A RECEBER

Conforme Nota 1, a VALEC subconcedeu em 2007 o trecho da Ferrovia Norte Sul que liga Açailândia/MA a Palmas/TO para a Ferrovia Norte Sul S/A. A Outorga foi dividida em três parcelas, sendo 50% à vista, 25% na entrega do 1º trecho e 25% na entrega do 2º trecho. A primeira parcela foi recebida em dezembro de 2007, a segunda parcela foi recebida em maio de 2009 e parte da terceira parcela foi recebida em dezembro de 2010, o restante do pagamento está condicionado à entrega, pela VALEC, de obras remanescentes. O saldo a receber sobre o contrato de subconcessão em 31/12/2018 é de R\$ 221.996.204.



Subconcessão a receber	31/12/2018	31/12/2017
Saldo do exercício anterior	207.275.378	208.156.025
Atualização monetária	14.720.826	(880.647)
TOTAL	221.996.204	207.275.378

NOTA 9 - INVESTIMENTO

INVESTIDAS	SALDO EM 31/12/2017	RESULT. MEP	APORTE	SALDO EM 31/12/2018	QTD DE AÇÕES PN	AÇÕES PN (%)	QTD DE AÇÕES ON	AÇÕES ON (%)
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	26.278	0	0	26.278	0		1.875.000	0,008
Transnordestina Logística S/A	1.030.877.104	(29.550.346)	0	1.001.326.758	18.686.075	71,59	1.722.716	6,60
TOTAL	1.030.903.382T	(29.550.346)	0	1.001.353.036				

a) Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A - FERROESTE

A Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A - FERROESTE é uma sociedade anônima, de economia mista, controlada pelo Estado do Paraná, com 99,69% de participação acionária, o restante das ações pertence a 46 empresas nacionais, 03 estrangeiras e 06 pessoas físicas. A FERROESTE tem por objetivo a construção, operação, administração, e exploração comercial de vias ferroviárias nacionais, de terminais ferroviários, de silos e demais sistemas de armazenagem de produtos agrícolas e manufaturados em geral.

A VALEC participa do capital social da Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A - FERROESTE com 1.875 lotes de 1.000 ações ordinárias. Esse investimento é avaliado pelo método de custo em função dessa participação não apresentar influência significativa, conforme cita o artigo 244, combinado com o artigo 248, parágrafo único da Lei nº 6.404/76, além dessa participação ser inferior a 20% do Capital Social da investida.



b) Transnordestina Logística S/A - TLSA

A Transnordestina Logística S.A. - TLSA é uma sociedade por ações, sediada em Fortaleza-CE, com registro de companhia aberta, classe B, junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). A Companhia é controlada pela Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”) e suas ações não são negociadas em bolsa de valores.

A Companhia tem por objeto social prestar serviços de transporte ferroviário; explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão; explorar os transportes intermodais necessários ao desenvolvimento de suas atividades; participar de projetos que tenham como objeto a promoção do desenvolvimento socioeconômico das áreas de influência, visando a ampliação dos serviços ferroviários concedidos; exercer a atividade de operador portuário; exercer outras atividades que utilizem como base a infraestrutura da Companhia; exercer a função de operador de transporte multimodal (OTM) e executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas anteriormente.

A VALEC participa do capital social da Transnordestina Logística S/A com 20.408.791 ações (18.686.075 ações preferenciais e 1.722.716 ações ordinárias) que correspondem a 39,10% do total de ações, sendo 71,59% das ações preferenciais e 6,60% das ações ordinárias.

Até o ano de 2016, a VALEC aportou o montante de R\$ 1.124,6 milhões na TLSA, enquanto que, em 2017 e 2018, não houve aportes por parte da VALEC. Desde janeiro de 2017, por determinação do Tribunal de Contas da União - Acórdão nº 67/2017, estão suspensos novos aportes de recursos públicos para o projeto.

Em 27 de dezembro 2013, após a eleição e posse de dois representantes para compor o Conselho de Administração da Transnordestina Logística S/A, a VALEC passou a ter influência significativa nessa companhia e, portanto, a considerá-la coligada. Conforme a Resolução CFC nº 1.424/13, coligada é a entidade sobre a qual o investidor tem influência significativa, isto é, o investidor possui poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

A Resolução CFC nº 1.424/13 determina que o investimento em coligada seja avaliado pelo método da equivalência patrimonial, o qual deve ser inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição. A participação do investidor no lucro ou prejuízo do período da investida deve ser reconhecida no resultado do período do investidor.

A empresa Transnordestina Logística S/A apresentou, no segundo trimestre de 2018, as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2017, cujo



resultado negativo foi de R\$ 46.183 mil, proporcionando um resultado com equivalência patrimonial negativo para a VALEC de R\$ 15.641.694.

No ano de 2018, até o terceiro trimestre o resultado de equivalência patrimonial negativo desse investimento foi de 13.908.652, calculado sobre um prejuízo da Transnordestina Logística S/A de R\$ 35.572 mil no período.

Até o fechamento das demonstrações, a Transnordestina Logística S/A não havia encaminhado à VALEC suas demonstrações contábeis referentes ao quarto trimestre de 2018 para fins de contabilização do resultado da equivalência patrimonial.

NOTA 10 - IMOBILIZADO

IMOBILIZADO BENS MÓVEIS	SALDO EM 31/12/2017	ENTRADAS	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/12/2018	TAXA DEPREC. (%)
Mobiliário em Geral	7.615.745	1.548.513	0	0	9.164.258	10
Equipamentos	15.103.911	7.948.149	(11.635)	0	23.040.425	10 e 20
Utensílios de Escritório	1.346.026	0	(2.987)	0	1.343.039	10
Máquinas Diversas	250	0	0	0	250	10
CMT Lei nº 8.200/91	45.264	0	0	0	45.264	10
Total Bens Móveis (1)	24.111.196	9.496.662	(14.622)	0	33.593.236	-
IMOBILIZADO BENS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/2017	ENTRADAS	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/12/2018	TAXA DEPREC. (%)
Terrenos	369.878.080	3.784.599	(247.955)	23.605.425	397.020.149	-
Terrenos - Permissão de Uso Pátios	480.985	0	0	0	480.985	-
Instalações - Ferrovias	4.509.427.486	0	(21.457.169)	0	4.487.970.317	2,86
Instalações - Ferrovias Concedidas	2.606.962.967	0	(366.879)		2.606.596.088	
Salas e Escritórios	12.501.690	0	0	0	12.501.690	10
Imóveis em Poder de Terceiros	1.483	0	0	0	1.483	-
Estudos e Projetos	149.011.822	40.798.194	0	69.016.339	258.826.355	-
Obras em Andamento	9.052.548.865	633.494.823	(207.650)	(92.621.764)	9.593.214.274	-
CMT Lei 8.200/91	283.968	0	0	0	283.968	-
Total Bens Imóveis (2)	16.701.097.346	678.077.616	(22.279.653)	0	17.356.895.309	
Depreciação de Bens Móveis e Imóveis (3)	(1.485.846.529)	(190.717.100)	10.854	0	(1.676.552.775)	
Total Líquido (4) =1+ 2+3	15.239.362.013	496.857.178	(22.283.421)	0	15.713.935.770	



IMOBILIZADO BENS MÓVEIS	SALDO EM 31/12/2017	ENTRADAS	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/12/2018
Total Bens Móveis (1)	24.111.196	9.496.662	(14.622)	0	33.593.236
Total Bens Imóveis (2)	16.701.097.346	678.077.616	(22.279.653)	0	17.356.895.309
Depreciação de Bens Móveis e Imóveis (3)	(1.485.846.529)	(190.717.100)	10.854	0	(1.676.552.775)
TOTAL DO IMOBILIZADO	15.239.362.013	496.857.178	(22.283.421)	0	15.713.935.770

Os bens corpóreos possuem parcelas de valores adquiridos antes de 31 de dezembro de 1995, que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se às correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei nº 9.249/95 e após essa data as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo registro original do bem. Devido ao desgaste e a obsolescência desses bens, ao longo do tempo, exigem-se o reconhecimento da despesa em virtude da depreciação calculada por meio do método linear, em função de taxas estabelecidas e do tempo de vida útil, fixadas por espécies de bens.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso. Eventual perda resultante da baixa do ativo (representada pelo valor residual do ativo) é incluída no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

A desincorporação na conta de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação no montante de R\$ 11.635 e na conta de Máquinas e Utensílios de Escritório no valor de R\$ 2.987 são relativas às apurações de furtos e desaparecimentos de bens patrimoniais conforme registros nas Atas 1166º, 1183º, 1194º e 1196º das Reuniões Extraordinárias da Diretoria Executiva - DIREX.

As baixas ocorridas na conta de Terrenos no valor de R\$ 247.955 referem-se às retificações por registros em duplicidade. Enquanto que as baixas efetuadas nas contas Instalações - Ferrovias e Instalações- Ferrovias Concedidas, nos valores de R\$ 21.457.169 e R\$ 366.879 respectivamente, referem-se à devolução de valores pagos a maior para fornecedores conforme parecer de Comissão Especial nº 101/2017 e à baixa de saldos contratuais considerados extintos, não reclamados judicial ou administrativamente, de acordo com o acordo 014.361/2015-9 do Tribunal



de Contas da União, em contrapartida à conta de Depósitos Retidos de Fornecedores.

As transferências da conta de Obras em Andamento para a conta de Terrenos, no valor de R\$ 23.605.425 e de Obras em Andamento para Estudos e Projetos, no valor de R\$ 69.016.339 decorrem de retificações nas classificações contábeis. Ainda sobre a conciliação da conta Obras em Andamento, foram baixados R\$ 47.152 referentes a projetos que não tiveram continuidade, além da baixa de R\$ 160.498 em contrapartida à conta de Depósitos Retidos de Fornecedores, relativas às baixas de saldos contratuais considerados extintos, não reclamados judicial ou administrativamente.

Composição do ativo imobilizado em percentuais:

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO	31/12/2018	%
Terrenos	397.020.149	2,28%
Terrenos - Permissão de Uso de Pátios	480.985	0,01%
Instalações - Ferrovias	4.487.970.317	25,81%
Instalações - Ferrovias concedidas	2.606.596.088	14,99%
Estudos e Projetos / Obras em Andamento	9.852.040.629	56,65%
Salas e Escritórios / Imóveis de Terceiros / CMT	12.787.141	0,07%
Bens Móveis	33.593.236	0,19%
TOTAL	17.390.488.545	100%

As rubricas “Obras em Andamento” e “Estudos e Projetos” recebem os custos que são empregados nas construções das ferrovias e representam 56,65% da totalidade dos bens imobilizados da VALEC.

No âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU, foram instauradas Tomadas de Contas Especiais sobre os contratos da Ferrovia Norte-Sul a fim de verificar possíveis irregularidades. Após julgamento definitivo, caso sejam confirmadas alterações nos custos da Ferrovia, os valores serão revistos e as prováveis perdas serão provisionadas.

Os Ativos Imobilizados da VALEC são registrados em um sistema informatizado que permite controlar sequencialmente os bens móveis gerando relatórios por localidade ou descrição do bem e são depreciados periodicamente.

Anualmente, é realizado o inventário dos bens móveis da VALEC e verificado *in loco* as condições de uso dos bens. Os bens que se apresentam como inservíveis são reparados, doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a VALEC não identificou qualquer indicação de *impairment* do imobilizado, conforme requerido pelo CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos.



NOTA 11 - INTANGÍVEL

INTANGÍVEL	SALDO EM 31/12/2017	ENTRADAS	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/12/2018	TAXA AMORTIZ. (%)
Direito de Uso de Comunicação	139.790	0	0	0	139.790	-
Software	13.240.880	3.555.519	0	0	16.796.399	20
Adiantamento para Transf. Tecnologia	4.000.000	0	0	0	4.000.000	-
(-) Amortizações Acumuladas	(4.722.520)	(2.603.401)	0	0	(7.325.921)	-
Total Intangíveis	12.658.150	952.118	0	0	13.610.268	

Os Direitos de uso de Comunicação são direitos junto às empresas de telefonia que estão sendo reclamados pela VALEC.

Os “Softwares” são amortizados ao longo de sua vida útil estimada em 05 anos.

Anualmente, é realizado o inventário dos intangíveis da VALEC e testado sua servibilidade. Os intangíveis que se apresentarem como inservíveis são doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

A conta de Adiantamento para Transferência de Tecnologia não sofre amortização por estar em fase de desenvolvimento.

NOTA 12 - COMPROMISSOS A CURTO PRAZO

a) Fornecedores

FORNECEDORES	31/12/2018	31/12/2017
Saldo do exercício anterior	3.077.451	5.366.161
Reconhecimento de obrigações	789.754.617	718.777.813
Pagamento de fornecedores	(789.754.617)	(718.777.813)
Baixa de fornecedores	0	(2.288.710)
TOTAL	3.077.451	3.077.451

O saldo da conta de “Fornecedores” compreende as obrigações com prestadores de serviços e fornecedores de materiais à VALEC.

b) Desapropriações

DESAPROPRIAÇÕES	31/12/2018	31/12/2017
Saldo do exercício anterior	346.853	151.289
Reconhecimento de obrigações	10.798.570	12.157.545
Pagamento de fornecedores	(10.887.206)	(11.961.981)
Baixa de fornecedores	(247.954)	0
TOTAL	10.263	346.853

O saldo da conta Desapropriações a Pagar compreende as obrigações com expropriados advindos dos processos de desapropriações.



c) Provisão para Férias e Encargos

PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS	31/12/2018	31/12/2017
RFFSA	2.675.019	5.347.457
GEIPOT	821.899	1.311.590
VALEC	8.785.310	9.205.364
TOTAL	12.282.228	15.864.411

NOTA 13 - COMPROMISSOS A LONGO PRAZO

a) Depósitos Retidos sobre Fornecedores

DEPÓSITOS RETIDOS SOBRE FORNECEDORES	31/12/2018	31/12/2017
Saldo do exercício anterior	56.965.737	54.724.694
Retenções sobre fornecedores	2.233.975	2.241.043
Baixa de depósitos	(21.919.118)	0
Pagamento de Obrigações	(6.058)	0
TOTAL	37.274.536	56.965.737

A conta “Depósitos Retidos de Fornecedores” registra as retenções contratuais sobre pagamentos a fornecedores e outras retenções como glosas por determinação dos Órgãos de Controle. As baixas que ocorreram no ano de 2018 referem-se aos contratos encerrados e não reclamados administrativamente, bem como baixa de retenções conforme Acórdão 014.361/2015-9 do Tribunal de Contas da União.



b) Provisões de Ações Cíveis e Trabalhistas

A companhia possui passivos contingentes representados por ações trabalhistas e cíveis impetrados contra VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT. Os valores dos processos judiciais classificados como obrigações presentes e com “prováveis” saídas futuras de recursos financeiros apresentaram a seguinte movimentação em 2018:

AÇÕES	SALDO EM 31/12/2017	INGRESSO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	BAIXA	BAIXA AT. MONET.	SALDO EM 31/12/2018
Cíveis	797.198.296	683.112	74.719.018	(105.245)	(60.608)	872.434.573
Trabalhistas	114.849.311	1.151.926	5.916.077	(3.696.394)	(2.423.820)	115.797.100
SALDO	912.047.607	1.835.038	80.635.095	(3.801.639)	(2.484.428)	988.231.673

O montante referente às ações trabalhistas compõe-se de valores das causas peticionadas no processo e da atualização monetária com base na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações cíveis, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

A Assessoria Jurídica da VALEC, periodicamente, atualiza a área de contabilidade quanto à classificação de risco, inclusão de novas ações e julgamentos definitivos.



c) **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC**

Os Adiantamentos para futuros aumentos de capital são compostos de recursos oriundos do Orçamento Geral da União, nos exercícios de 2015 a 2018, na categoria Investimento, e sua utilização destinou-se à construção das Ferrovias Norte-Sul EF-151, Extensão Sul, Ferrovia Integração Oeste-Leste EF-334 (FIOL) e Ferrovia EF-354 (FICO - Ferrovia Integração Centro-Oeste). Conforme o Decreto nº 8.945 de 27/12/2016, a atualização monetária pela taxa SELIC não incide mais sobre os valores aportados a partir de 01 de janeiro de 2017, entretanto, a atualização permanece sobre os saldos dos recursos anteriores a 31 de dezembro de 2016 até a sua efetiva integralização ao capital social da VALEC.

No 1º trimestre de 2018, foi autorizado e aprovado, conforme Ata da 68ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de março de 2018, a integralização do capital social mediante transferência de recursos recebidos a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no valor de R\$ 5.003.216.312 referente aos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

AFAC - PNC	31/12/2018	31/12/2017
Saldo do exercício anterior	4.364.527.050	11.503.491.444
Integralização	(4.364.527.050)	(8.197.605.451)
Atualização Monetária	65.964.185	1.058.641.057
TOTAL AFAC Passivo Não Circulante (1)	65.964.185	4.364.527.050

AFAC - PL	31/12/2018	31/12/2017
Saldo do exercício anterior	652.155.943	0
Ingressos	702.944.567	652.155.943
Integralização	(638.689.262)	0
TOTAL AFAC Patrimônio Líquido (2)	716.411.248	652.155.943
TOTAL GERAL AFAC (1+2)	782.375.433	5.016.682.993

NOTA 14 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DE SUBCONCESSÃO

a) **Adiantamento de Clientes**

A conta Adiantamentos de Clientes expressa os valores recebidos das permissionárias, conforme contratos de Permissão para Uso dos Pátios da VALEC. Como os contratos são de longo prazo (15 anos), em atendimento ao regime de competência, os recursos recebidos são registrados como adiantamentos no passivo para diferimento mensal no resultado (receita operacional) conforme o prazo contratual.

Em 2018, os saldos de adiantamentos de clientes de curto e longo prazo apresentaram as seguintes movimentações:



Adiantamento de clientes - Circulante	31/12/2018	31/12/2017
Saldo do exercício anterior	1.973.664	1.809.048
Reconhecimento da receita	(1.973.664)	(1.946.228)
Transf. do não circulante para circulante	1.973.664	1.946.228
Novas permissões	0	164.616
TOTAL Circulante	1.973.664	1.973.664

Adiantamento de clientes - Não Circulante	31/12/2018	31/12/2017
Saldo do exercício anterior	30.532.868	30.174.478
Transf. do não circulante para circulante	(1.973.664)	(1.946.227)
Novas permissões	0	2.304.617
TOTAL Não Circulante	28.559.204	30.532.868

b) Adiantamento de Subconcessão

Os valores recebidos da Ferrovia Norte Sul S/A referentes ao Contrato de Subconcessão do trecho Açailândia/MA a Palmas/TO, foram registrados no passivo circulante e não circulante para diferimento mensal no resultado (receita operacional) conforme prazo contratual (30 anos).

Em 2018, a conta Adiantamento de Subconcessão (curto e longo prazo) apresentaram as seguintes movimentações:

Adiantamento de Subconcessão - Não Circulante	31/12/2018	31/12/2017
Saldo do exercício anterior	49.273.500	49.273.500
Reconhecimento da receita	(49.273.500)	(49.273.500)
Transf. do não circulante para circulante	49.273.500	49.273.500
Novas permissões	49.273.500	49.273.500
TOTAL Circulante	49.273.500	49.273.500

Adiantamento de Subconcessão - Não Circulante	31/12/2018	31/12/2017
Saldo do exercício anterior	936.196.500	985.470.000
Transf. do não circulante para circulante	(49.273.500)	(49.273.500)
TOTAL Não Circulante	886.923.000	936.196.500

NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social, após a integralização de capital, Conforme Ata da 68ª Assembleia Geral Extraordinária de 22/03/2018, totaliza R\$ 21.475.812.910 e é composto de 8.090.009 ações ordinárias, sem valor nominal, no qual a União é detentora de 100% dessas ações.

Capital Social	31/12/2018	31/12/2017
Saldo do exercício anterior	16.472.596.598	8.274.991.147
Aumento do capital pela integralização do AFAC	5.003.216.312	8.197.605.451
TOTAL	21.475.812.910	16.472.596.598

b) Prejuízos Acumulados

O Prejuízo Acumulado no valor de R\$ 7.104.902.708 decorre, basicamente, dos efeitos inflacionários da atualização monetária dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital; da constituição de provisões e atualizações monetárias; da depreciação dos bens patrimoniais e amortização dos bens intangíveis, ajustes de exercícios anteriores e; do resultado negativo da equivalência patrimonial sobre o investimento na Transnordestina Logística S/A.



Conforme Nota 3, a VALEC está rerepresentando suas demonstrações referentes aos anos de 2016 e 2017 de acordo com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. As retificações efetuadas são referentes aos anos de 2005 a 2017, no que tange ao diferimento da receita sobre os contratos de longo prazo de Permissões para Uso de Pátios e da Subconcessão do Trecho da Ferrovia Norte Sul que liga Açailândia/MA a Palmas/TO, bem como transferência de Obras em Andamento e Estudos e Projetos para Instalações - Ferrovias, dos custos das ferrovias concluídas e autorizadas pela ANTT para tráfego e suas respectivas depreciações. Essas retificações contábeis resultaram em alterações nos prejuízos dos exercícios e, conseqüentemente, nos prejuízos acumulados.

As alterações dos saldos da conta Prejuízos Acumulados, nos anos de 2005 a 2017, estão assim descritas:

Prejuízo Acumulado	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Saldo Publicado	(231.328.738)	(230.725.590)	(312.721.267)	(389.734.174)	(538.398.396)	(718.250.785)	(1.098.549.851)
Retificação	(13.195)	(55.225)	(739.427.435)	(521.514.716)	(867.645.600)	(1.191.075.145)	(1.200.785.065)
Saldo retificado	(231.341.933)	(230.780.815)	(1.052.148.702)	(911.248.890)	(1.406.043.996)	(1.909.325.930)	(2.299.334.916)

Prejuízo Acumulado	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Saldo Publicado	(1.431.996.825)	(1.839.911.538)	(1.138.066.894)	(2.682.908.794)	(4.194.413.087)	(5.141.848.822)
Retificação	(1.220.668.812)	(1.245.503.667)	(1.268.642.298)	(1.416.656.337)	(1.597.763.674)	(1.710.597.642)
Saldo retificado	(2.652.665.637)	(3.085.415.205)	(2.406.709.192)	(4.099.565.131)	(5.792.176.761)	(6.852.446.464)



NOTA 16 - RECEITAS OPERACIONAIS

a) Receita de Exploração da Ferrovia

A receita de exploração da ferrovia refere-se à venda de direito de passagem. No ano de 2018, a VALEC vendeu para a Ferrovia Norte Sul S/A o direito de passagem na FNS trecho Palmas/TO a Anápolis/GO para transporte de manganês, trilhos, vagões e locomotivas. O total dessa receita no período foi de R\$ 199.034.

b) Receita de Permissão para Uso de Pátios

Os contratos firmados entre a VALEC e as permissionárias são reconhecidos no passivo como adiantamento de clientes para diferimento mensal da receita, conforme prazo contratual, em atendimento ao regime de competência.

As receitas diferidas nos anos de 2005 a 2017, após retificação na contabilidade conforme Nota 3, são:



Receitas por contrato	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
ABC Ind. Com		853	853	853	853	853	853	853	853	853	853	853	853	10.236
Agrex do Brasil*								42.125	252.933	252.933	252.933	252.933	252.933	1.306.822
Agrex do Brasil 16/2005	1.055	3.167	3.167	3.167	3.167	3.167	3.167	3.167	3.167	3.167	3.167	3.167	3.167	39.059
Bunge S.A.											219.470	219.470	219.470	658.411
Cargill Agrícola S.A.											174.814	209.776	209.776	594.366
Multigrain S.A.													137.180	137.180
Norship							23.272	31.029	31.029	31.029	31.029	31.029	31.029	209.445
NovaAgri 040					11.188	22.375	22.375	22.375	22.375	22.375	22.375	22.375	22.375	190.191
NovaAgri 007/11							23.143	34.714	34.714	34.714	34.714	34.714	34.714	231.427
NovaAgri 025								33.333	133.334	133.334	133.334	133.334	133.334	700.002
Consórcio Pedro Afonso - Bunge 038						9.930	19.860	19.860	19.860	19.860	19.860	19.860	19.860	148.953
Consórcio Pedro Afonso - Bunge 039						9.930	19.860	19.860	19.860	19.860	19.860	19.860	19.860	148.953
Petrobrás - FCM							72.044	108.067	108.067	108.067	108.067	108.067	108.067	720.444
Porto Seco												186.667	320.000	506.667
Raízen Combustíveis S.A.							44.889	67.333	67.333	67.333	67.333	67.333	67.333	448.889



Receitas por contrato	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Raizen Combustíveis S.A.							44.889	67.333	67.333	67.333	67.333	67.333	67.333	448.889
Renova Biodiesel			5.682	9.741	9.741	9.741	9.741	9.741	9.741	9.741	9.741	9.741	9.741	103.094
Distribuidora Tabocão						9.934	19.867	19.867	19.867	19.867	19.867	19.867	19.867	149.005
Total Distribuidora												308.611	336.667	645.278
Cotril Agropecuária*			2.662	4.564	4.564	4.564	4.564	4.564	4.564	38.412				68.456
Voetur 012*			5.748	9.853	9.853	9.853	9.853	9.853	9.853	82.932				147.800
Êxito Imp.*							19.775	33.900	33.900	33.900	387.025			508.500
Fertilizantes Tocantins*						10.913	18.709	18.709	18.709	18.709	194.882			280.630
Global Distribuidora*			2.722	4.667	4.667	4.667	4.667	4.667	4.667	4.667	34.611			70.001
Rodo Posto Eldorado*			2.586	4.433	4.433	4.433	4.433	4.433	4.433	4.433	4.433	28.447		66.500
Total Geral	1.055	4.020	23.420	37.279	48.466	100.362	321.073	488.483	799.261	906.187	1.738.370	1.676.106	1.946.228	8.090.310

* Contratos rescindidos



As receitas sobre permissão para uso de pátios diferidas no ano de 2018

foram:

Receitas por contrato	2018	Vigência dos contratos ativos
ABC Ind. Com	853	Jan/21
Agrex do Brasil*	252.933	Out/27
Agrex do Brasil 16/2005	3.167	Set/20
Bunge S.A.	219.470	Dez/29
Cargill Agrícola S.A.	209.776	Fev/30
Multigrain S.A.	164.616	Fev/32
Norship	31.029	Mar/26
NovaAgri 040	22.376	Jun/24
NovaAgri 007	34.714	Abr/26
NovaAgri 025	133.334	Set/27
Consórcio Pedro Afonso - Bunge 038	19.860	Jun/25
Consórcio Pedro Afonso - Bunge 039	19.860	Jun/25
Petrobrás - FCM	108.067	Abr/26
Porto Seco	320.000	Mai/46
Raízen Combustíveis S.A.	67.333	Abr/26
Renova Biodiesel	9.741	Mai/22
Distribuidora Tabocão	19.867	Jun/25
Total Distribuidora	336.667	Fev/46
Total	1.973.663	

* Contratos rescindidos



c) **Receita de Subconcessão - FNS**

O Contrato nº 033/2007, entre a VALEC e a Ferrovia Norte Sul S/A para a Subconcessão da FNS trecho de Açailândia/MA a Palmas/TO, por um prazo de 30 (trinta) anos, foi assinado em 20/12/2007 e reconhecido no passivo como Adiantamento de Subconcessão para posterior realização da receita conforme prazo contratual.

A receita de Subconcessão realizada de janeiro de 2008 a dezembro de 2018 é de R\$ 542.008.500:

Receitas	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Subconcessão	49.273.50	49.273.50	49.273.50	49.273.50	49.273.50	49.273.50	49.273.50
FNS	0	0	0	0	0	0	0

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Subconcessão	49.273.50	49.273.50	49.273.50	49.273.50	49.273.50	49.273.50
FNS	0	0	0	0	0	0



NOTA 17 - DESPESAS OPERACIONAIS

a) Gerais E Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas totalizaram, no ano de 2018, o valor de R\$ 76.816.227:

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	31/12/2018	31/12/2017
Sentenças e Depósitos judiciais	(7.470.181)	(6.613.314)
Material de Expediente e Combustíveis	(940.528)	(815.434)
Assessoria, Consultoria, Locação de mão-de-obra, limpeza e vigilância	(57.021.756)	(51.358.211)
Locação de Imóveis e Equipamentos	(10.630.334)	(12.936.448)
Conservação/manutenção ativo infraestrutura	(130)	(13.275)
Energia, Água e Telecomunicações	(347.182)	(534.170)
Impostos e Taxas	(160.679)	(127.434)
Baixa de Ativos	(245.437)	(2.726.547)
TOTAL	(76.816.227)	(75.124.833)

b) Resultado de Equivalência Patrimonial

Conforme Nota 9, o resultado com equivalência patrimonial negativo refere-se à participação acionária significativa na companhia Transnordestina Logística S/A, o qual totalizou R\$ 29.550.346, composto pelos resultados de equivalência patrimonial negativos do exercício de 2017 e 2018 (até 3º trimestre).

Resultado da Equivalência Patrimonial	31/12/2018
Resultado de Equivalência Patrimonial Negativo - Exercício 2017	(15.641.694)
Resultado de Equivalência Patrimonial Negativo - Exercício 2018	(13.908.652)
TOTAL	(29.550.346)

NOTA 18 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

A rubrica “Outras Receitas Operacionais” compreende a reversão de provisões para contingências no valor de R\$ 3.801.639 (vide Nota 13b) e a recuperação de créditos de INSS junto à Receita Federal do Brasil no valor de R\$ 54.285.136 (vide Nota 5c).

Com base em informações da Assessoria jurídica da VALEC, foram efetuadas as atualizações dos passivos contingenciais referentes às ações trabalhistas e cíveis impetradas contra a VALEC, a Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA e a Extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, conforme Nota 13b.

NOTA 19 - DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS FINANCEIRAS	31/12/2018	31/12/2017
Atualização Monetária - Contingências	(80.635.095)	(81.436.916)
Baixas Atualização Contingências	2.484.428	97.207.601
Juros sobre AFAC	(65.964.185)	(1.058.641.057)
Multas e Juros	(67.771)	(2.680.967)
TOTAL	(144.182.624)	(1.045.551.339)

A rubrica “Atualização Monetária Contingências” é composta pelas despesas com atualizações monetárias das contingências judiciais, as quais foram calculadas com base na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações



cíveis, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

Conforme determina o Decreto nº 2.673 de 16 de julho de 1998, sobre os valores do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC aportados até 31 de dezembro de 2016 incidiam a atualização monetária pela taxa SELIC. No entanto, conforme o Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016, essa atualização monetária não incide mais sobre os valores aportados a partir de janeiro de 2017, a atualização permanece somente sobre os saldos dos recursos anteriores até a sua efetiva integralização ao capital social da VALEC.

Em 2018, o valor de R\$ 67.771 decorre de multa paga em favor da Agência Nacional de Saúde (ANS) no valor de R\$ 60.000 e o restante advém de juros e multas de mora por atraso em pagamentos. Quanto a 2017, devido à reapresentação das demonstrações contábeis, a despesa com multas e juros cujo valor era de R\$ 1.656.226 foi acrescida de R\$ 1.024.741, totalizando o valor de R\$ 2.680.967. Esse acréscimo decorre da atualização negativa sobre o saldo a receber dos contratos diferidos com permissão de uso dos pátios. Nesse período, os índices de correção médios (IGP-M) e (IGP-DI) foram, respectivamente, de -0,04% a.m e -0,03% a.m.

NOTA 20 - SUBVENÇÃO DO TESOUREIRO NACIONAL - REPASSE PARA CUSTEIO E PESSOAL

No ano de 2018, a subvenção para custeio e pessoal repassada à VALEC pela Secretaria do Tesouro Nacional totalizou R\$ 256.480.464.

Empresa	Pessoal	Custeio	31/12/2018
VALEC	116.374.708	79.540.195	195.914.903
Extinta RFFSA	41.649.294	7.151.622	48.800.916
Extinto GEIPOT	9.991.307	1.773.338	11.764.645
Total Geral	168.015.309	88.465.155	256.480.464

NOTA 21 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA que tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela companhia e sua distribuição durante determinado período é apresentada pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. A DVA, em sua primeira parte, apresenta os insumos recebidos de terceiros (aquisições de materiais, energia elétrica, serviços de terceiros e outros); a depreciação e a amortização; e o valor adicionado recebido em transferência (receitas de aluguéis, receitas financeiras e subvenções governamentais para custeio). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal,



despesas financeiras, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

NOTA 22 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As informações complementares são informações que não são apresentadas nas demonstrações contábeis, mas que são consideradas relevantes para divulgação.

a) Passivo Contingente - Possível

Conforme Item nº 86 do CPC 25 - *Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*; “a entidade deve divulgar para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente...”. Assim, os processos judiciais impetrados contra a VALEC, a extinta RFFSA e o GEIPOT, classificados pela Assessoria Jurídica como obrigações “*possíveis*”, bem como os processos de Tomada de Contas Especial instaurados pelo Tribunal de Contas da União - TCU que aguardam julgamento definitivo, não foram contabilizados, apenas divulgados em Nota Explicativa.

Os processos judiciais e de Tomada de Contas Especial do TCU classificados com “possível” risco de perda, apresentaram os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2018:

VARAS	31/12/2018
Cíveis	480.425.592
Trabalhistas	49.835.114
TCE - TCU	844.039.833
SALDO	1.374.300.539

b) Remuneração de Diretores, Empregados e Comissionados

As remunerações pagas aos diretores, aos empregados e aos comissionados com base no Decreto Lei nº 2.355 de 27 de agosto de 1987 (revogado pela Lei 13.464 de 10 de julho de 2017), em dezembro de 2018, foram de:

Remuneração	Maior	Menor	Média
Diretores	28.371	28.117	28.168
Empregados	24.717	3.044	8.547
Comissionados	22.262	4.105	15.461



c) **Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio**

Os recursos recebidos da União (Cotas Financeiras Recebidas e Cotas Financeiras de Restos a Pagar Recebidas), em 2018, para pagamentos de investimentos, despesas com pessoal e custeio estão descritos abaixo:

Empresa	Investimento	Pessoal	Custeio	Total até 31/12/2018
VALEC	702.944.567	116.374.708	79.540.195	898.859.470
Extinta RFFSA	0	41.649.293	7.151.622	48.800.916
Extinto GEIPOP	0	9.991.307	1.773.338	11.764.645
TOTAL GERAL	702.944.567	168.015.309	88.465.155	959.425.031

4.3 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

A VALEC desenvolveu uma estrutura de custos por meio de um projeto de implementação de centro de custos. Entretanto, sua implementação depende da aquisição de sistema integrado para geração de informações gerenciais, contábeis e financeiras.

Quanto à implantação do Sistema de Custos do Governo Federal – SIC, a VALEC está promovendo ajustes na estrutura de custos desenvolvida visando adaptá-la ao SIC.

4.4 DECLARAÇÃO DA CONTADORA

Declaração da Contadora da VALEC, Meg Sarkis Simão Rosa

A Gerência de Contabilidade – GECON compõe a Superintendência Financeira da VALEC, conforme o art. 69, I, do Regimento Interno (NGL 2.01 v.10) de 25 de abril de 2018, compete a esta Gerência executar a contabilidade financeira, patrimonial e geral da empresa.

As demonstrações contábeis da VALEC são elaboradas de acordo com os Padrões Internacionais de Relatórios Financeiros (“IFRSs”), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB e as práticas adotadas no Brasil – BR GAAP assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC)



e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A VALEC integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na modalidade total em relação ao orçamento, conforme disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e observa os aspectos societários da Lei nº 6.404/76 em relação à apresentação das Demonstrações Contábeis, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09.

São Demonstrações Contábeis da VALEC:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Demonstração do Valor Adicionado; e
- Notas Explicativas.

Reapresentação das Demonstrações Contábeis

Em 2018, a empresa identificou a necessidade de efetuar ajustes em suas demonstrações financeiras no que se refere a: receitas com permissão para uso dos pátios; reconhecimento da receita com a subconcessão do trecho da ferrovia FNS; e reconhecimento da despesa com depreciação das ferrovias prontas.

Foram revistas as práticas contábeis utilizadas, cuja natureza e extensão vão de 2005 a 2017, verificando a necessidade de ajustar essas práticas contábeis de forma retrospectiva, conforme prevê o Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, bem como o CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Como resultado desse procedimento, ajustes foram identificados e efetuados nas demonstrações financeiras a partir de 31 de dezembro de 2005. Assim, as demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2018 incluem, para fins comparativos, os saldos referentes aos exercícios findos de 31 de dezembro de 2017 e em 1º de janeiro de 2017. Os ajustes não produziram efeitos nos saldos de caixa e equivalentes caixa.

Ressalvas

Em razão da “Operação Recebedor” da Polícia Federal, que trata do levantamento de valores supostamente superfaturados das obras da



Ferrovia Norte-sul e da Ferrovia Integração Leste-Oeste, a administração da VALEC instituiu por meio da Portaria nº 116, de 01/03/2016, alterada pela Portaria nº 131, de 07/03/2016, a Comissão Especial de Acompanhamento e Apuração, que tem como objetivo, levantar os desdobramentos da “Operação Recebedor”, bem como acompanhar no âmbito do Tribunal de Contas de União - TCU as Tomadas de Contas Especiais instauradas sobre os contratos da Ferrovia Norte-Sul a fim de verificar possíveis irregularidades.

Caso dessas apurações sejam confirmadas alterações nos custos da Ferrovia, os valores serão revistos e as prováveis perdas serão provisionadas. Como os trabalhos dessa Comissão, até a elaboração das Demonstrações Contábeis referente ao exercício social de 2018, não foram concluídos, não foi possível apurar e mensurar os eventuais efeitos nas demonstrações contábeis apresentadas.

Além disso, apesar de possuir plano de negócios em consonância com as políticas públicas traçadas pelo Ministério da Infraestrutura, que está respaldado pelo Plano Plurianual e que suportam as decisões dos investimentos realizados e a realizar, a empresa não apresentou análise sobre a recuperação de seus investimentos durante o prazo de suas concessões, conforme determina a Lei nº 11.638/07; Resolução CFC nº 1.315/2010 e Pronunciamento Contábil 01 (CPC 01-R1).

Por fim, a VALEC possui investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial na coligada Transnordestina Logística S/A. As demonstrações contábeis dessa coligada são auditadas por outros auditores independentes, todavia, esse trabalho não foi concluído até a emissão das Demonstrações Contábeis da VALEC referente ao exercício social de 2018.

Assim, em virtude da ausência dessas informações, não foi possível determinar a existência de eventuais ajustes e seus consequentes efeitos no investimento da VALEC e os seus correspondentes reflexos das demonstrações do resultado, nos fluxos de caixa e na mutação do patrimônio líquido do exercício.



Declaração

Portanto, considerando as ressalvas apontadas, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas, conforme disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e aspectos societários da Lei nº 6.404/76 em relação à apresentação das Demonstrações Contábeis, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, relativas ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Brasília, 15 de abril de 2019

Meg Sarkis Simão Rosa

CRC-DF 012674/O-9

Gerente de Contabilidade.

4.5. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA

Em 2017, a VALEC realizou processo de licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis trimestrais da VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S.A. Esse procedimento foi vencido pela empresa TATICCA Auditores Independentes S/S - EPP.

O contrato entre a VALEC e a TATICCA foi assinado em 20 de junho de 2017, para o período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Em 2018 o contrato sofreu reajuste e foi prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de junho de 2018, pelo valor de R\$ 20.039,84 (vinte mil, trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).





Créditos

Participaram da elaboração deste Relatório de Gestão no formato de Relato Integrado, as áreas da VALEC responsáveis pelo fornecimento de conteúdo técnico relativo à prestação de contas anual, assim como o Escritório de Gestão de Projetos atuando na coordenação e compilação dos dados.

Elaboração de Conteúdo

Diretoria de Engenharia - DIREN
Diretoria de Planejamento - DIPLAN
Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF
Diretoria de Operações - DIROP
Gabinete da Presidência - GAB
Assessoria de Comunicação e Relações Institucionais - ASCOM
Assessoria Jurídica - ASJUR
Assessoria de Controle - ASSEC
Assessoria Especial de Participações Societárias - ASPAS
Auditoria Interna - AUDIN
Superintendência de Construção - SUCON
Superintendência de Planejamento da Engenharia - SUPEN
Superintendência de Desapropriação e Arqueologia - SUDES
Superintendência de Meio Ambiente - SUAMB
Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento - SUDEN
Superintendência de Projetos - SUPRO
Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI
Superintendência Financeira - SUFIN
Superintendência Administrativa - SUADM
Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEP
Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC
Superintendência de Terminais e Subconcessões - SUTES
Superintendência de Gestão de Infraestrutura - SUGIF
Núcleo de Gestão

Coordenação

Escritório de Gestão de Projetos - EGP

Arte (capa, projeto gráfico e diagramação)

Vitor Vinícius de Albuquerque Lima

Apoio

Gabriel Cardial Alves
Diego Jesus Mendes

